

EDITAL COM COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COTA DE 75% DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA OS SERVIÇOS DEFINIDOS NO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ESPECIFICADO NO ITEM 1.0 SEGUINTE, ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

O Município de Icapuí torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço Por Item, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 bem como as demais legislações pertinentes em vigor, sob a condução da Pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua equipe de apoio composta por Claudimar José da Silva e Elinaldo Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº 006/2019, de 03 de janeiro de 2019.

O presente certame e a contratação dele decorrente obedecerão, ainda, a Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor.

Este Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, Estado do Ceará, (Setor de Licitação), no horário das 8h às 13h, até o dia que antecede à data do certame, e no Site do município de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br).

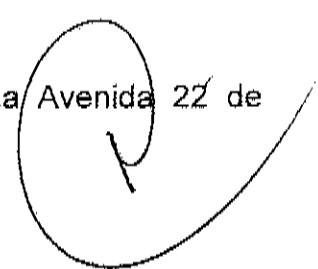
DATA, HORÁRIO E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Dia 17 de outubro de 2019.

Às 09:00 Horas

Na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE.



Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, independentemente de nova comunicação, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I** - TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II** - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO III** - MODELOS DE DECLARAÇÃO
- ANEXO IV** - MODELO DE PROCURAÇÃO
- ANEXO V** - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ANEXO VI** - MINUTA DO CONTRATO

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente e equipamentos de informática para equipar as secretarias deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, parte integrante deste processo.

1.2 - O Registro de Preços será formalizado por meio de Ata de Registro de Preços, constante do Anexo II, deste Edital.

1.3 - A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para eventuais contratações, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital, seus Anexos e Proposta (s) Comercial (ais) vencedora (s).

1.4 - A Secretaria de Administração e Finanças será o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para Registro de Preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente. O Gestor responsável em gerir a Ata de Registro de Preços será a Secretária de Administração e Finanças, ou pessoa designada por ela.

1.5 - Os Órgãos Participantes que integrarão a Ata de Registro de Preços e suas respectivas quantidades estimadas estão relacionados no Anexo I.

1.6 - O valor máximo que a Administração se dispõe a pagar para essas contratações, totaliza R\$ 3.363.727,77 (Três milhões, trezentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), conforme valores unitários definidos no item 7.1 do Termo de Referência - Anexo I.

1.7 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para as prestações de serviços pretendidas, desde que comprovada previamente a vantagem técnico-econômica.

1.8 - O(s) beneficiário(s) do registro de preços, em igualdade de condições, tem direito à preferência para a contratação, dentro dos limites previstos, do prazo de validade estabelecido e das condições da proposta.



2 - DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1.1 - Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.
- 2.1.2 - Não poderá participar empresa com falência decretada.
- 2.1.3 - Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas.
- 2.1.4 - Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.
- 2.1.5 - Não será admitida a participação de empresas cujos dirigentes, sócios, responsáveis, ou qualquer um do(s) mesmo(s) seja(m) diretor(es), servidor(es) direta ou indiretamente da Administração Municipal.
- 2.1.6 - Não poderá participar ainda pessoa jurídica que, na data fixada para apresentação dos envelopes, estejam suspensas do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 2.1.7 - Estrangeiras que não funcionem no País.
- 2.1.8 - Para a Cota 25% "Cota Reservada" não poderão participar as empresas que não estão enquadradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.2.1 - Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.
- 2.2.2. Nos Itens 4, 6, 8, 12, 31, 33, 36, 54, 77, 79, e 92.
- 2.2.2.1. Cota de 25% - Poderão participar deste pregão, nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e regulamentado pelo Decreto Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, somente as microempresas e empresas de pequeno porte, que atenderem a todas as exigências deste edital.
- 2.2.3. De acordo com o Art. 8º do Decreto Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015:
- 2.2.3.1. Não havendo vencedor para as cotas reservadas de 25% (4, 6, 8, 12, 31, 33, 36, 54, 77, 79, e 92), esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla concorrência; (itens 3, 5, 7, 11, 30, 32, 35, 53, 76, 78 e 91) (art. 8º, §2º, do Decreto 8.538/2015).
- 2.2.3.2. Se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação.(art. 8º, §3º, do Decreto 8.538/2015).
- 2.2.3.3. A prioridade de aquisição dos produtos será das cotas reservadas, (25%) ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.(art. 8º, §4º, do Decreto 8.538/2015).
- 2.2.4. Nos itens de 1, 2, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 80, 81, 82,

83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90 somente poderão participar microempresas, empresas de pequeno porte e MEI.

2.2.5 - A participação nos itens expressamente reservado à microempresas (ME) e à empresas de pequeno porte (EPP), para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

2.2.6 - Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/2006, na redação dada pela Lei Complementar 147/2014, fica reservada uma cota do objeto, referente a 25% (vinte e cinco por cento), assegurando a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

2.2.7 - Para a participação do(s) item(ns) da Cota Principal (75%), as licitantes enquadradas na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, que pretenderem utilizar as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração no momento do credenciamento, que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei mencionada.

2.2.8 - A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa ou empresa de pequeno porte na Cota Principal do processo licitatório, porém terá seus direitos precluídos com relação ao exercício das referidas prerrogativas.

2.2.9 - Para a participação do(s) item(ns) de Cota Reservada, a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP deverá apresentar no momento do credenciamento, a condição para o exercício do benefício à referida cota.

2.2.10 - Em não havendo ME's, EPP's e MEI nos itens da Cota reservada, os mesmos serão redirecionados as demais licitantes, desde que no mesmo ato já sejam entregues as propostas dos referidos itens em envelopes separados do envelope da Cota principal, onde deverão ser entregues devidamente lacrados.

3 - DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

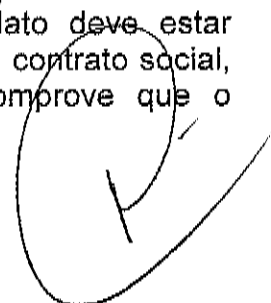
3.1 - Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública do Pregão, a licitante interessada será credenciada, por intermédio de seu representante, que se identificará, devendo comprovar ter os necessários poderes para representar a empresa na licitação em todas as suas fases e tomar todas e quaisquer providências e decisões referentes ao presente Pregão.

3.1.1 - O horário do credenciamento será das **09:00 (nove horas) às 09:15 (nove horas e quinze minutos)**, impreterivelmente, e será efetuado conforme a ordem de chegada dos interessados.

3.1.2 - A documentação obrigatória que deverá ser apresentada para o credenciamento é a seguinte:

3.1.2.1 - Cópia do documento de identidade de fé pública (será aceito o RG – Carteira de Identidade Civil, a Carteira Nacional de Habilitação ou documento de identidade expedido por órgão de registro profissional).

3.1.2.2 - Se procurador: procuração pública ou particular, que outorgue poderes necessários ao procurador para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. O instrumento de mandato deve estar acompanhado de documento hábil (original ou cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ato de eleição dos dirigentes da licitante) que comprove que o outorgante possui poderes para praticar tal ato.



- 3.1.2.3 - Se dirigente/proprietário, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante.
- 3.1.2.4 - Declaração de ciência, devidamente identificada e assinada, de que o licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, Declaração de conhecimento e concordância de todas as cláusulas do Presente Edital de Pregão, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Declaração de idoneidade ou suspensão temporária conforme modelo do Anexo III.
- 3.1.2.5 - As microempresas ou empresas de pequeno porte que pretendam usufruir dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar declaração de que se enquadram nesta categoria jurídica empresarial, mediante apresentação de CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial do Estado ou Declaração de enquadramento validada pela Junta Comercial.
- 3.1.2.5.1 - A não apresentação desta declaração leva ao entendimento de que a(s) empresa(s) proponentes não têm interesse nos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou não se enquadram nesta categoria jurídica.
- 3.1.2.5.2 - A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, implicará a aplicação da penalidade de suspensão de até 28 meses, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 3.1.2.5.3 - A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data prevista para a sessão de Entrega dos envelopes de Habilitação e de Proposta de Preço, sob pena de não aceitabilidade.
- 3.2 - As licitantes deverão se fazer presentes na sessão pública do Pregão, no horário fixado no preâmbulo deste edital, para o credenciamento.
- 3.3 - Tão somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por licitante interessada.
- 3.4 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa nesta licitação, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas.
- 3.5 - A comprovação de que o interessado não possui poderes para representar a licitante no certame implicará a impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.
- 3.6 - No dia e local designado neste edital, na presença dos representantes dos licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a pregoeira receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preço e a documentação exigida para a habilitação dos licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.
- 3.7 - Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pela Pregoeira, salvo no caso do subitem 8.2.2.7.1 deste edital.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE

- 4.1 - A documentação necessária à Proposta de Preços, bem como à Habilitação, deverá ser apresentada a Pregoeira, em envelopes distintos fechados (preferencialmente opacos e rubricados no fecho), de forma a não permitir a violação

de seu conteúdo, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, identificados com etiqueta conforme abaixo:

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.01
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:
FONE:
E-MAIL:

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.01
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:
FONE:
E-MAIL:

5 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)

5.1 - As propostas deverão ser confeccionadas e impressas no papel timbrado da licitante, datadas com a data prevista para abertura da licitação, carimbadas e assinadas pelo sócio ou proprietário da empresa.

5.2 - Caso a proposta seja assinada por pessoa que não faça parte do Contrato Social, a mesma deverá comprovar ter poderes para assinar a proposta, através de procuração pública ou particular.

5.3 - Não serão aceitas propostas opcionais ou condicionais, devendo o licitante ofertar o preço unitário e total em algarismo e por extenso, na moeda corrente do país, sendo desconsideradas as propostas que contiverem rasuras, emendas, ressalvas, borrões ou entrelinhas, que possam suscitar dúvidas, especialmente em se tratando de valores, assim como não serão consideradas as propostas que desatenderem a qualquer exigência do presente Edital e seus Anexos.

5.4- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.4.1 - A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante.

5.4.2 - Número de Inscrição Estadual (Sendo isento, informar).

5.4.3 - Telefone e e-mail, se houver.

5.4.4 - Modalidade e número da licitação.

5.4.5 - Assinatura do Representante Legal.

5.4.6 - Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

5.4.7 - Valor unitário e valor total do item, com no máximo duas casas decimais, além da especificação clara, completa e detalhada do objeto licitado.

5.4.8 - Preço unitário e total propostos, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital.

- 5.5 - As propostas de preços poderão ser apresentadas no padrão do modelo constante do **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**.
- 5.6 - Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 5.7 - Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
- 5.8 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período mínimo de validade das propostas, e, caso persista o interesse da Administração Municipal, esta poderá solicitar a todos licitantes classificados prorrogação da validade, por igual prazo.
- 5.9 - A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste edital e anexo, além de total sujeição à legislação pertinente.
- 5.10 - Não caberá desistência da proposta final, resultante dos lances verbais no Pregão, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- 5.11 - Só será aceito um preço e uma marca para cada item/produto, sendo que a marca informada quando da apresentação da proposta, deverá ser a mesma da proposta final e quando da entrega do produto.
- 5.12 - Declaração de que assume inteira responsabilidade pelo fornecimento do objeto deste Edital, e que será fornecido conforme exigência editalícia e contratual, e que serão entregues a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

- 6.1 - O Pregão será realizado na forma presencial.
- 6.2 - O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos, e obedecerá ao critério do **Menor Preço Global por Item**.
- 6.2.1 - A etapa de classificação de preços compreenderá a ordenação das propostas de todos os licitantes, a classificação inicial das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, a oferta de lances verbais dos licitantes proclamados para tal a classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.
- 6.2.2 - A etapa de habilitação, declaração do licitante vencedor e adjudicação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” do licitante classificado em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, bem como a declaração do licitante considerado vencedor do certame e a adjudicação, sendo esta última feita caso não ocorra interposição de recurso.
- 6.3 - Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.
- 6.4 - Da reunião para recebimento, abertura e classificação das propostas e habilitação, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todas as licitantes, as propostas apresentadas, as observações e impugnações feitas pelas licitantes e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser assinadas pela pregoeira e Equipe de Apoio e por todos os representantes presentes dos licitantes ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes.
- 6.5 - A reunião mencionada no item anterior poderá ser gravada, pela pregoeira e

Equipe de Apoio, por qualquer meio de reprodução mecânica ou eletrônica, como a fotográfica, cinematográfica, fonográfica ou de outra espécie. A pregoeira comunicará aos licitantes qual o meio de gravação estará utilizando e os registros decorrentes desta poderão ser utilizados para comprovação de atos e fatos nele contidos, sendo que será arquivada por um período de 60 (sessenta) dias após a data da reunião.

6.6 - O licitante vencedor será convocado a apresentar a proposta de preço definitiva, devidamente ajustada, e a assinar a Ata de Registro de Preços, nos moldes da minuta constante do **Anexo V** deste edital.

6.7 - O Município de Icapuí se reservará ao direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pelo licitante sobre as características dos serviços ofertados. Caso sejam encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se inexequíveis, este fato implicará na desclassificação da proposta da licitante.

6.8 - Iniciada a sessão pública, esta não será suspensa ou transferida, salvo motivo excepcional, assim caracterizado pela Pregoeira.

6.9 - Verificando-se o adiamento da sessão pública, a pregoeira determinará nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimadas as licitantes.

6.10 - A pregoeira poderá interromper a sessão, temporariamente, para determinar alguma providência administrativa para o bom andamento dos trabalhos.

7 - DA FASE COMPETITIVA DO CERTAME

7.1 - Aberta a sessão pública, a pregoeira abrirá o envelope nº 1, contendo a proposta de preços, verificará a sua conformidade com as exigências do presente edital e ordenará as propostas classificadas partindo daquela que apresentar o menor preço unitário para o Item.

7.1.1 - Aberto o primeiro envelope, não caberá a desistência de propostas.

7.2 - Participação dos lances verbais e sucessivos o autor da proposta de menor preço global e os autores das propostas que apresentem valores até 10% (dez por cento) superiores, relativamente à de menor preço global.

7.2.1 - Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições previstas anteriormente, serão chamados a participar dos lances verbais e sucessivos os autores das melhores propostas com representante credenciado presente à sessão, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três).

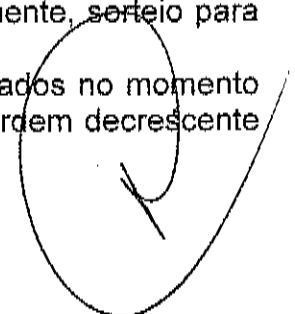
7.3 - Observado o valor máximo fixado para o Item, a pregoeira deverá verificar, também, os preços unitários dos itens que o integram, recusando as propostas que consignarem valores unitários superiores ao preço máximo estimado para a contratação.

7.4 - Caso o licitante não aceite baixar o seu preço, será este considerado excessivo e a proposta desclassificada.

7.5 - Os lances verbais e sucessivos, pelo preço unitário do item, serão iniciados pelo autor da proposta com maior preço, dentre aqueles aptos a oferecer propostas, e assim, sucessivamente, em ordem decrescente, até a proclamação do vencedor.

7.6 - Caso duas ou mais propostas, dentre as inicialmente ordenadas para oferecer lances verbais, apresentem preços iguais, será realizado, previamente, sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

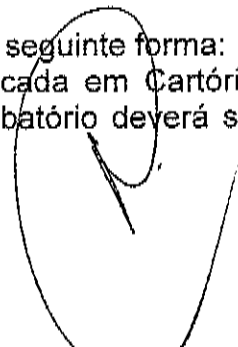
7.7 - Os lances, em valores distintos e decrescentes, serão efetuados no momento em que for conferida a palavra ao representante da licitante, na ordem decrescente dos preços.



- 7.8 - É vedada a oferta de lance visando ao empate com proposta de outra licitante.
- 7.9 - A pregoeira poderá definir os parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances deverão ser reduzidos do último valor ofertado.
- 7.10 - O licitante terá um tempo máximo de 3 (três) minutos para ofertar seu lance; não o fazendo dentro deste tempo, será eliminado da fase de lances do certame, com a conseqüente consideração do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.11 - Não será admitida a desistência do(s) lance(s) efetivado(s), sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste edital.
- 7.12 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a consideração do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.13 - Caso as licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço global e o valor estimado para a contratação, podendo a pregoeira negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.
- 7.14 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela Pregoeira, as licitantes deixarem de apresentar novos lances.
- 7.15 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas, em ordem crescente, as ofertas de preços propostas, a pregoeira verificará:
- 7.15.1 - A aceitabilidade da proposta de menor valor, comparando-a com valores consignados em planilha do anexo II, decidindo a respeito.
- 7.15.2 - O atendimento das especificações e qualificações dos bens ofertados, definidas no Edital e seus anexos, bem como as demais condições estabelecidas.
- 7.16 - Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, a pregoeira poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter melhor preço.
- 7.17 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições do Edital, que será declarada vencedora da licitação.
- 7.18 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Proposta de Preço), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.
- 7.19 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão às primeiras.
- 7.20 - Encerrada a fase competitiva do certame e ordenadas as propostas, será aberto pela pregoeira o Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da licitante classificada com menor preço.

8 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02.

- 8.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:
- 8.1.1 - Em originais ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original.



8.1.2 - Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

8.1.3 - Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato, por representante legal da licitante ou preposto.

8.1.4 - Somente serão aceitos documentos originais, cópias ou publicações legíveis, que ofereçam condições de análise por parte da pregoeira e da equipe de apoio.

8.1.5 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.5.1 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.5.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.5.3 - Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<http://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas>);

8.1.5.4 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.5.5 - Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2 - Os documentos de habilitação consistirão de:

8.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.2.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual.

8.2.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade.

8.2.1.2.1 - Os atos constitutivos devem estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.2.1.4 - Decreto de autorização, quando se tratar de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade o exigir.

8.2.1.5 - Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

8.2.1.6 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral relativo ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) emitida via internet, com data de emissão não superior a 60 (sessenta dias).

8.2.1.7 - Alvará de Funcionamento.

8.2.1.8 - Cédula de identidade do responsável legal.

8.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.2.2.1 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

8.2.2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3 - A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

8.2.2.4 - A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Municipais.

8.2.2.5 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

8.2.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.2.2.7 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar nº 123/06) e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014.

8.2.2.7.1 - Havendo alguma restrição na Comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Icapuí, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

8.2.2.7.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "8.2.2.7.1", implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultada ao Município de Icapuí, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura ou revogar a licitação.

8.2.2.8 - Somente poderão usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123 as ME's e EPP's devidamente credenciadas.

8.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.2.3.1 - Atestado ou declaração de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.

8.2.3.2 - Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridade ou representante de quem os expediu, deverá conter identificação do signatário responsável, bem como meios

de contato (telefone e/ouemail, etc) que possibilitem a realização de diligências para esclarecimento de dúvidas relativas às informações prestadas.

8.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, inclusive com termo de abertura e de encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 meses da data de apresentação da proposta.

8.2.4.2 - O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e arquivado na Junta Comercial.

8.2.4.3 - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar registrados ou na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o tipo de empresa e apresentado de acordo com os incisos de "I" a "III", ou autenticado por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, para as empresas que utilizem o sistema eletrônico de escrituração e que tenham seus documentos registrados na Junta Comercial, apresentado conforme inciso "IV":

I. sociedades empresariais em geral: registrado ou autenticado no órgão de Registro do Comércio da sede ou do domicílio da licitante, acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, conforme disposto no § 2º do art. 5º do Decreto-lei nº 486/1969.

II. sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº 6.404/1976: registrado ou autenticado no órgão de Registro do Comércio da sede ou domicílio da licitante e publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação ou cópia registrada ou autenticada no órgão competente de Registro do Comércio da sede ou domicílio da licitante.

III. sociedades simples: registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede. Caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro no órgão competente de Registro do Comércio da sede ou domicílio da licitante.

IV. para as empresas que escrituram por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, impressão dos seguintes arquivos gerados pelo referido sistema:

- a) termo de autenticação com a identificação do autenticador;
- b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis;
- c) termo de abertura e encerramento;
- d) requerimento de autenticação de Livro Digital;
- e) recibo de entrega de Livro Digital.

8.2.4.4 - As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento.

8.2.4.5 - A comprovação da boa situação financeira da licitante será aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e liquidez Corrente (LC), devendo apresentar resultados iguais ou maiores que 01, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial. A licitante deverá trazer os índices calculados, com a assinatura, nome e n.º do CRC do contador responsável pelos mesmos:

$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,00$

$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00$

$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,00$

8.2.4.5.1 - Os resultados isolados das duas primeiras operações (Liquidez Geral - LG e Liquidez Corrente - LC), deverão ser maiores que 1,00 (>1,00), e o resultado isolado da operação Solvência Geral (SG), deverá ser maior que 1,00 (> 1,00).

8.2.4.6 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 dias contados da data da sua apresentação.

8.2.4.7 - Capital Social mínimo ou o valor do patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global a ser contratado, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante.

8.2.4.8 - Certidão específica de seu registro na Junta Comercial do Estado, sede da licitante, não superior a 30 (trinta) dias.

8.2.5 - Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

9 - DA FASE DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO

9.1 - Efetuados os procedimentos previstos no **item 7** deste edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

9.2 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

9.3 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pela Pregoeira, caso não haja intenção de interposição de recurso.

9.4 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.5 - O licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar, na própria sessão, Proposta de Preço formal que ratifique o último lance ofertado, se for o caso. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo, motivadamente, por 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;

9.6 - Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos

interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) do(s) licitante(s) presente(s) à sessão ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes.

9.7 - Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para os serviços será feita, pela Pregoeira, a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para a Secretaria de Administração e Finanças para homologação e subsequente contratação.

9.8 - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados vencedores serão retirados pelos representantes dos licitantes na própria sessão. Os remanescentes permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, durante 20 (vinte) dias correntes à disposição dos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - A Pregoeira declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos.

10.2 - Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1 - Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, por escrito e protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também da mesma da razões de recurso, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

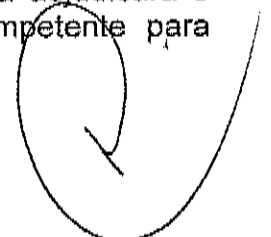
10.2.4 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou no mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão.

10.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Verificada a aceitabilidade da proposta de menor preço, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor e decidido os recursos, a pregoeira adjudicará o objeto e encaminhará o procedimento licitatório à autoridade competente para homologação.



11.2 - A adjudicação do Item com recurso interposto só poderá ser realizada pela Autoridade Competente.

11.3 - O titular da origem desta licitação se reserva o direito de não homologar a presente Licitação, no interesse da Administração e mediante fundamentação escrita, sem que caiba qualquer dos licitantes o direito de reclamação ou indenização.

12 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologada a licitação e adjudicado o objeto, a Administração convocará, por escrito, o adjudicatário para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação para assinar a Ata.

12.2 - O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado, a pedido fundamentado do adjudicatário, aceito pela Administração, uma única vez e por igual período.

12.3 - Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação do adjudicatário, é facultado ao Município de Icapuí convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

13 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1 - A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao Decreto nº 7.892/13, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, à Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

13.2 - A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

13.3 - A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais relacionados na ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

13.5 - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

13.6 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, à(s) sua(s) detentora(s), o contraditório e a ampla defesa.

13.7 - A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para eventuais contratações, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas,

conforme as disposições contidas no Edital, seus Anexos e Proposta (s) preços vencedora (s).

13.8 - A beneficiária do registro de preços, em igualdade de condições, tem direito à preferência para a contratação, dentro dos limites previstos, do prazo de validade estabelecido e das condições da proposta.

14 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração e Finanças.

14.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, pelas seguintes secretarias participantes desta licitação:

- a) Secretaria de Governo;
- b) Secretaria de Administração e Finanças;
- c) Secretaria de Educação;
- d) Secretaria Saúde;
- e) Secretaria de Assistência Social;
- f) Secretaria de Infraestrutura e Saneamento;
- g) Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca;
- h) Secretaria de Cultura e Turismo;
- i) Secretaria de Esporte e Juventude;
- j) Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí – ATMI;
- k) Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA.

15 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

15.1 - Os órgãos e entidades não participantes, que desejarem utilizar a ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Tendo o(as) mesmo(as) que realizarem estudo que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a utilização da ata de registro de preços.

15.2 - Caberá a(s) empresa(s) fornecedora(s) beneficiária(s) da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento e/ou prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3 - As aquisições/serviços a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o órgão solicitante e órgãos participantes.

15.4 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.5 - Havendo a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição/serviços solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

16 - REVISÃO E CANCELAMENTO

16.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

16.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto

registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

16.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.4 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.4.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

16.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

16.5.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

16.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.7 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.7.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

16.7.2 - não assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

16.7.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

16.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 16.7.1, 16.7.2 e 16.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

16.9.1 - por razão de interesse público; ou

16.9.2 - a pedido do fornecedor.

17 - DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1 - As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre o Município de Icapuí e a (s) licitante (s) vencedora (s), serão formalizadas através de Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, as fornecedoras e órgãos participantes, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocada, vir celebrar contrato para fornecimento dos itens licitados, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do(s) licitante(s) vencedor (es) e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem a fornecer os referidos pelo preço do primeiro menor valor, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

17.2 - O Município de Icapuí - CE, através da Secretária de Administração e Finanças, convocará formalmente a(s) fornecedora(s), para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

17.2.1 - O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante fornecedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

17.3 - Colhidas às assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da Ata.

17.4 - As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

17.5 - Caso a fornecedora, primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, A Secretaria de Administração e Finanças convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

17.6 - Ao preço da primeira colocada em cada Item, poderá ser registrado tantos fornecedores que aderirem ao preço do primeiro, observado a ordem de classificação das propostas. A confirmação de adesão ao primeiro menor preço será registrada na sessão da licitação.

17.7 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços e Fornecimento, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

17.8 - O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo V, e nas condições previstas neste Edital.

18 - DO FORNECIMENTO

18.1 - Para o fornecimento dos materiais registrados em Ata, serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Compra.

18.2 - Cada Ordem de Compra conterá sucintamente a quantidade e descrição dos produtos, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

18.3 - A Ordem de Compra poderá ser enviada por e-mail ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

18.4 - A Contratada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Compras emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

18.5 - O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

18.6 - Os materiais deverão apresentar especificações idênticas às mencionadas na proposta de preços da Contratada.

18.7 - Se a Contratada recusar-se injustificadamente a realizar o fornecimento na forma estabelecida no Edital, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

18.8 - Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de compra por mês.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

19.1 - À Secretaria de Administração e Finanças, órgão gestor da Ata de Registro de Preços, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta contratação e, deverá, ainda:

19.1.1 - Assinar a Ata de Registro de Preços;

19.1.2 - Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro de Preços;

- 19.1.3 - Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- 19.1.4 - Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- 19.1.5 - Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 19.1.6 - Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço;
- 19.2 - O Gestor responsável em gerir esta Ata de Registro de Preços será a Secretária de Administração e Finanças, ou pessoa designada por ela.

20 - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES

- 20.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 20.2 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 20.3 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições nos materiais, fixando prazo para a sua correção.
- 20.4 - Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 20.5 - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

21 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 21.1 - Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar os produtos licitados no prazo, no local e horário indicados;
- 21.2 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante;
- 21.3 - Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos neste subitem não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do Município de Icapuí, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Icapuí.
- 21.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, durante o prazo do contrato, credenciando junto ao Órgão, um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução;
- 21.5 - Manter durante todo o prazo de vigência da relação obrigacional com a Contratante a regularidade com o fisco, com o sistema de seguridade social, com a legislação trabalhista, normas e padrões de proteção ao meio ambiente e cumprimento dos direitos da mulher, inclusive os que protegem a maternidade, sob pena da rescisão contratual, sem direito a indenização, assim como todas as leis e

posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

21.6 - Quando, por problemas técnicos, os prazos de entrega/substituição/recolhimento dos materiais não puderem ser cumpridos, a Contratada deverá comunicar por escrito ao Órgão, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis anteriores ao término dos prazos estabelecidos, ao qual caberá aceitar ou rejeitar as justificativas. Tal comunicação deverá ser encaminhada mediante documento endereçado à Contratante, onde deverão conter obrigatoriamente: nº do contrato, nº do Pregão Presencial, data de recebimento da Ordem de Compra, data do término previsto para a entrega, motivos de solicitação da prorrogação de prazo e prazo de prorrogação;

21.6.1 - A justificativa com a solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo para entrega do material, deverá ser protocolizada no endereço da Contratante, no horário de 8h às 13:00h de segunda a sexta-feira, exceto feriados e dias facultados, ficando a critério da Fiscalização do Contrato a sua aceitação;

21.7 - Manter, durante toda a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão que sejam compatíveis com as obrigações a serem assumidas:

21.7.1 - Regularidade Fiscal com a Fazenda Nacional, o Sistema de Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

21.7.2 - Regularidade Fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais da sede da licitante;

21.7.3 - Regularidade Trabalhista;

21.7.4 - Cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a lei nº. 9.854/1999);

21.8 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente, sem prévia e expressa anuência da Contratante, não sendo aceita, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

21.9 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

21.10 - Manter, até o término do Contrato, endereço e telefone para contato permanentemente atualizados, informando ao Órgão por escrito qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes deste instrumento, tais como: mudança de endereço, e-mail, razão social, telefone, dissolução da sociedade, falência e outros;

21.11 - Comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pela fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias, em qualquer tempo até o final da garantia;

21.12 - Aceitar os acréscimos nos quantitativos definidos no Contrato, nos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

21.13 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

21.14 - Observar a vedação de contratação de empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Município de Icapuí para o exercício de funções de chefia.

22 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

22.1 - O fornecimento dos materiais será acompanhado e fiscalizado por servidor do Município na condição de representante da Contratante (especialmente designado Gestor do Contrato), o qual ficará responsável pelo atesto do cumprimento do objeto firmado, mediante atesto na Nota Fiscal/Fatura.

22.2 - O Gestor do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, comunicando ao fornecedor dos materiais, por escrito, e determinando o que for necessário à regularização das falhas e/ou defeitos observados, fixando prazo para sua adequação quando preciso.

22.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante/Gestor do Contrato deverão ser comunicadas e/ou solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

22.4 - Durante a vigência do Contrato, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo Contratante, devendo a Contratada fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

22.5 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias.

22.6 - A Contratada deverá manter preposto, aceito pelo Contratante, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

22.7 - O Contratante poderá exigir o afastamento de qualquer profissional ou representante da empresa Contratada que venha causar embaraço à fiscalização do contrato, ou em razão de procedimentos ou atitudes incompatíveis com o exercício de suas funções.

22.8 - O Contratante comunicará por escrito à Contratada as irregularidades encontradas, definindo as providências e os prazos para a realização das correções consideradas pertinentes.

23 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

23.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

24 - DA RESCISÃO DO CONTRATO

24.1 - A inexecução total ou parcial do objeto da licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 a 80, da Lei Federal nº 8.666/93.

24.2 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

24.3 - A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

24.4 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

25 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1 - O pagamento será efetuado pela Contratante de acordo com o fornecimento dos materiais especificados na Ordem de Compra, através de depósito, por meio de

Ordem Bancária para a conta-corrente da Contratada, no banco e respectiva agência constante em sua proposta, e após o atesto da Nota Fiscal pelo Setor competente, que emitir Nota Fiscal, contendo a descrição dos materiais, quantidades, preços unitário e total, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

25.2 - O pagamento será efetivado após a verificação da regularidade fiscal, com a apresentação dos seguintes documentos:

25.2.1 - Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;

25.2.2 - Certificado de regularidade do FGTS – CRF;

25.2.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;

25.2.4 - Certidões Negativas de Débitos junto as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante;

25.3 - O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da data do atesto da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, creditada em conta-corrente da Contratada.

25.4 - Nenhum pagamento será efetuado a Contratada, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

25.4.1 - A falta de atesto do fiscal do contrato, em relação ao cumprimento do objeto deste Termo, das notas fiscais emitidas pela licitante vencedora;

25.4.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 25.2, com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo a Contratada nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento.

26 - DAS PENALIDADES

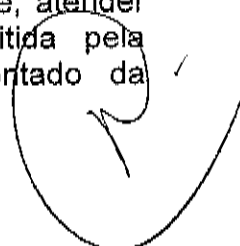
26.1 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

26.1.1 - advertência;

26.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

26.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a Contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo Contratante, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento emitido pela contratante, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

26.1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a Contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo Contratante, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento emitida pela Contratante, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



- 26.1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Icapuí - CE, por até 2 (dois) anos.
- 26.2 - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a Contratada que:
- 26.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 26.2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 26.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 26.2.4 - fizer declaração falsa;
- 26.2.5 - cometer fraude fiscal;
- 26.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 26.2.7 - não celebrar o contrato;
- 26.2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 26.2.9 - apresentar documentação falsa.
- 26.3 - Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Contratante e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 26.4 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do Contratante, em relação a um dos eventos arrolados no item 26.2 desta Cláusula, a Contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 26.5 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do Contratante, poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

27 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Icapuí, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

02.01.04.122.0100.2.003;	04.01.04.122.0100.2.009;	05.01.12.122.0100.2.014;
05.01.12.361.0604.1.003;	05.01.12.365.0604.1.006;	06.01.10.122.0100.2.036;
06.01.10.301.0400.2.042;	06.01.10.302.0403.2.043;	06.01.10.305.0414.1.021;
07.01.08.122.0100.2.047;	07.01.08.244.0200.2.055;	07.01.08.244.0200.2.057;
07.01.08.244.0200.2.058;	07.01.08.244.0211.2.060;	08.01.15.122.0100.2.067;
09.01.20.122.0100.2.076;	10.01.13.122.0100.2.083;	11.01.27.122.0100.2.090;
13.01.04.452.0100.2.095;	14.01.18.122.0100.2.097.	Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.

27.2 - No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será na dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual;

27.3 - Por se tratar de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidades, cujos elementos de despesas constarão nos respectivos contratos e nota de empenho, observadas as condições estabelecidas no processo licitatório.

28 - DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1 - Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, por

irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

28.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que não protocolizar o pedido, em conformidade com o disposto neste edital, até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

28.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

28.4 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

28.5 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da Contratação. Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão.

28.6 - O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

28.7 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

28.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

28.9 - A Autoridade Superior poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.

28.10 - Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

28.11 - Na hipótese de não haver expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, a data da abertura ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

28.12 - Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação (endereço mencionado no Preâmbulo deste Edital), até 05 (cinco) dias correntes anteriores à data fixada para a realização do Pregão, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio de circular encaminhada somente aos que solicitaram esclarecimentos.

28.13 - As impugnações referidas nos **itens 28.1 e 28.2** e os recursos mencionados no **item 10** deste edital, eventualmente interpostos, serão dirigidos a autoridade competente, por intermédio da Pregoeira, e protocolizados exclusivamente no endereço mencionado no Preâmbulo deste edital.

28.14 - Cópias do edital e anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos dias úteis,

nos horários de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do seguinte telefone: (88) 3432-1400.

28.15 - O objetivo social da empresa (CNAE) deverá obrigatoriamente guardar relação com o objeto da licitação, sob pena de sua desclassificação ou inabilitação.

28.16 - A licitante vencedora, quando do fornecimento de materiais, deverá estar apta a emitir NOTA FISCAL ELETRÔNICA, não sendo possível o pagamento por outro meio.

28.17 - Os interessados, ao participarem deste pregão, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformações suas ou de seus representantes.

28.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira nos termos da legislação pertinente.

29 - DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO

29.1 - O Licitante deverá observar o mais alto padrão de conduta ética durante o processo de Licitação e na execução do Contrato, estando sujeito às sanções previstas na legislação brasileira.

29.2 - A pregoeira ou autoridade superior poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

29.3 - Definições de práticas corruptivas compreendem os seguintes atos:

a) suborno: ato de oferecer, dar, receber ou solicitar indevidamente qualquer coisa de valor capaz de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;

b) extorsão ou coação: tentativa de influenciar, por meio de ameaças de dano à pessoa, à reputação ou à propriedade, o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;

c) fraude: falsificação de informação ou ocultação de fatos com o propósito de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes em detrimento do Mutuário ou dos outros participantes do referido processo;

d) conluio: acordo entre os licitantes destinado a gerar ofertas com preços artificiais, não competitivos.

30 - DO FORO

30.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Icapuí-CE, 02 de outubro de 2019.



Carmem Júlia da Costa
Secretária de Administração e Finanças

PROCESSO Nº 048/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.01

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente e equipamentos de informática para equipar as secretarias deste Município.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente aquisição destina-se ao atendimento das necessidades do Município de Icapuí, em razão de levantamento de necessidades apontadas, considerando ainda as atuais condições dos materiais permanentes existentes, os quais são antigos e ineficientes do ponto de vista do tempo de uso, em que encontram-se danificados, funcionando precariamente, portanto sendo necessária a aquisição dos materiais em epígrafe de acordo com o levantamento realizado pelas áreas internas das Secretarias e Autarquias Municipais que solicitaram os referidos matérias.

2.3 - O SRP – Sistema de Registro de Preços será adotado por demonstrar clara vantagem em relação aos demais procedimentos licitatórios no caso da presente contratação, tendo em vista que satisfaz a necessidade de fornecimentos frequentes, em razão das características dos bens, propiciando a conveniência de entregas parceladas, condicionadas pelo espaço exíguo destinado à guarda dos materiais, que impossibilita o ressuprimento necessário para o atendimento de demandas internas por período que permita o recebimento do material em uma única vez.

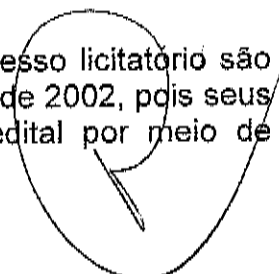
2.4 - O objeto pretendido neste Termo de Referência está dividido em itens, tal medida visa obter uma melhor relação custo-benefício e promover a ampliação da competitividade, na medida em que propicia a participação dos fornecedores de menor porte.

3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A aquisição dos materiais objeto da licitação tem amparo legal disposto na lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal 7892/2013 e alteração, com aplicação supletiva da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4 - CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

4.1 - Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de



especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, no endereço descrito na Ordem de Compra.

5.2 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 - Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6 - DA EMBALAGEM

5.6.1 - Todos os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local de recebimento.

5.6.2 - Tais embalagens deverão conter a identificação do produto, do fornecedor, quantidade e demais informações dos materiais nela inseridos.

5.6.3 - O fiscal verificará, na chegada, condições gerais do material recebido, conteúdo e integridade das embalagens.

5.7 - REGIME DE EXECUÇÃO

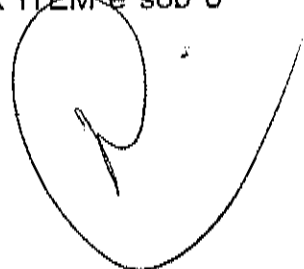
5.7.1 - O fornecimento de material está condicionado à emissão da Ordem de Compra pela Contratante, na qual estarão contidas as especificações, quantidade de cada item e demais requisitos essenciais para o fornecimento dos materiais.

5.7.2 - A licitante vencedora deverá agendar a entrega dos materiais solicitados com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

5.7.3 - Se o dia de entrega coincidir com data em que a Contratante não tenha expediente normal, tal entrega será automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

6 - DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

6.1 - O presente REGISTRO DE PREÇOS será realizado utilizando-se da modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e sob o regime de execução indireta.





Prefeitura de
Icapuí
Quem ama avança

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

7 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMO A SEREM EXECUTADO

7.1 - QUANTITATIVO GERAL

Cod	Descrição	Und	Quant. Total	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Aparelho Telefônico 12 Teclas	Und	10	40,50	405,00
2	Aparelho Telefônico Sem Fio	Und	5	161,39	806,95
3	Ar condicionado 12.000 btus; tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo piso Teto, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 btus/h, garantia do fabricante de 12 meses. <u>(75% cota principal – vinculado ao item 4).</u>	Und	68	2.943,50	200.158,00
4	Ar condicionado 12.000 btus; tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo piso Teto, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 btus/h, garantia do fabricante de 12 meses. <u>(25% cota reservada – vinculado ao item 3).</u>	Und	23	2.943,50	67.700,50
5	Ar condicionado 18.000 btus; tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo piso Teto, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 btus/h, garantia do fabricante de 12 meses. <u>(75% cota principal – vinculado ao item 6).</u>	Und	24	3.755,50	90.132,00
6	Ar condicionado 18.000 btus; tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo piso Teto, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 btus/h, garantia do fabricante de 12 meses. <u>(25% cota reservada – vinculado ao item 5).</u>	Und	8	3.755,50	30.044,00





7	Ar condicionado 24.000 btus; tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo piso Teto, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 btus/h, garantia do fabricante de 12 meses. [75% cota principal – vinculado ao item 8].	Und	15	4.364,50	65.467,50
8	Ar condicionado 24.000 btus; tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo piso Teto, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 btus/h, garantia do fabricante de 12 meses. (25% cota reservada – vinculado ao item 7).	Und	5	4.364,50	21.822,50
9	Ar condicionado 9.000 btus; tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo piso Teto, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 btus/h, garantia do fabricante de 12 meses.	Und	8	2.018,84	16.150,72
10	ARMÁRIO DE AÇO 03 PORTAS, SUSPENSO - armário de cozinha em aço, com 03 portas, modelo aéreo, na cor branca. Dimensões aproximadas do produto(LXAXP): 120X55X32cm. Peso de 16,64kg. Garantia mínima de 3(três) anos.	Und	35	455,74	15.950,90
11	Armário de aço com 02 portas 1800 cm; especificação: com 2 portas 1800 cm: armário de aço com caixa externa, chapa msg 18', cuja base e fundos sejam do tipo apoio contínuo, medindo 1800 x 900 x 400 cm (a x l x p), na cor cinza platina, com 02 portas, 04 prateleiras removíveis. [75% cota principal – vinculado ao item 12].	Und	90	1.013,99	91.259,10



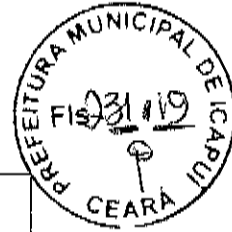


12	Armário de aço com 02 portas 1800 cm; especificação: com 2 portas 1800 cm: armário de aço com caixa externa, chapa msg 18', cuja base e fundos sejam do tipo apoio contínuo, medindo 1800 x 900 x 400 cm (a x l x p), na cor cinza platina, com 02 portas, 04 prateleiras removíveis. <u>(25% cota reservada – vinculado ao item 11).</u>	Und	30	1.013,99	30.419,70
13	Armário em melaminico com 2 porta e 2 prateleiras	Und	21	506,49	10.636,29
14	Armário para cozinha; especificação: em MDF, com 02 gavetas e 06 portas e 02 prateleiras, medindo a 1,76m x l 1,23m.	Und	6	1.013,99	6.083,94
15	Arquivo de aço 04 (quatro) gavetas; especificação: arquivo de aço cl 4 gavetas, de aço reforçado, confeccionado em chapa MSG 18', com 04 gavetas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "u"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa msg 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo YALE com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosforização). Medidas: 1340 (a) x 460 (l) x 710 (p) MM.	Und	61	709,49	43.278,89
16	Balança industrial digital de plataforma capacidade até 150 kg	Und	1	2.537,50	2.537,50
17	Bebedouro tipo industrial com capacidade mínima de 200 litros, estrutura em aço; especificação: inox com 04 torneiras de latão cromado, capacidade de 200 Lt; com 4 (quatro) torneiras. Com proteção contra corrosão e filtro de 200 litros inclusos.	Und	8	3.958,50	31.668,00





18	Birô de escritório com 02 gavetas; especificação: com 02 gavetas e fechaduras em MDF 120 cm x 60 cm; com as seguintes características mínimas: com tampo em mdf de 18 mm, com 120 cm de largura x 60 cm de profundidade, cantos arredondados, revestido com laminado melaminico na cor argila bp claro; estrutura em tubo industrial com pintura eletrostática cinza e acabamento nas extremidades com ponteiros termoplásticos; altura da mesa de 74 cm; garantia mínima de 12 meses.	Und	111	355,25	39.432,75
19	Blu-ray player. Reprodução: BD-ROM/BD-R/BD-RE; DVD-ROM/DVD-R/DVD-RW; ÁUDIO CD/CD-R/CD-RW; DTS-CD; MPEG-1 – MPEG2 OS/TS-MPEG4 AVC (H.264); SMPTE VC1 (VC-9); MKV; AVC REC; AVC/HD; M4V; MP3/WMA/AAC/FLAC. Entrada USB. Controle remoto. Saída HDMI. Saída s-vídeo.	Und	2	1.015,00	2.030,00
20	Cadeira de escritório secretaria laminada giratória; especificação: com rodízios-tecido.	Und	200	294,35	58.870,00
21	Cadeira plástica tipo poltrona sem braço, empilháveis; Especificação: nas cores: branca, medindo 40 cm de largura, 45 cm de profundidade 80 cm de altura do chão ao topo do encosto com proteção contra raios solares OBS: as cadeiras devem suportar até 120 kg e ser destinadas ao uso externo ou residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência e ter selo de certificação do Inmetro. As medidas somente poderão variar, no máximo até 02 cm. Nas dimensões estabelecidas.	Und	820	70,04	57.432,80



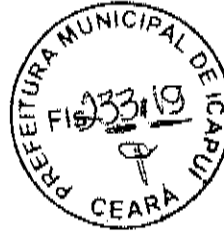


22	Cadeira secretária base fixa palito com espuma injetada 30mm revestida em tecido, com base tipo palito espessura na cor preta tubular 3/4 com parede 1,2mm. Assento : Base de madeira reta compensada 10mm , sobreposto uma camada de espuma injetada 30mm, revestido com tecido de várias cores. Como arremate utilizado perfil de PVC Flexível tipo Francis. 4 porcas garra para fixação Assento-Base. Encosto : Base de madeira reta compensada 10mm , sobreposto uma camada de espuma injetada 30mm, revestido com tecido de várias cores. Como arremate utilizado perfil de PVC Flexível tipo Francis. 2 porcas garra para fixação Encosto-Base. Estrutura : Tubular em aço de diâmetro 3/4" com parede total de 1,2mm de espessura. Pintura epoxi a pó na cor preta, com secagem a quente. 4 sapatias plásticas para diminuição de atrito.	Und	140	162,40	22.736,00
23	Cadeira Secretária Giratória com braços reguláveis	Und	11	700,35	7.703,85
24	Cadeira; especificação: de polipropileno, com braço, medindo 77x51x53 (A x L x P).	Und	756	70,04	52.950,24
25	Caixa ativa com suporte para tripé, tendo 500w RMS, com alto falante de 15 ou 18 polegadas, Conecte ao Bluetooth, com entrada para microfones e instrumentos e leitor de cartão e pendrive.	Und	37	1.827,00	67.599,00
26	Caixa térmica 15 litros com termômetro digital externo que mede a temperatura atual, mínima e máxima. Fabricada em plástico de alta resistência e de fácil limpeza, produzida com revestimento interno de poliuretano (PU), inclusive na tampa, que auxilia no isolamento térmico.	Und	9	71,05	639,45





27	Cama Solteiro- Material em MDF; medida aproximanda: a - 114 cm, l - 92 cm, P - 203 cm; Peso máximo suportado: 145 kg.	Und	10	497,35	4.973,50
28	Câmera Fotográfica; Especificação: Tipo De Câmera: Compacta, Monitor/Display:2.7" LDC, Resolução Em Megapixels (Mp):20.1mp, Memória Interna:29mb, Memória Expansível Por Cartões De Memória: Sim, Cartões De Memória Compatíveis Memory Stick Pro-Hg Duo Conexões: Usb, Sensor Super Had Ccd, Zoom Óptico 5x, Zoom Digital 10x, Lentes Fixa, Velocidade Do Obturador 1/1500 Segundos, Alcance Do Foco Imagens 16:9 - 28.3- 141.6mm, Imagens 4:3 - 26-130mm, Video 16:9 - 31.5- 157.3mm, Video 4:3 - 26-130mm Abertura Do Diafragma F/3.2 - 6.4, Sensibilidade (iso) Auto, 100, 200, 400, 800, 1600, 3200, Estabilizador De Imagem: Sim, Modos De Flash Au;T Oon; Off; Slow Syncro; Flash Estendido Alcance Do Flash Iso Auto: Aprox. 0.4m A 3.5m, Alimentação: Tipo De Bateria/Carregamento Bateria Recarregável, Recursos De Gravação De Video Hd 1280 X720; Vga 640 X 480; QVGA 320 X 240 Funções Câmera Digital Compacta, Modos De Cena Alta Sensibilidade; Crepúsculo; Retrato Crepúsculo; Paisagem; Foto Suave; Praia; Neve; Gourmet; Animal De Estimação Formatos De Arquivos jpeg, Idiomas Do Menu: Português.	Und	3	812,00	2.436,00
29	Colchão de solteiro, em tecido 80 % algodão + 20 % poliéster, medidas mínimas 88 cm de largura, 188 cm comprimento, cor branca.	Und	10	395,85	3.958,50





30	<p>Computador desktop com configuração mínima: processador core i3 quarta geração de 3.6 GHZ com no mínimo 3 MB de cache; unidade de disco rígido (HD) interno com capacidade mínima de 500 GB com velocidade de 5400 rpm ou superior Sata II; memória RAM tipo ddr3 com no mínimo 4 (quatro) gigabyte de 1333 mhz non-ecc, compatíveis com o bus da placa principal, com a possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para no mínimo 32 (trinta e dois) gbyte; possuir quatro slot dimm; uma unidade de DVD-RW interna, compatível com os padrões DVD+R, DVD+RW, DVD+R, DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, DVD-R, DVD-RW, CD-R, CD-RW, DVD-R/ RW/-ROM, DVD+R/+RW/+R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, CD-ROM/CD-R, CD-RW, e que seja compatível com o sistema operacional instalado de interface serial ata; placa mãe deverá ser projetada e desenvolvida sob orientação do mesmo fabricante do equipamento ofertado e deverá possuir no mínimo cinco interface tipo serial ata ii de 3.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido; unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas USB sendo 04 (quatro) 3.0 e 06 (seis) 2.0; possuir no mínimo 04 USB na parte frontal; uma PCI express 1x, uma pci express 16x; uma PCI normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma VGA, uma HDMI ou DVI (saída); duas ps/2, uma rj-45; possuir placa de vídeo; possuir áudio de no mínimo 5 canais; quatro slots de memória ddr3</p>	Und	116	3.349,50	388.542,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	----------	------------





Prefeitura de
Icapuí
Quem ama a cidade

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

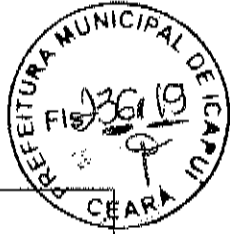
com suporte para até 32 gb de 1600 MHZ; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos), com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiencia energetica; possuir em sua parte frontal 4 usb e áudio frontal, possuir abertura para trava tipo Kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir dispositivo de ajuste de inclinação vertical, com conector padrão USB 2.0; não serão aceitos o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão; mouse ótico, com três botões (incluindo tecla de rolagem), com formato ergonômico e conformação ambidestro (simétrico), com conector padrão usb 2.0; resolução mínima de 400 dpi; Monitor 19,5" com entrada VGA ; acompanhar licença original Microsoft Windows 10, office trial e antivírus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento de assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses on-site com cobertura de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. Com tempo de resposta máximo no próximo dia útil através de um número 0800. **(75% cota principal – vinculado ao item 31).**



Praca Aduato Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000
Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57
www.icapui.ce.gov.br



31	<p>Computador desktop com configuração mínima: processador core i3 quarta geração de 3.6 GHz com no mínimo 3 MB de cache; unidade de disco rígido (HD) interno com capacidade mínima de 500 GB com velocidade de 5400 rpm ou superior Sata II; memória RAM tipo ddr3 com no mínimo 4 (quatro) gigabyte de 1333 mhz non-ecc, compatíveis com o bus da placa principal, com a possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para no mínimo 32 (trinta e dois) gbyte; possuir quatro slot dimm; uma unidade de DVD-RW interna, compatível com os padrões DVD+R, DVD+RW, DVD+R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, DVD-R, DVD-RW, CD-R, CD-RW, DVD-R/ RW-ROM, DVD+R/+RW/+R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, CD-ROM/CD-R, CD-RW, e que seja compatível com o sistema operacional instalado de interface serial ata; placa mãe deverá ser projetada e desenvolvida sob orientação do mesmo fabricante do equipamento ofertado e deverá possuir no mínimo cinco interface tipo serial ata ii de 3.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido; unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas USB sendo 04 (quatro) 3.0 e 06 (seis) 2.0; possuir no mínimo 04 USB na parte frontal; uma PCI express 1x, uma pci express 16x; uma PCI normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma VGA, uma HDMI ou DVI (saída); duas ps/2, uma rj-45; possuir placa de vídeo; possuir áudio de no mínimo 5 canais; quatro slots de memória ddr3</p>	Und	38	3.349,50	127.281,00
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	----------	------------





com suporte para até 32 gb de 1600 MHZ; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos), com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiencia energetica; possuir em sua parte frontal 4 usb e áudio frontal, possuir abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da lingua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir dispositivo de ajuste de inclinação vertical, com conector padrão USB 2.0; não serão aceitos o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão; mouse ótico, com três botões (incluindo tecla de rolagem), com formato ergonômico e conformação ambidestro (simétrico), com conector padrão usb 2.0; resolução minima de 400 dpi; Monitor 19,5" com entrada VGA ; acompanhar licença original Microsoft Windows 10, office trial e antivírus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses on-site com cobertura de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. Com tempo de resposta máximo no próximo dia útil através de um número 0800. **(25% cota reservada – vinculado ao item 30).**





32	<p>Computador desktop core i5; especificação: computador desktop, possuir no mínimo 8 (Oito) portas USB sendo 02 (duas) 3.0 e 06 (seis) 2.0; possuir no mínimo 02 USB na parte frontal e áudio frontal; uma PCI express 1x, uma PCI express 16x; uma PCI normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma VGA, uma HDMI ou DVI (saída); duas PS/2, uma rj-45; possuir placa de vídeo; possuir áudio de no mínimo 5 canais; quatro slots de memória DDR3 com suporte para até 32 gb de 1600 MHZ; rede gigabit: 10/100/1000. Sistema operacional Windows 10, processador core i5, contendo 4 núcleos ou superior com cache de 3 MB l3 ou superior e frequência mínima de 2.5 GHZ com GPU integrada, memória RAM de 8gb ddr3 ou superior, unidade de disco rígido (HD) interno com capacidade mínima de 1 TB com velocidade de 7200 RPM Sata II, DVD-RW, kit de entradas frontais USB e cartões, monitor de 19' led, caixa de som, mouse optico USB e teclado USB com layout padrão ABNT II; Acompanhar licença original Microsoft Windows 10, office trial e antivírus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses on-site com cobertura de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. Com tempo de resposta máximo no próximo dia útil através de um número 0800. (75% cota principal – vinculado ao item 33).</p>	Und	46	4.263,00	196.098,00
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	----------	------------



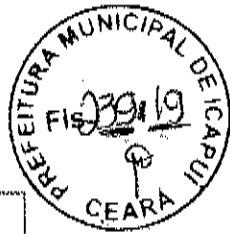


Prefeitura de
Icapuí
Quem ama a cidade

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

33	<p>Computador desktop core i5; especificação: computador desktop, possuir no mínimo 8 (Oito) portas USB sendo 02 (duas) 3.0 e 06 (seis) 2.0; possuir no mínimo 02 USB na parte frontal e áudio frontal; uma PCI express 1x, uma PCI express 16x; uma PCI normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma VGA, uma HDMI ou DVI (saída); duas PS/2, uma RJ-45; possuir placa de vídeo; possuir áudio de no mínimo 5 canais; quatro slots de memória DDR3 com suporte para até 32 gb de 1600 MHZ; rede gigabit 10/100/1000. Sistema operacional Windows 10, processador core i5, contendo 4 núcleos ou superior com cache de 3 MB l3 ou superior e frequência mínima de 2.5 GHZ com GPU integrada, memória RAM de 8gb ddr3 ou superior, unidade de disco rígido (HD) interno com capacidade mínima de 1 TB com velocidade de 7200 RPM Sata II, DVD-RW, kit de entradas frontais USB e cartões, monitor de 19" led, caixa de som, mouse optico USB e teclado USB com layout padrão ABNT II; Acompanhar licença original Microsoft Windows 10, office trial e antivírus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses on-site com cobertura de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. Com tempo de resposta máximo no próximo dia útil através de um número 0800. (25% cota reservada – vinculado ao item 32).</p>	Und	15	4.263,00	63.945,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	----------	-----------





Prefeitura de
Icapuí
Quer uma cidade

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

34	DVD PLAYER COM KARAOKÊ; Especificação : Liga/Desliga; Teclas Numéricas; Ângulo; Legenda; DVD/USB; Para Cima; Esquerda; Enter; Setup; Vol-; Para Traz; Play/Pausa; Para Frente; Eco -; Título; Menu/Pbc; Passo A Passo; Câmera Lenta; Repetir; A-B; Abrir Fechar; Goto; Score (Pontuação); Prog; Funções: Randômico; Direita; Para Baixo; Mute; Vol+; Anterior; Stop (Parar); Próximo; Eco+; N/P (Ntsc/Pal-M); Direita/Esquerda Áudio; Osd (informações); Zoom; Ripping; Return. Dimensões aproximadas do produto (AXLXP) 3,3x21x22,5. Peso aproximado do programa: 1 kg. Garantia mínima de 01 ano.	Und	22	304,50	6.699,00
35	Estabilizador 1500va; especificação: estabilizador potência de saída 1500va tensão de entrada bivolt tensão de saída15v frequência60hz tomadas /conectores4 tomadas (novo padrão) rendimento>92% dimensões97 x 150 x 150mm peso 2,5kg preto. (75% cota principal - vinculado ao item 36).	Und	52	1.319,50	68.614,00
36	Estabilizador 1500va; especificação: estabilizador potência de saída 1500va tensão de entrada bivolt tensão de saída15v frequência60hz tomadas /conectores4 tomadas (novo padrão) rendimento>92% dimensões97 x 150 x 150mm peso 2,5kg preto. (25% cota reservada - vinculado ao item 35).	Und	17	1.319,50	22.431,50
37	Estabilizador de 1000va	Und	24	609,00	14.616,00
38	Estabilizador de 2000va	Und	5	812,00	4.060,00
39	Estante aberta em aço com 07 (sete) prateleiras, medindo aproximadamente: (2,00 x 0,96 x 0,40)m.	Und	71	406,00	28.826,00





40	Estante de aço com 06 prateleiras - especificação: cor: cinza padrão altura (cm): 183 cm largura (cm): 92 cm profundidade (cm): 30 cm material: aço prateleiras: 06 unidades capacidade de carga por prateleira: 25 kg por prateleira uniformemente distribuída.	Und	60	406,00	24.360,00
41	Flip chart. Descrição: sistema de pés adaptáveis ao solo; estrutura em aço com acabamento em pintura eletrostática alumínio; pernas metálicas retráteis; tela em MDF com acabamento UV para uso de quadro branco; a x l: 175 x 68 cm; 1 apagador.	Und	38	568,40	21.599,20
42	Fogão 4 bocas de uso doméstico; especificação: capacidade mínima de 56 litros. Temperatura - mínima 160°C; máxima 270°C. 01 prateleira fixa.02 queimadores pequenos 1,7 kw; 02 queimadores família largura 50,7 cm. Altura 83 cm. Profundidade 59,8 cm. Peso do produto 18,7 kg, garantia mínima de 12 meses.	Und	8	659,75	5.278,00
43	Fogão 4 bocas industrial com forno	Und	9	2.537,50	22.837,50
44	Fogão 6 bocas industrial com forno	Und	11	3.146,50	34.611,50
45	Fragmentadora de Papel	Und	1	810,99	810,99
46	Freezer horizontal de 2 portas com 519 litros; especificação: com 02 tampas de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas. Gabinete externo com pintura eletrostática e interno em aço galvanizado (com proteção cromatizada e cantos arredondados, traz mais resistência à corrosão e mais facilidade na hora de limpar) e grade interna; puxadores anatômicos; possui dreno frontal; sistema de rodízios simples rotativos, duplo sistema de condensador, isolamento de poliuretano com mínimo 58 mm de espessura. Possuir rodízios	Und	13	3.552,50	46.182,50



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama evita

ESTADO DO CEARÁ

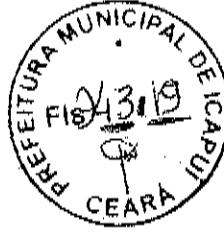
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

47	reforçados chapa externa galvanizada dupla face com pintura eletrolítica em pó, garantia mínima de 01 ano contra corrosão, garantia de no mínimo 01 ano no sistema de refrigeração. Tripla função: congelador, conservador e extra frio termostato. Ajustável de dupla ação exposto no próprio freezer. Tensão 220volts.	Und	2	355,25	710,50
48	Gaveteiro com 4 gavetas Geladeira 450 Lt; Especificação : Eficiência energética-classe A, Refrigerador 322 litros, Freezer 129 litros, Refrigerador + freezer 450 l, 03 prateleiras, material de vidro, tipo removíveis, potência 135 w, alimentação: 220 volts, peso aproximado: 72 kg, Largura 71 cm, Altura 187,1 cm, Profundidade 70,7 cm. Garantia: no mínimo 01 ano.	Und	8	3.349,50	26.796,00
49	Geladeira Frost Free 340 Litros; Especificação : Eficiência energética-classe A, Refrigerador 268 litros, Freezer 72 litros, Refrigerador + freezer 340 l, 03 prateleiras, material de vidro, tipo removíveis, alimentação: 220 volts, peso aproximado: 58,5 kg, Altura 169,5 cm, Largura 62,1 cm e Profundidade 71,4 cm. Garantia: no mínimo 01 ano.	Und	4	2.943,50	11.774,00
50	Geláguia tipo coluna; Especificação: com duas torneiras, duas opções de temperatura, coletor de água removível.	Und	59	903,35	53.297,65



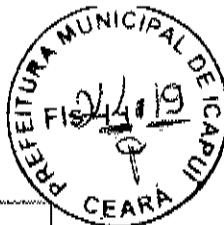


51	GPS portátil; especificação: características da tela / monitor: 5.6 x 4.1 cm (axl). 160 x x2e4ls0, transflectivo, TFT colorido, alimentação: 2 baterias aa (não inclusas) /recomenda-se Nimh ou Lithium cor cinza e preto, dados do treino: não, histórico: sim, arlfeas: sim, rotas: sim, características de desempenho: sim, outros recursos: não informado pelo fornecedor, conteúdo da embalagem: 1 gps map 78s, 1 cordão de plsuo, 1 cabo USB e 1 manual, dimensões aproximadas do produto (cm-) a xlxp 15.2 x 6.6x 3.0 cm, peso líq. Aproximado do produto (kg): 22 gr (com bateria) garantia do fornecedor 12 meses.	Und	3	801,85	2.405,55
52	HD externo portátil 1 T USB 3.0	Und	6	801,85	4.811,10
53	Impressora sem fio com funções da impressora / copiadora / scanner, com tecnologia de impressão jato de tinta; velocidade impressão de no mínimo 33ppm com resolução de impressão de 5760 x 1440 dpi ; interface usb 2.0 e wifi; impressão duplex; possuir funções de e-mail print, google cloud print e permite imprimir de um iphone/ipod touch/ipad; resolução do scanner de 600 x 1200 dpi; o equipamento deverá acompanhar tanque de tinta original do fabricante da impressora com 04 refil (1 refil preto; 1 refil ciano; 1 refil magenta; 1 refil amarelo) de 70 ml cada com capacidade de impressão de 6500 paginas colorido e 4000 paginas preto e branco. [75% cota principal – vinculado ao item 54].	Und	77	1.522,50	117.232,50





54	Impressora sem fio com funções da impressora / copiadora / scanner, com tecnologia de impressão jato de tinta; velocidade impressão de no mínimo 33ppm com resolução de impressão de 5760 x 1440 dpi ; interface usb 2.0 e wifi; impressão duplex; possuir funções de e-mail print, google cloud print e permite imprimir de um iphone/ipod touch/ipad; resolução do scanner de 600 x 1200 dpi; o equipamento deverá acompanhar tanque de tinta original do fabricante da impressora com 04 refil (1 refil preto; 1 refil ciano; 1 refil magenta; 1 refil amarelo) de 70 ml cada com capacidade de impressão de 6500 paginas colorido e 4000 paginas preto e branco. (25% cota reservada - vinculado ao item 53).	Und	26	1.522,50	39.585,00
55	Liquidificador industrial: Especificação : em aço inox, 8 litros.	Und	17	812,00	13.804,00
56	Liquidificador; especificação: no mínimo 3 velocidades, pulsar e autolimpeza, com capacidade mínima de 2l, copo dosador na tampa, lâmina de aço não oxidável, garantia de 1 ano.	Und	7	192,85	1.349,95
57	Longarina 3 Lugares Executiva Injetada. Descrição: medidas: A - 1,00 cm / L - 1,80 cm / P - 0,58 cm. Longarina Executiva Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada Curvada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc. na cor Azul.	Und	22	598,85	13.174,70
58	Longarina 4 Lugares Secretaria Injetada. Descrição: medidas: A - 0,95 cm / L - 2,00 cm / P - 0,58 cm. Longarina Secretaria Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada Reta, Espuma Injetada, Perfil em Pvc. na cor Azul.	Und	10	700,35	7.003,50





Prefeitura de
Icapuí
Quer uma cidade

ESTADO DO CEARÁ

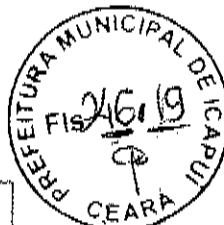
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

59	Longarina 5 Lugares Executiva Injetada. Descrição: medidas: a - 1,00 cm / l - 2,80 cm / p - 0,58 cm. Longarina Executiva Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada Curvada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc. na cor Azul.	Und	12	801,85	9.622,20
60	Mesa de plástico - especificação: cor: branco, material: polipropileno, dimensão do produto: 70 x 70 x 74 cm (altura x largura x comprimento); peso: 3.604 kg.	Und	50	90,34	4.517,00
61	MESA DE REUNIÃO; Especificação : Tampo único ou composto de 01 módulo interno e 02 módulos externos (extremidades), em formato reto, oval ou semioval; tampo com medidas 3,00 m x 1,20 m, não podendo ultrapassar as medidas de 3,20 m x 1,40 m devido a limitações físicas do ambiente; - Confeccionado em MDF ou MDP; - Travessas internas confeccionadas em MDP , posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo; ou produzidas em tubo de aço retangular; - Acabamento total em fita de borda de PVC com, no mínimo, 1 mm de espessura, colada pelo processo Hot Melt;	Und	26	2.233,00	58.058,00
62	Mesa para computador em aço; especificação: mesa para computador, estrutura em aço tubular quadrado com medidas de 3cm x5cm, com pintura epóxi, com tratamento antiferruginoso e anticorrosivo, pés com sapatas plásticas, tampo em chapa de mdf com espessura mínima de 51 mm, com rebaixo para teclado, cor bege ou marfim, com acabamento arredondado -medidas aproximadas : c-1,10m x l- 0,70m x a-0,75m.	Und	80	355,25	28.420,00





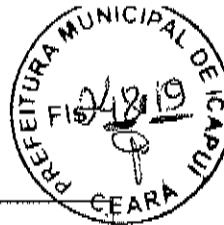
63	Mesa para impressora em aço; especificação: mesa para impressora, estrutura em aço tubular quadrado com medidas de 3cm x 5cm, com pintura epóxi, com tratamento antiferruginoso e anticorrosivo, pés com sapatas plásticas, tampo em chapa de mdf com espessura mínima de 15 mm, dimensões : l- 0,50m x c- 0,70m x 0,75m.	Und	2	294,35	588,70
64	Microfone Duplo de Mão Sem Fio com alimentação pilha AA, com receptor alimentado por 220v	Und	2	801,85	1.603,70
65	Microfone profissional com cabo	Und	4	659,75	2.639,00
66	Microfone sem fio (características técnica): - Single channel diversity receiver; circuito especial para eliminar o ruído de liga/desliga do microfone; saída de áudio balanceada (conector XLR); antena telescópica; faixa de frequência: 780~960mhz (frequência fixa controlada por quartz); estabilidade: +/- 0,005% em 25°C; desvio máximo: +/- 40/50khz; alcance dinâmico: > 110db; s/n ratio: > 100db em +/- 15khz de desvio THD: < 0,6%; sensibilidade: 3mv para 20db; squeich: tone key (frequência tone: 32.768khz) controle externo; resposta de frequência: 50hz~15khz +/- 3db; saída de áudio: Jack 6,3mm não balanceado - 750mv 5kw/ xlr; balanceado - 60mv 600w; alimentação: 12/15vdc (adaptador ac-dc 500ma). Garantia de 01 (um) ano do fabricante, com assistência técnica local.	Und	26	1.015,00	26.390,00
67	Microfone sem fio profissional; especificação: microfone lapela sem fio profissional wireless headset 50 Mt, com alimentação de pilha AA.	Und	4	1.015,00	4.060,00





68	Micro-ondas, cap. aprox. 27 litros, teclas de pré-programação, painel digital, timer, trava de segurança, medidas aproximadas: altura 29 cm, largura 55 cm, profundidade 37 cm, porta espelhada, prato giratório, 220volts, cor branca.	Und	20	810,99	16.219,80
69	ROUTERBOARD 10 PORTAS ETHERNET ESPECIFICAÇÃO: Frequência nomina CPU 1,4 GHz CPU contagem de núcleos 2 Tamanho de RAM 1 GB 10/100/1000 portas Ethernet 10 Número de portas USB 1	Und	8	2.740,50	21.924,00
70	ROUTERBOARD 5 PORTAS ETHERNET ESPECIFICAÇÃO:	Und	8	1.928,50	15.428,00
71	Mini Rack Parede 19 6u X 370Mm	Und	1	659,75	659,75
72	PC Gamer Intel i5 3,7 Ghz, Placa de Vídeo no Mínimo 4 GB / 8 GB DDR4 / HD 1TB	Und	1	4.060,00	4.060,00
73	Nobreak de 1000va	Und	10	1.218,00	12.180,00
74	Nobreak de 2000va	Und	9	2.131,50	19.183,50
75	"Nobreak potencia de 1400va com 6 tomadas; especificação: no break potencia de 1400va com 6 tomadas, possuir as seguintes características: recarga automática da bateria; proteção pra: linha telefônica, fax; senoidal por aproximação; regulagem automática de voltagem; indicadores de funcionamento pela rede ou baterias, sobrecarga e final de autonomia; alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempod e autonomia; gerenciamento inteligente das baterias, com recarga automática e informa quando a bateria precisa ser trocada; proteção eletrônica contra sub e sobre tensão, sobre temperatura, curto-circuito e sobrecarga no inversor; diagnostico de alerta avançado; supressão de surtos, picos e filtragem de ruído; circuito desmagnetizador; inversor sincronizado	Und	46	1.674,75	77.038,50





	com a rede; start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica; proteção contra descarga total das baterias; tensão nominal de entrega 115v (monovolt); 220v saída 115v (220v opcional); frequência de entrada: 60hz +/- 5hz; chave liga e desliga temporizada para evitar o acionamento acidental ou involuntário; conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia(banco de baterias externo). Tensão/voltagem: bivolt; desligamento automático: sim; autonomia: 30 minutos potencia de 1400va; garantia de 12 meses.				
76	Notebook core i3; especificação: notebook com as seguintes características: Sistema operacional Windows 10, processador core i3 de 2 GHz e 3m cache; memória ram 4 gb DDR3 SDRAM; hd 1 tb; tela de led widescreen de no máximo 14 polegadas de 1366x768, tecnologia led com web câmera 1.3 megapixel; gravador de DVD super multi (double layer) de 8x; placa mãe com 3 portas usb 2.01,xrj-45 gigabit, 1x combo M-IIC/NLINE-OUT (microfone/fone de ouvido), 1x dc-in (fonte), 1x HDMI (saída); áudio de alta definição(HD) integrado microfone e dois alto-falantes embutidos; processamento de vídeo integrado @ HD gráficas 3000 integrado aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (hd); rede 10/100/1000 mbps, gigabit ethernet; rede sem fio IEEE 802.11. <u>(75% cota principal – vinculado ao item 77).</u>	Und	48	3.043,99	146.111,52
77	Notebook core i3; especificação: notebook com as seguintes características: Sistema operacional Windows 10, processador core i3 de 2 GHz e 3m cache; memória ram 4 gb DDR3 SDRAM; hd 1 tb;	Und	16	3.043,99	48.703,84



	<p>tela de led widescreen de no máximo 14 polegadas de 1366x768, tecnologia led com web câmera 1.3 megapixel; gravador de DVD super multi (double layer) de 8x; placa mãe com 3 portas usb 2.01,xrj-45 gigabit, 1x combo M-ICN/LINE-OUT (microfone/fone de ouvido), 1x dc-in (fonte), 1x HDMI (saída); áudio de alta definição(HD) integrado microfone e dois alto-falantes embutidos; processamento de vídeo integrado @ HD gráficas 3000 integrado aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (hd); rede 10/100/1000 mbps, gigabit ethernet; rede sem fio IEEE 802.11. (25% cota reservada – vinculado ao item 76).</p>			
78	<p>Notebook core i5; especificação: notebook com as seguintes características: Sistema operacional Windows 10, processador core i5 de 2,5 GHZ e 3m cache; memória ram 8 gb DDR3 SDRAM; hd 1 Tb; tela de led widescreen de 15,6 polegadas de 1366x768, tecnologia LED com web câmera 1.3 megapixel; gravador de DVD super multi (double layer) de 8x; placa mãe com 3 portas sendo 1 USB 3.0 e 2 USB 2.01,xrj-45 gigabit, 1x combo M-ICN/LINE-OUT (microfone/fone de ouvido), 1x dc-in (fonte), 1x HDMI (saída); áudio de alta definição(HD) integrado microfone e dois alto-falantes embutidos; processamento de vídeo integrado @ HD gráficas 3000 integrado aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD); rede 10/100/1000 mbps, gigabit ethernet; rede sem fio IEEE 802.11. (75% cota principal – vinculado ao item 79).</p>	Und	20	4.058,99 81.179,80





79	Notebook core i5; especificação: notebook com as seguintes características: Sistema operacional Windows 10, processador core i5 de 2,5 GHZ e 3m cache; memória ram 8 gb DDR3 SDRAM; hd 1 Tb; tela de led widescreen de 15,6 polegadas de 1366x768, tecnologia LED com web câmera 1.3 megapixel; gravador de DVD super multi (double layer) de 8x; placa mãe com 3 portas sendo 1 USB 3.0 e 2 USB 2.0; xrij-45 gigabit, 1x combo M-ICN/LINE-OUT (microfone/fone de ouvido), 1x dc-in (fonte), 1x HDMI (saída); áudio de alta definição(HD) integrado microfone e dois alto-falantes embutidos; processamento de vídeo integrado © HD gráficas 3000 integrado aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD); rede 10/100/1000 mbps, gigabit ethernet; rede sem fio IEEE 802.11. (25% cofa reservada – vinculado ao item 78).	Und	6	4.058,99	24.353,94
80	Projeto Multimídia; Especificação: Características: Método De Projeção: Frontal / Traseira /Montada No Teto. Resolução Nativa: Svga 800 X 600 Resolução Máxima Suportada: 1400 X 1050 Resoluções Suportadas: VGA / SVGA /XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ Contraste: 15.000:1 Reprodução De Cores: Full Color - 16,77 Milhões De Cores. Luminosidade /Brilho: 3.200 Ansi Lumens Aspecto / Formato De Exibição / Formato Da Tela: "4:3(Nativo)16:9 / 16:10(Redimensionamento)" Lentes: Tipo: Cfo Manual / Zoom Digital, Distância De Projeção: 1,77 M - 2,4 M, Tamanho Da Imagem: 30" A 350" (Polegadas), Entradas: Hdmi X 1, Computador : Vga Rgb (D-Sub 15-Pinos) X 1, S-Vídeo. Mini Din X 1, Vídeo Composto: Rca (Amarelo) X1, Usb Tipo A X 1 (Memória Usb.- Wifi), Usb Tipo B X 1	Und	30	2.436,00	73.080,00





Prefeitura de
Icapuí
Quem ama a cidade

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

	(USB Display, Mouse, Controle), Audio: Rca X 2 (Vermelho/Branco)" HdTv Ready: Sim, Conexão Para Pc: Sim Conexão Para Dvd: Sim, Conexão Rgb: Sim, Conexão Hdmi: Sim, Conexão Usb: Sim, Conexão Vídeo: Sim, Conexão Vídeo Componente: Sim, Conexão Wireless: Opcional, Conexão Vídeo Composto: Sim, Compatibilidade De Vídeo (Sinal De Entrada): "Digital: Ntsc/Ntsc4.43/Pal/Pal-M/Pal-N/Pal60/Secam Analógico: 480i / 480p /576i / 576p / 720p / 1080i /1080p" Sistema De Cor: Ntsc / Pal / Sem Lâmpada: Tipo: 200w., Vide Útil: 5000 H (Alto Brilho) 10000 H (Bai Xo Brilho) Sistema De Som Embufido / Alto Falantes: 2w Ono, Correção De Trapézio: "Vertical (+/ - 30 Graus) - Automático, Horizontal (+/ - 30 Graus) - Manual" Energia: Voltagem: 100 -240v +/-10%, 50/60hz Ac, Consumo: 277w . Dimensões: Altura: 7,7 Cm Xlargura: 29,7 Cm X Profundidade: 23,4 Cm, Peso: 2,4 Kg.				
81	Roteador de 150mbps com antena de 5dbi	Und	5	192,85	964,25
82	Roteador de 300mbps com antena de 5dbi	Und	3	497,35	1.492,05
83	SWITCH 24 PORTAS: 24 portas RJ45 10/100/1000 Mbps; Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economia até 40% de energia; Suporta autoaprendizagem de MAC address e auto MDI/ MDIX; Caixa de aço padrão de 19 polegadas de montagem em rack; Padrões e Protocolos IEEE 802. 3i, IEEE 802. 3u, IEEE 802. 3ab, IEEE 802. 3x.	Und	1	1.013,99	1.013,99



Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000
Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57
www.icapui.ce.gov.br



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama sua cidade

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

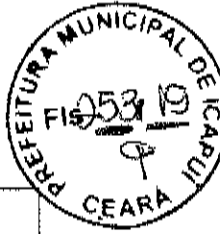
84	Tablet com configurações mínimas: processador Quad-core 1.9 GHz, sistema operacional, especificação: android 4.2, memória: 1 Gb, câmera frontal: 2 MP, câmera traseira: 5 MP, tamanho da tela: 10", armazenamento: 16 Gb expansível até 64 Gb.	Und	5	1.013,99	5.069,95
85	TELA DE PROJEÇÃO – Tela de projeção tripé retrátil 200x200cm, 111 polegadas, em plástico vinil, tecido sintético com blackout (fundo negro) – ajuste automático por mola, com botão esticador – Referências: Tela de projeção retrátil c/ tripé e estojo 200x200cm 111", Tela de projeção tripé 1:1 retrátil c/ estojo 200x200cm TPS 80TPS 84, TraceBoard; Tela de projeção tripé 2,00x2,00m até 110", Sumay.	Und	19	1.116,50	21.213,50
86	TV de LED 40 polegadas full hd; especificação : televisão com 40 polegadas; potência dos auto-falantes: 20 w (10 w + 10 w), conexões HDMI: no mínimo 3, conexões USB; no mínimo 2, 1 entrada componente (y/pb/pr), 2 entradas vídeo composto (av-01-uso comum para componente Y), 01 ethernet (lan), 02 entradas de rf, 01 saída de áudio (mini jack), 01 saída de áudio óptico, alimentação bivolt, peso do produto com base: 8,6 kg, largura: 90,7 cm, altura: 58,5 cm, profundidade: 28,8 cm. Garantia: no mínimo 01 ano.	Und	29	2.730,35	79.180,15
87	TV LED 32 polegadas, 2 HDMI 1 USB	Und	2	1.928,50	3.857,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

88	ROTEADOR MESH: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Interface de rede: 1x portas Ethernet 10/100/1000; Botons Reiniciar ; Método de alimentação: 24V Passivo PoE (Pares 4, 5+,7,8 Return) 802. 3af Aternativa A (pares 1,2+,3,6 Retorno) com suporte Faixa de tensão: 44-57 VDC); Fonte de Alimentação: Adptador PoE Gigabit de 24 V, 05 A(Incluido); Economia de energia: Suportado; Consumo Máximo de Energia: 8,5 W; Potência TX máxima: 2.4 Ghz: 20 dBm 5 Ghz: 20 dBm; ANTENAS: 2x externas dual-band Antenas; 2.4 Ghz: 3 dBi; 5 GHz: 4 dBi; Padrões Wi-Fi 802.11a/b/g/n/ac; Segurança sem fio: WEP, WPA-PSK, WPA- Enterprise (WPA/ WPA2/ TKIP/AES); BSSID Até quatro por rádio.	Und	30	1.624,00	48.720,00
89	Vasilhame de gás GLP, 13 kg residencial padrão. Dimensões aprox. 360 x 460 mm.	Und	61	294,35	17.955,35
90	Ventilador de coluna; especificação: largura: 43 cm, altura: 113 cm, profundidade: 46 cm, hélice (d): 40 cm. Peso do produto: 3,7 kg. 03 velocidades, 06 pás, inclinação ajustável, altura regulável, alça para transporte, porta fio, grade removível, desmontável. Tensão: 220v.	Und	18	262,89	4.732,02
91	VENTILADOR DE PAREDE 60CM; Especificação : de parede 60 cm, preto, com grade removível, bivolt. Possuir oscilação para direita e esquerda.Potência: 1/4CV - 200 V; Diâmetro da hélice: 22"; RPM: 1300 máxima; Tensão:Bivolt; Velocidade regulável; Equipado com protetor térmico. Com manual de instrução em português Garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano. (75% cota principal – vinculado ao item 92).	Und	237	283,19	67.116,03





Prefeitura de
icapuÍ
Quem ama o país

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

92	VENTILADOR DE PAREDE 60CM; Especificação : de parede 60 cm, preto, com grade removível, bivolt. Possuir oscilação para direita e esquerda. Potência: 1/4CV - 200 V; Diâmetro da hélice: 22"; RPM: 1300 máxima; Tensão: Bivolt; Velocidade regulável; Equipado com protetor térmico. Com manual de instrução em português. Garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano. (25% cota reservada – vinculado ao item 91).	Und	79	283,19	22.372,01
VALOR TOTAL					3.363.727,77

7.2 - DIVISÃO POR SECRETARIA/ÓRGÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

Cod	Item	Especificações	Und	Quant. Total	Vi. Unit.	Vi. Total
1003	1	Ar condicionado 12.000 btus; tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo piso Teto, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 btus/h, garantia do fabricante de 12 meses.	Und	3	2.943,50	8.830,50
1009	2	Armário em melaminico com 2 porta e 2 prateleiras	Und	10	506,49	5.064,90
1014	3	Birô de escritório com 02 gavetas; especificação: com 02 gavetas e fechaduras em MDF 120 cm x 60 cm: com as seguintes características mínimas: com tempo em mdf de 18 mm, com 120 cm de largura x 60 cm de profundidade, cantos arredondados, revestido com laminado melaminico na cor argila bp claro; estrutura em tubo industrial com pintura eletrostática cinza e acabamento nas extremidades com ponteiros	Und	13	355,25	4.618,25





Prefeitura de
Icapuí
Quem ama a vida

ESTADO DO CEARÁ

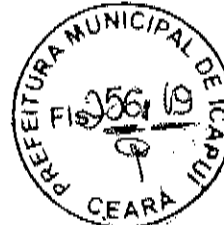
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

1018	4	termoplásticas; altura da mesa de 74 cm; garantia mínima de 12 meses. Cadeira secretária base fixa palito com espuma injetada 30mm revestida em tecido, com base tipo palito espessura na cor preta tubular 3/4 com parede 1,2mm. Assento : Base de madeira reta compensada 10mm , sobreposto uma camada de espuma injetada 30mm, revestido com tecido de várias cores. Como arremate utilizado perfil de PVC Flexível tipo Francis. 4 porcas garra para fixação Assento-Base. Encosto : Base de madeira reta compensada 10mm , sobreposto uma camada de espuma injetada 30mm, revestido com tecido de várias cores. Como arremate utilizado perfil de PVC Flexível tipo Francis. 2 porcas garra para fixação Encosto-Base. Estrutura : Tubular em aço de diâmetro 3/4" com parede total de 1,2mm de espessura. Pintura epoxi a pó na cor preta, com secagem a quente. 4 sapatas plásticas para diminuição de atrito.	Und	10	162,40	1.624,00
------	---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	--------	----------





1024	5	Câmera Fotográfica; Especificação: Tipo De Câmera: Compacta, Monitor/Display: 2.7" LDC, Resolução Em Megapixels (Mp): 20.1mp, Memória Interna: 29mb, Memória Expansível Por Cartões De Memória: Sim, Cartões De Memória Compatíveis Memory Stick Pro-Hg Duo Conexões: Usb, Sensor Super Had Ccd, Zoom Óptico 5x, Zoom Digital 10x, Lentes Fixa, Velocidade Do Obturador 1/1500 Segundos, Alcance Do Foco Imagens 16:9 - 28.3- 141.6mm, Imagens 4:3 - 26-130mm, Vídeo 16:9 - 31.5-157.3mm, Vídeo 4:3 - 26-130mm Abertura Do Diafragma F/3.2 - 6.4, Sensibilidade (Iso) Auto, 100, 200, 400, 800, 1600, 3200, Estabilizador De Imagem: Sim, Modos De Flash Au;T Oon; Off; Slow Syncro; Flash Estendido Alcance Do Flash Iso Auto: Aprox. 0.4m A 3.5m, Alimentação: Tipo De Bateria/Carregamento Bateria Recarregável, Recursos De Gravação De Vídeo Hd 1280 X720; Vga 640 X 480; QVGA 320 X 240 Funções Câmera Digital Compacta, Modos De Cena Alta Sensibilidade; Crepúsculo; Retrato Crepúsculo; Paisagem; Foto Suave; Praia; Neve; Gourmet; Animal De Estimação Formatos De Arquivos Jpeg. Idiomas Do Menu: Português.	Und	1	812,00	812,00
------	---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	---	--------	--------





Prefeitura de
Icapuí
Quem ama a vida

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

1027	6	Computador desktop com configuração mínima: processador core i3 quarta geração de 3.6 GHZ com no mínimo 3 MB de cache; unidade de disco rígido (HD) interno com capacidade mínima de 500 GB com velocidade de 5400 rpm ou superior Sata II; memória RAM tipo ddr3 com no mínimo 4 (quatro) gigabyte de 1333 mhz non-ecc, compatíveis com o bus da placa principal, com a possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para no mínimo 32 (trinta e dois) gbyte; possuir quatro slot dimm; uma unidade de DVD-RW interna, compatível com os padrões DVD+R, DVD+RW, DVD+R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, DVD-R, DVD-RW, CD-R, CD-RW, DVD-R/RW/ROM, DVD+R/RW/+R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, CD-ROM/CD-R, CD-RW, e que seja compatível com o sistema operacional instalado de interface serial ata; placa mãe deverá ser projetada e desenvolvida sob orientação do mesmo fabricante do equipamento ofertado e deverá possuir no mínimo cinco interface tipo serial ata ii de 3.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido; unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas USB sendo 04 (quatro) 3.0 e 06 (seis) 2.0; possuir no mínimo 04 USB na parte frontal; uma PCI	Und	10	3.349,50	33.495,00
------	---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	----------	-----------



Praca Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000
Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57
www.icapui.ce.gov.br



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama o país

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

express 1x, uma pci express 16x, uma PCI normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma VGA, uma HDMI ou DVI (saída); duas ps/2, uma rj-45; possuir placa de vídeo; possuir áudio de no mínimo 5 canais; quatro slots de memória ddr3 com suporte para até 32 gb de 1600 MHZ; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos), com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e áudio frontal, possuir abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç", com no mínimo 104 teclas; possuir dispositivo de ajuste de inclinação vertical, com conector padrão USB 2.0; não serão aceitos o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão; mouse óptico, com três botões (incluindo tecla de rolagem), com formato ergonômico e conformação ambidestro (simétrico), com conector padrão usb 2.0; resolução mínima de 400 dpi; Monitor 19,5" com entrada VGA ; acompanhar licença original Microsoft Windows 10, office trial e





Prefeitura de
Icapuí
Quem ama a vida

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

1067	7	antivírus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses on-site com cobertura de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. Com tempo de resposta máximo no próximo dia útil através de um número 0800	Und	1	4.060,00	4.060,00
1036	8	PC Gamer Intel i5 3,7 Ghz, Placa de Vídeo no Minino 4 GB / 8 GB DDR4 / HD 1TB	Und	2	406,00	812,00
1043	9	Estante de aço com 06 prateleiras - especificação: cor: cinza padrão altura (cm): 183 cm largura (cm): 92 cm profundidade (cm): 30 cm material: aço prateleiras: 06 unidades capacidade de carga por prateleira: 25 kg por prateleira uniformemente distribuída.	Und	2	355,25	710,50
1049	10	Gaveteiro com 4 gavetas Impressora sem fio com funções da impressora / copiadora / scanner, com tecnologia de impressão jato de tinta; velocidade impressão de no mínimo 33ppm com resolução de impressão de 5760 x 1440 dpi ; interface usb 2.0 e wifi; impressão duplex; possui funções de e-mail print, google cloud print e permite imprimir de um iphone/ipod touch/ipad; resolução do scanner de 600 x 1200 dpi; o equipamento deverá acompanhar tanque de tinta original do fabricante da impressora com 04 refil (1 refil preto; 1 refil ciano; 1 refil magenta; 1 refil amarelo) de 70 ml cada com capacidade de	Und	5	1.522,50	7.612,50





Prefeitura de
icapuí
Queer com a cada

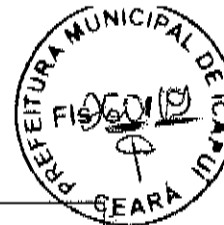
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

1071	11	Und	1	3.043,99	3.043,99	
1083	12	Und	1	294,35	294,35	
VALOR TOTAL ESTIMADO						
					70.977,99	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Cod	Item	Especificações	Und	Secretaria	Controladoria	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
1008	1	Armário de aço com 02 portas 1800 cm; especificação: com 2 portas 1800 cm; armário de aço com caixa externa, chapa msg 18', cuja base e fundos sejam do tipo apoio contínuo, medindo 1800 x 900 x 400	Und	4	2	6	1.013,99	6.083,94





1011	2	Und	7	7	709,49	4.966,43
1016	3	Und	15	8	294,35	6.770,05
1020	4	Und	6	6	70,04	420,24



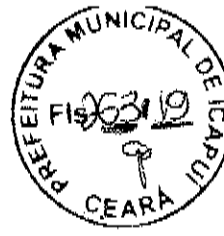


1028	5	Computador desktop core i5; especificação: computador desktop, possuir no mínimo 8 (Oito) portas USB sendo 02 (duas) 3.0 e 06 (seis) 2.0; possuir no mínimo 02 USB na parte frontal e áudio frontal; uma PCI express 1x, uma PCI express 16x; uma PCI normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma VGA, uma HDMI ou DVI (saída); duas PS/2, uma RJ-45; possuir placa de vídeo; possuir áudio de no mínimo 5 canais; quatro slots de memória DDR3 com suporte para até 32 gb de 1600 MHZ; rede gigabit: 10/100/1000. Sistema operacional Windows 10, processador core i5, contendo 4 núcleos ou superior com cache de 3 MB l3 ou superior e frequência mínima de 2.5 GHZ com GPU integrada, memória RAM de 8gb ddr3 ou superior, unidade de disco rígido (HD) interno com capacidade mínima de 1 TB com velocidade de 7200 RPM Sata II, DVD-RW, kit de entradas frontais USB e cartões, monitor de 19" led, caixa de som, mouse optico USB e teclado USB com layout padrão ABNT II; Acompanhar licença original Microsoft Windows 10, office trial e antivírus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses on-site com cobertura de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. Com tempo de resposta máximo no próximo dia útil através de um número 0800.	Und	18	4	22	4.263,00	93.786,00
------	---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	---	----	----------	-----------





1035	6	Estante aberta em aço com 07 (sete) prateleiras, medindo aproximadamente: (2,00 x 0,96 x 0,40)m.	Und	1	1	406,00	406,00
1036	7	Estante de aço com 06 prateleiras - especificação: cor: cinza padrão altura (cm): 183 cm largura (cm): 92 cm profundidade (cm): 30 cm material: aço prateleiras: 06 unidades capacidade de carga por prateleira: 25 kg por prateleira uniformemente distribuída.	Und	10	10	406,00	4.060,00
1046	8	Gelágua tipo coluna; Especificação: com duas torneiras, duas opções de temperatura, coletor de água removível.	Und	1	1	903,35	903,35
1048	9	HD externo portátil 1 T USB 3.0	Und	1	1	801,85	801,85
1049	10	Impressora sem fio com funções da impressora / copiadora / scanner, com tecnologia de impressão jato de tinta; velocidade impressão de no mínimo 33ppm com resolução de impressão de 5760 x 1440 dpi ; interface usb 2.0 e wifi; impressão duplex; possuir funções de e-mail print, google cloud print e permite imprimir de um iphone/ipod touch/ipad; resolução do scanner de 600 x 1200 dpi; o equipamento deverá acompanhar tanque de tinta original do fabricante da impressora com 04 refil (1 refil preto; 1 refil ciano; 1 refil magenta; 1 refil amarelo) de 70 ml cada com capacidade de impressão de 6500 paginas colorido e 4000 paginas preto e branco	Und	8	1	1.522,50	13.702,50



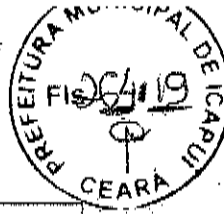


Prefeitura de
icapuÍ
Quem ama vive lá

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

1063	11	Und	1	1	810,99	810,99
1069	12	Und	4	4	2.131,50	8.526,00
1071	13	Und	2	2	3.043,99	6.087,98
1073	14	Und	1	1	2.436,00	2.436,00





De Cores: Full Color - 16,77 Milhões De Cores. Luminosidade /Brilho: 3.200 Ansi Lumens Aspecto / Formato De Exibição / Formato Da Tela: "4:3(Nativo)16:9 / 16:10(Redimensionamento)" Lentes: Tipo: Cfo Manual / Zoom Digital, Distância De Projeção: 1,77 M - 2,4 M,Tamanho Da Imagem: 30" A 350" (Polegadas). Entradas: Hdmi X 1, Computador : Vga Rgb (D-Sub 15-Pinos) X 1, S-Vídeo: Mini Din X 1, Vídeo Composto: Rca (Amarelo) X1, Usb Tipo A X 1 (Memoria Usb, - Wifi), Usb Tipo B X 1 (USB Display, Mouse, Controle). Audio: Rca X 2 (Vermelho/Branco)" HdTv Ready: Sim, Conexão Para Pc: Sim Conexão Para Dvd: Sim, Conexão Rgb: Sim, Conexão Hdmi: Sim, Conexão Usb: Sim, Conexão Vídeo: Sim, Conexão Vídeo Componente: Sim, Conexão Wireless: Opcional, Conexão Vídeo Composto: Sim, Compatibilidade De Vídeo (Sinal De Entrada): "Digital: Ntsc/Ntsc4.43/Pal/Pal-M/Pal-N/Pal60/Secam Analógico: 480i / 480p /576i / 576p / 720p / 1080i /1080p" Sistema De Cor: Ntsc / Pal / Sem Lâmpada: Tipo: 200w., Vide Útil: 5000 H (Alto Brilho) 10000 H (Bai Xo Brilho) Sistema De Som Embufido / Alto Falantes: 2w Ono, Correção De Trapézio: "Vertical (+/- 30 Graus) - Automático, Horizontal (+/- 30 Graus) - Manual" Energia: Voltagem: 100 -240v +/-10%, 50/60hz Ac, Consumo: 277w . Dimensões: Altura: 7,7 Cm Xlargura: 29,7 Cm X Profundidade: 23,4 Cm, Peso: 2,4 Kg.





Prefeitura de
Icapuí
Queer uma cidade

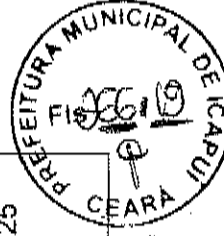
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

1083	15	Vasilhame de gás GLP, 13 kg residencial padrão. Dimensões aprox. 360 x 460 mm.	Und	2		2	294,35	588,70
VALOR TOTAL ESTIMADO								150.350,03

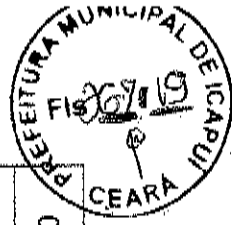
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cod	Item	Especificações	Und	SEC	EEF	CEI	Quant. Total	VI. Unit.	VI. Total
1003	1	Ar condicionado 12.000 btus; tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo piso Teto, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 btus/h, garantia do fabricante de 12 meses.	Und	4	28	16	48	2.943,50	141.288,00
1004	2	Ar condicionado 18.000 btus; tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo piso Teto, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 btus/h, garantia do fabricante de 12 meses.	Und	4	28	0	32	3.755,50	120.176,00
1005	3	Ar condicionado 24.000 btus; tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo piso Teto, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 btus/h, garantia do fabricante de 12 meses.	Und	2	14	4	20	4.364,50	87.290,00
1007	4	ARMÁRIO DE AÇO 03 PORTAS, SUSPENSO - armário de cozinha em aço, com 03 portas, modelo aéreo, na cor branca. Dimensões aproximadas do produto(LXAXP): 120X55X32cm. Peso de 16,64kg. Garantia mínima de 3(três) anos.	Und	1	14	20	35	455,74	15.950,90
1008	5	Armário de aço com 02 portas 1800 cm; especificação: com 2 portas 1800 cm: armário de aço com caixa externa, chapa msg 18", cuja base e fundos sejam do tipo apoio contínuo, medindo 1800 x 900 x 400 cm (a x l x p), na cor cinza platina, com 02 portas, 04 prateleiras	Und	10	35	30	75	1.013,99	76.049,25





1011	6	Und	2	28	20	50	709,49	35.474,50
1013	7	Und	0	8	0	8	3.958,50	31.668,00
1014	8	Und	7	35	20	62	355,25	22.025,50
1016	9	Und	10	28	20	58	294,35	17.072,30





Prefeitura de
ICAPUI
Quecum ama cordê

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

1017	10	Cadeira plástica tipo poltrona sem braço, empilháveis; Especificação: nas cores: branca, medindo 40 cm de largura, 45 cm de profundidade 80 cm de altura do chão ao topo do encosto com proteção contra raios solares OBS: as cadeiras devem suportar até 120 kg e ser destinadas ao uso externo ou residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência e ter selo de certificação do Inmetro. As medidas somente poderão variar, no máximo até 02 cm. Nas dimensões estabelecidas.	Und	200	350	200	750	70,04	52.530,00
1018	11	Cadeira secretária base fixa palito com espuma injetada 30mm revestida em tecido, com base tipo palito espessura na cor preta tubular 3/4 com parede 1,2mm. Assento : Base de madeira reta compensada 10mm , sobreposto uma camada de espuma injetada 30mm, revestido com tecido de várias cores. Como arremate utilizado perfil de PVC Flexível tipo Francis. 4 porcas garra para fixação Assento-Base. Encosto : Base de madeira reta compensada 10mm , sobreposto uma camada de espuma injetada 30mm, revestido com tecido de várias cores. Como arremate utilizado perfil de PVC Flexível tipo Francis. 2 porcas garra para fixação Encosto-Base. Estrutura : Tubular em aço de diâmetro 3/4" com parede total de 1,2mm de espessura. Pintura epoxi a pó na cor preta, com secagem a quente. 4 sapatas plásticas para diminuição de atrito.	Und	10	70	50	130	162,40	21.112,00
1021	12	Caixa ativa com suporte para tripé, tendo 500w RMS, com alto falante de 15 ou 18 polegadas, Conecte ao Bluetooth, com entrada para microfones e instrumentos e leitor de cartão e	Und	3	14	10	27	1.827,00	49.329,00



Praca Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000
Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57
www.icapui.ce.gov.br



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama conta

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

1027	13	Und	9	35	20	64	3.349,50	214.368,00
<p>pendrive.</p> <p>Computador desktop com configuração mínima: processador core i3 quarta geração de 3.6 GHZ com no mínimo 3 MB de cache; unidade de disco rígido (HD) interno com capacidade mínima de 500 GB com velocidade de 5400 rpm ou superior Sata II; memória RAM tipo ddr3 com no mínimo 4 (quatro) gigabyte de 1333 mhz non-ecc, compatíveis com o bus da placa principal, com a possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para no mínimo 32 (trinta e dois) gbyte; possuir quatro slot dimm; uma unidade de DVD-RW interna, compatível com os padrões DVD+R, DVD+RW, DVD+R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, DVD-R, DVD-RW, CD-R, CD-RW, DVD-R/ RW-ROM, DVD+R/+RW/+R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, CD-ROM/CD-R, CD-RW, e que seja compatível com o sistema operacional instalado de interface serial ata; placa mãe deverá ser projetada e desenvolvida sob orientação do mesmo fabricante do equipamento ofertado e deverá possuir no mínimo cinco interface tipo serial ata ii de 3.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido; unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas USB sendo 04 (quatro) 3.0 e 06 (seis) 2.0; possuir no mínimo 04 USB na parte frontal; uma PCI express 1x, uma pci express 16x; uma PCI normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido); uma line in (microfone); uma VGA, uma HDMI ou DVI (saída); duas ps/2, uma rj-45;</p>								





Prefeitura de
Icapuí
Quem ama sua cidade

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

possuir placa de vídeo; possuir áudio de no mínimo 5 canais; quatro slots de memória ddr3 com suporte para até 32 gb de 1600 MHz; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos); com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e áudio frontal, possuir abertura para trava tipo Kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir dispositivo de ajuste de inclinação vertical, com conector padrão USB 2.0; não serão aceitos o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão; mouse ótico, com três botões (incluindo tecla de rolagem), com formato ergonômico e conformação ambidestro (simétrico), com conector padrão usb 2.0; resolução mínima de 400 dpi; Monitor 19,5" com entrada VGA ; acompanhar licença original Microsoft Windows 10, office trial e antivírus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento de assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses on-site com cobertura de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. Com tempo de resposta máximo no próximo dia útil através de um número 0800



Praca Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000
Telefex (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57
www.icapui.ce.gov.br



1028	14	Computador desktop core i5; especificação: computador desktop, possuir no mínimo 8 (Oito) portas USB sendo 02 (duas) 3.0 e 06 (seis) 2.0; possuir no mínimo 02 USB na parte frontal e áudio frontal; uma PCI express 1x, uma PCI express 16x; uma PCI normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma VGA, uma HDMI ou DVI (saída); duas PS/2, uma RJ-45; possuir placa de vídeo; possuir áudio de no mínimo 5 canais; quatro slots de memória DDR3 com suporte para até 32 gb de 1600 MHZ; rede gigabit: 10/100/1000. Sistema operacional Windows 10, processador core i5, contendo 4 núcleos ou superior com cache de 3 MB i3 ou superior e frequência mínima de 2.5 GHZ com GPU integrada, memória RAM de 8gb ddr3 ou superior, unidade de disco rígido (HD) interno com capacidade mínima de 1 TB com velocidade de 7200 RPM Sata II, DVD-RW, kit de entradas frontais USB e cartões, monitor de 19" led, caixa de som, mouse óptico USB e teclado USB com layout padrão ABNT II; Acompanhar licença original Microsoft Windows 10, office trial e antivírus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses on-site com cobertura de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. Com tempo de resposta máximo no próximo dia útil através de um número 0800.	Und	4	0	0	4	4.263,00	17.052,00
------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	---	---	---	---	----------	-----------





Prefeitura de
Icapuí
Quem ama canta

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

1031	15	Und	0	7	10	17	304,50	5.176,50
DVD PLAYER COM KARAOKÊ; Especificação : Liga/Desliga; Teclas Numéricas; Ângulo; Legenda; DVD/USB; Para Cima; Esquerda; Enter; Setup; Vol-; Para Traz; Play/Pausa; Para Frente; Eco -; Título; Menu/Pbc; Passo A Passo; Câmera Lenta; Repetir; A-B; Abrir Fechar; Goto; Score (Pontuação); Prog; Funções: Randômico; Direita; Para Baixo; Mute; Vol+; Anterior; Stop (Parar); Próximo; Eco+; N/P (Misc/Pal-M); Direita/Esquerda Audio; Osd (Informações); Zoom; Ripping; Return. Dimensões aproximadas do produto (AXLXP) 3,3x21x22,5.Peso aproximado do programa: 1 kg. Garantia mínima de 01 ano.								
1035	16	Und	5	35	30	70	406,00	28.420,00
Estante aberta em aço com 07 (sete) prateleiras, medindo aproximadamente: (2,00 x 0,96 x 0,40)m.								
1037	17	Und	2	14	20	36	568,40	20.462,40
Flip chart. Descrição: sistema de pés adaptáveis ao solo; estrutura em aço com acabamento em pintura eletrostática alumínio; pernas metálicas retráteis; tela em MDF com acabamento UV para uso de quadro branco; a x l: 175 x 68 cm; 1 apagador.								
1039	18	Und	1	0	8	9	2.537,50	22.837,50
Fogão 4 bocas industrial com forno								
1040	19	Und	0	7	4	11	3.146,50	34.611,50
Fogão 6 bocas industrial com forno								





Prefeitura de
Icapuí
Queer com a cor

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

1042	20	Freezer horizontal de 2 portas com 519 litros; especificação: com 02 tampas de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas. Gabinete externo com pintura eletrostática e interno em aço galvanizado (com proteção cromatizada e cantos arredondados, traz mais resistência à corrosão e mais facilidade na hora de limpar) e grade interna; puxadores anatômicos; possui dreno frontal; sistema de rodízios simples rotativos, duplo sistema de condensador, isolamento de poliuretano com mínimo 58 mm de espessura. Possui rodízios reforçados chapa externa galvanizada dupla face com pintura eletrostática em pó, garantia mínima de 01 ano contra corrosão, garantia de no mínimo 01 ano no sistema de refrigeração. Tripla função: congelador, conservador e extra frio termostato. Ajustável de dupla ação exposto no próprio freezer. Tensão 220volts.	Und	0	4	4	8	3.552,50	28.420,00
1044	21	Geladeira 450 Lt; Especificação : Eficiência energética-classe A, Refrigerador 322 litros, Freezer 129 litros, Refrigerador + freezer 450 l, 03 prateleiras, material de vidro, tipo removíveis, potência 135 w, alimentação: 220 volts, peso aproximado: 72 kg, Largura 71 cm, Altura 187,1 cm, Profundidade 70,7 cm. Garantia: no mínimo 01 ano.	Und	0	4	4	8	3.349,50	26.796,00
1046	22	Geláguia tipo coluna; Especificação: com duas torneiras, duas opções de temperatura, coletor de água removível.	Und	2	14	20	36	903,35	32.520,60
1048	23	HD externo portátil 1 T USB 3.0	Und	2	0	0	2	801,85	1.603,70





1049	24	Impressora sem fio com funções da impressora / copiadora / scanner, com tecnologia de impressão jato de tinta; velocidade impressão de no mínimo 33ppm com resolução de impressão de 5760 x 1440 dpi ; interface usb 2.0 e wifi; impressão duplex; possuir funções de e-mail print, google cloud print e permite imprimir de um iphone/ipod touch/ipad; resolução do scanner de 600 x 1200 dpi; o equipamento deverá acompanhar tanque de tinta original do fabricante da impressora com 04 refil (1 refil preto; 1 refil ciano; 1 refil magenta; 1 refil amarelo) de 70 ml cada com capacidade de impressão de 6500 paginas colorido e 4000 paginas preto e branco	Und	3	14	10	27	1.522,50	41.107,50
1050	25	Liquidificador industrial: Especificação : em aço inox, 8 litros.	Und	0	7	10	17	812,00	13.804,00
1052	26	Longarina 3 Lugares Executiva Injetada. Descrição: medidas: A - 1,00 cm / L - 1,80 cm / P - 0,58 cm. Longarina Executiva Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada Curvada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc. na cor Azul.	Und	2	0	0	2	598,85	1.197,70
1056	27	MESA DE REUNIÃO; Especificação : Tampo único ou composto de 01 módulo interno e 02 módulos externos (extremidades), em formato reto, oval ou semioval; tampo com medidas 3,00 m x 1,20 m, não podendo ultrapassar as medidas de 3,20 m x 1,40 m devido a limitações físicas do ambiente; - Confeccionado em MDF ou MDP; - Travessas internas confeccionadas em MDP , posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo; ou produzidas em tubo de aço retangular; - Acabamento total em fita de borda de PVC com,	Und	2	14	10	26	2.233,00	58.058,00





1057	28	Und	0	35	20	55	355,25	19.538,75
1061	29	Und	2	14	10	26	1.015,00	26.390,00
1063	30	Und	1	7	10	18	810,99	14.597,82





Prefeitura de
Icapuí
Quer uma cidade

ESTADO DO CEARÁ

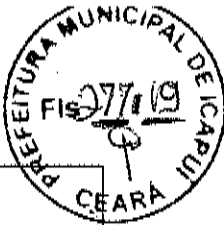
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

	1066	31	Mini Rack Parede 19 6u X 370Mm	Und	1	0	0	0	1	659,75	659,75
			Nobreak potencia de 1400va com 6 tomadas; especificação: no break potencia de 1400va com 6 tomadas, possuir as seguintes características: recarga automática da bateria; proteção pra: linha telefônica, fax; senoidal por aproximação; regulagem automática de voltagem; indicadores de funcionamento pela rede ou baterias, sobrecarga e final de autonomia; alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempod e autonomia; gerenciamento inteligente das baterias, com recarga automática e informa quando a bateria precisa ser trocada; proteção eletrônica contra sub e sobre tensão, sobre temperatura, curto-circuito e sobrecarga no inversor; diagnostico de alerta avançado; supressão de surtos, picos e filtragem de ruído; circuito desmagnetizador; inversor sincronizado com a rede; start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica; proteção contra descarga total das baterias; tensão nominal de entrega 115v (monovolt), 220v saída 115v (220v opcional); frequência de entrada: 60hz +/- 5hz; chave liga e/desliga temporizada para evitar o acionamento acidental ou involuntário; conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia(banco de baterias externo). Tensão/voltagem: bivolt; desligamento automático: sim; autonomia: 30 minutos potencia de 1400va; garantia de 12 meses.	Und	8	28	10	46	1.674,75	77.038,50	
1070	32			Und							



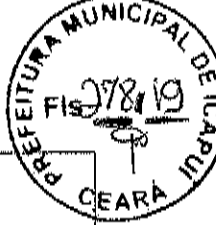


1071	33	Und	4	28	20	52	3.043,99	158.287,48	
1073	34	Und	1	7	10	18	2.436,00	43.848,00	





1082	35	Und	5	25	0	30	1.624,00	48.720,00
<p>Audio: Rca X 2 (Vermelho/Branco)" Hdtv Ready: Sim, Conexão Para Pc: Sim Conexão Para Dvd: Sim, Conexão Rgb: Sim, Conexão Hdmi: Sim, Conexão Usb: Sim, Conexão Vídeo: Sim, Conexão Vídeo Componente: Sim, Conexão Wireless: Opcional, Conexão Vídeo Composto: Sim, Compatibilidade De Vídeo (Sinal De Entrada): "Digital: Ntsc/Ntsc4.43/Pal/Pal-M/Pal- N/Pal60/Secam Analógico: 480i / 480p /576i / 576p / 720p / 1080i /1080p" Sistema De Cor: Ntsc / Pal / Sem Lâmpada: Tipo: 200w., Vide Útil: 5000 H (Alto Brilho) 10000 H (Bai Xo Brilho) Sistema De Som Embutido / Alto Falantes: 2w Ono, Correção De Trapézio: "Vertical (+/ - 30 Graus) - Automático, Horizontal (+/ - 30 Graus) - Manual" Energia: Voltagem: 100 -240v +/-10%, 50/60hz Ac, Consumo: 277w . Dimensões: Altura: 7,7 Cm Xlargura: 29,7 Cm X Profundidade: 23,4 Cm, Peso: 2,4 Kg.</p> <p>ROTEADOR MESH: CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Interface de rede: 1x portas Ethernet 10/100/1000; Botons Reiniciar ; Método de alimentação: 24V Passive PoE (Pares 4, 5+,7,8 Return) 802. 3af Aternativa A (pares 1,2+,3,6 Retorno) com suporte Faixa de tensão: 44-57 VDC); Fonte de Alimentação: Adptador PoE Gigabit de 24 V, 05 A(Incluido); Economia de energia: Suportado; Consumo Máximo de Energia: 8,5 W; Potência TX máxima: 2.4 Ghz: 20 dBm 5 Ghz: 20 dBm: ANTENAS: 2x externas dual-band Antenas; 2.4 GHz: 3 dBi; 5 GHz: 4 dBi; Padrões Wi-Fi 802.11a/b/g/n/ac; Segurança sem fio: WEP, WPA-PSK, WPA- Enterprise (WPA/ WPA2/ TKIP/AES); BSSID Até quatro por rádio.</p>								





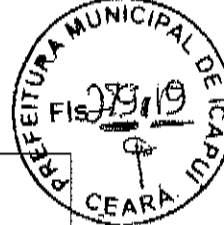
Prefeitura de
Icapuí
Quer uma cidade

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

1064	36	Und	1	7	0	8	2.740,50	21.924,00
1065	37	Und	1	7	0	8	1.928,50	15.428,00
1076	38	Und	1	0	0	1	1.013,99	1.013,99
1079	39	Und	2	7	10	19	1.116,50	21.213,50

[Handwritten signature]



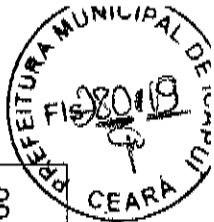


1080	40	TV de LED 40 polegadas full hd; especificação : televisão com 40 polegadas; potência dos auto-falantes:20 w (10 w + 10 w), conexões HDMI: no mínimo 3, conexões USB: no mínimo 2, 1 entrada componente (y/pb/pr),2 entradas vídeo composto (av-01-uso comum para componente y), 01 ethernet (lan), 02 entradas de rf, 01 saída de áudio (mini jack), 01 saída de áudio óptico, alimentação bivolt, peso do produto com base: 8,6 kg, largura: 90,7 cm, altura: 58,5 cm, profundidade: 28,8 cm. Garantia: no mínimo 01 ano.	Und	0	14	10	24	2.730,35	65.528,40
1083	41	Vasilhame de gás GLP, 13 kg residencial padrão. Dimensões aprox. 360 x 460 mm.	Und	2	10	10	22	294,35	6.475,70
1085	42	VENTILADOR DE PAREDE 60CM; Especificação : de parede 60 cm, preto, com grade removível, bivolt. Possuir oscilação para direita e esquerda.Potência: 1/4CV - 200 V; Diâmetro da hélice: 22"; RPM: 1300 máxima; Tensão:Bivolt; Velocidade regulável; Equipado com protetor térmico. Com manual de instrução em português Garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	Und	0	200	100	300	283,19	84.957,00
VALOR TOTAL ESTIMADO									1.822.021,74

SECRETARIA DE SAÚDE

Cod	Item	Descrição	Und.	Sec.	Hosp.	PSF	CAPS	Vig.	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
1001	1	Aparelho Telefônico 12 Teclas	Und		5				5	40,50	202,50
1003	2	Ar condicionado 12.000 btus; tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo piso Teto, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 btus/h, garantia do fabricante de 12	Und		5		3		8	2.943,50	23.548,00

(Handwritten signature)





Prefeitura de
Icapuí
Quem ama o país

ESTADO DO CEARÁ

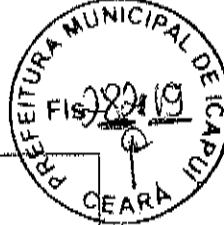
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

1006	3	Ar condicionado 9.000 btus; tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo piso Teto, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 btus/h, garanti do fabricante de 12 meses.	Und	5				5	2.018,84	10.094,20
1008	4	Armário de aço com 02 portas 1800 cm; especificação: com 2 portas 1800 cm: armário de aço com caixa externa, chapa msg 18', cuja base e fundos sejam do tipo apoio contínuo, medindo 1800 x 900 x 400 cm (a x l x p), na cor cinza platina, com 02 portas, 04 prateleiras removíveis.	Und	4	6	1	11	1.013,99		11.153,89
1009	5	Armário em melaminico com 2 porta e 2 prateleiras	Und	6			6	506,49		3.038,94
1014	6	Birô de escritório com 02 gavetas; especificação: com 02 gavetas e fechaduras em MDF 120 cm x 60 cm: com as seguintes características mínimas: com tampo em mdf de 18 mm, com 120 cm de largura x 60 cm de profundidade, cantos arredondados, revestido com laminado melaminico na cor argila bp claro; estrutura em tubo industrial com pintura eletrostática cinza e acabamento nas extremidades com ponteiros termoplásticas; altura da mesa de 74 cm; garantia mínima de 12 meses.	Und	2		6	9	355,25		3.197,25
1016	7	Cadeira de escritório secretaria laminada giratória; especificação: com rodízios-tecido.	Und	2	10	12	25	294,35		7.358,75
1017	8	Cadeira plástica tipo poltrona sem braço, empilháveis; Especificação: nas cores: branca, medindo 40 cm de largura, 45 cm de profundidade 80 cm de altura do chão ao topo do encosto com proteção contra raios solares OBS: as cadeiras devem suportar até 120 kg e ser destinadas ao uso externo ou residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à norma NBR	Und	10		60	70	70,04		4.902,80





1019	9	14776 quanto às dimensões e à resistência e ter selo de certificação do Inmetro. As medidas somente poderão variar, no máximo até 02 cm. Nas dimensões estabelecidas.	Und	11						11	700,35	7.703,85		
1022	10	Cadeira Secretária Giratória com braços reguláveis	Und	9						9	71,05	639,45		
1023	11	Caixa térmica 15 litros com termômetro digital externo que mede a temperatura atual, mínima e máxima. Fabricada em plástico de alta resistência e de fácil limpeza, produzida com revestimento interno de poliuretano (PU), inclusive na tampa, que auxilia no isolamento térmico.	Und	10						10	497,35	4.973,50		
1026	12	Cama Solteiro- Material em MDF; medida aproximada: a - 114 cm, l - 92 cm, P - 203 cm; Peso máximo suportado: 145 kg.	Und	10						10	395,85	3.958,50		
1027	13	Colchão de solteiro, em tecido 80 % algodão + 20 % poliéster, medidas mínimas 88 cm de largura, 188 cm comprimento, cor branca.	Und	12						12	28	4	3.349,50	157.426,50
		Computador desktop com configuração mínima: processador core i3 quarta geração de 3.6 GHZ com no mínimo 3 MB de cache; unidade de disco rígido (HD) interno com capacidade mínima de 500 GB com velocidade de 5400 rpm ou superior Sata II; memória RAM tipo ddr3 com no mínimo 4 (quatro) gigabyte de 1333 mhz non-ecc, compatíveis com o bus da placa principal, com a possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para no mínimo 32 (trinta e dois) gbyte; possuir quatro slot dimm; uma unidade de DVD-RW interna, compatível com os padrões DVD+R, DVD+RW, DVD+R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, DVD-R, DVD-RW, CD-R, CD-RW, DVD-R/ RW/-	Und											





Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cria

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

ROM, DVD+R/+RW/+R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, CD-ROM/CD-R, CD-RW, e que seja compatível com o sistema operacional instalado de interface serial ata; placa mãe deverá ser projetada e desenvolvida sob orientação do mesmo fabricante do equipamento ofertado e deverá possuir no mínimo cinco interface tipo serial ata ii de 3.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido; unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas USB sendo 04 (quatro) 3.0 e 06 (seis) 2.0; possuir no mínimo 04 USB na parte frontal; uma PCI express 1x, uma pci express 16x; uma PCI normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma VGA, uma HDMI ou DVI (saída); duas ps/2, uma rj-45; possuir placa de vídeo; possuir áudio de no mínimo 5 canais; quatro slots de memória ddr3 com suporte para até 32 gb de 1600 MHZ; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos), com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e áudio frontal, possuir abertura para trava tipo Kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

	da língua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir dispositivo de ajuste de inclinação vertical, com conector padrão USB 2.0; não serão aceitos o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão; mouse ótico, com três botões (incluindo tecla de rolagem), com formato ergonômico e conformação ambidestro (simétrico), com conector padrão usb 2.0; resolução mínima de 400 dpi; Monitor 19,5" com entrada VGA ; acompanhar licença original Microsoft Windows 10, office trial e antivírus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses on-site com cobertura de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. Com tempo de resposta máximo no próximo dia útil através de um número 0800												
1032	Estabilizador 1500va; especificação: estabilizador potência de saída 1500va tensão de entrada bivolt tensão de saída 115v frequência 60hz tomadas /conectores 4 tomadas (novo padrão) rendimento > 92% dimensões 97 x 150 x 150 mm peso 2,5kg preto.	Und	12	2	28	1	4	47	1.319,50	62.016,50			
1036	Estante de aço com 06 prateleiras - especificação: cor: cinza padrão altura (cm): 183 cm largura (cm): 92 cm profundidade (cm): 30 cm material: aço prateleiras: 06 unidades capacidade de carga por prateleira: 25 kg por prateleira uniformemente distribuída.	Und	5						406,00	2.030,00			



1042	16	Freezer horizontal de 2 portas com 519 litros; especificação: com 02 tampas de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas. Gabinete externo com pintura eletrostática e interno em aço galvanizado (com proteção cromatizada e cantos arredondados, traz mais resistência à corrosão e mais facilidade na hora de limpar) e grade interna; puxadores anatômicos; possui dreno frontal; sistema de rodízios simples rotativos, duplo sistema de condensador, isolamento de poliuretano com mínimo 58 mm de espessura. Possuir rodízios reforçados chapa externa galvanizada dupla face com pintura eletrostática em pó, garantia mínima de 01 ano contra corrosão, garantia de no mínimo 01 ano no sistema de refrigeração. Tripla função: congelador, conservador e extra frio termostato. Ajustável de dupla ação exposto no próprio freezer. Tensão 220volts.	Und	1				1	3.552,50	3.552,50
1045	17	Geladeira Frost Free 340 Litros; Especificação : Eficiência energética-classe A, Refrigerador 268 litros, Freezer 72 litros, Refrigerador + freezer 340 l, 03 prateleiras, material de vidro, tipo removíveis, alimentação: 220 volts, peso aproximado: 58,5 kg, Altura 169,5 cm, Largura 62,1 cm e Profundidade 71,4 cm. Garantia: no mínimo 01 ano.	Und	2				2	2.943,50	5.887,00
1046	18	Geláguia tipo coluna; Especificação: com duas torneiras, duas opções de temperatura, coletor de água removível.	Und	5				5	903,35	4.516,75





Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cobra

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

1049	19	Impressora sem fio com funções da impressora / copiadora / scanner, com tecnologia de impressão jato de tinta; velocidade impressão de no mínimo 33ppm com resolução de impressão de 5760 x 1440 dpi ; interface usb 2.0 e wifi; impressão duplex; possuir funções de e-mail print, google cloud print e permite imprimir de um iphone/ipod touch/ipad; resolução do scanner de 600 x 1200 dpi; o equipamento deverá acompanhar tanque de tinta original do fabricante da impressora com 04 refil (1 refil preto; 1 refil ciano; 1 refil magenta; 1 refil amarelo) de 70 ml cada com capacidade de impressão de 6500 paginas colorido e 4000 paginas preto e branco	Und	8	2	28	1	3	42	1.522,50	63.945,00
1052	20	Longarina 3 Lugares Executiva Injetada. Descrição: medidas: A - 1,00 cm / L - 1,80 cm / P - 0,58 cm. Longarina Executiva Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada Curvada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc. na cor Azul.	Und		20				20	598,85	11.977,00
1053	21	Longarina 4 Lugares Secretaria Injetada. Descrição: medidas: A - 0,95 cm / L - 2,00 cm / P - 0,58 cm. Longarina Secretária Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada Retá, Espuma Injetada, Perfil em Pvc. na cor Azul.	Und				8		8	700,35	5.602,80
1057	22	Mesa para computador em aço; especificação: mesa para computador, estrutura em aço tubular quadrado com medidas de 3cm x5cm, com pintura epóxi, com tratamento antiferruginoso e anticorrosivo, pés com sapatas plásticas, tampo em chapa de mdf com espessura mínima de 51 mm, com rebaixo para teclado, cor bege ou marfim, com acabamento arredondado -medidas aproximadas : c-1,10m x l-0,70m x a-0,75m.	Und	3					4	355,25	1.421,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

1058	23	Und	2							2	294,35	588,70
1069	24	Und	2							1	2.131,50	6.394,50
1071	25	Und	1							1	3.043,99	6.087,98

Mesa para impressora em aço; especificação: mesa para impressora, estrutura em aço tubular quadrado com medidas de 3cm x 5cm, com pintura epóxi, com tratamento antiferruginoso e anticorrosivo, pés com sapatas plásticas, tampo em chapa de mdf com espessura mínima de 15 mm, dimensões : 1-0,50m x c-0,70m x 0,75m.

Nobreak de 2000va

Notebook core i3; especificação: notebook com as seguintes características: Sistema operacional Windows 10, processador core i3 de 2 GHZ e 3m cache; memória ram 4 gb DDR3 SDRAM; hd 1 tb; tela de led widescreen de no máximo 14 polegadas de 1366x768, tecnologia led com web câmera 1.3 megapixel; gravador de DVD super multi (double layer) de 8x; placa mãe com 3 portas usb 2.0, xjr-45 gigabit, 1x combo M-ICN/LINE-OUT (microfone/fone de ouvido), 1x dc-in (fonte), 1x HDMI (saída); áudio de alta definição(HD) integrado microfone e dois alto-falantes embutidos; processamento de vídeo integrado @ HD gráficas 3000 integrado aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (hd); rede 10/100/1000 mbps, gigabit ethernet; rede sem fio IEEE 802.11.





1072	26	Und	3	3	4.058,99	12.176,97
1073	27	Und	1	2	2.436,00	4.872,00

Notebook core i5; especificação: notebook com as seguintes características: Sistema operacional Windows 10, processador core i5 de 2,5 GHZ e 3m cache; memória ram 8 gb DDR3 SDRAM; hd 1 Tb; tela de led widescreen de 15,6 polegadas de 1366x768, tecnologia LED com web câmera 1.3 megapixel; gravador de DVD super multi (double layer) de 8x; placa mãe com 3 portas sendo 1 USB 3.0 e 2 USB 2.01,xj-45 gigabit, 1x combo M-ICN/LINE-OUT (microfone/fone de ouvido), 1x dc-in (fonte), 1x HDMI (saida); áudio de alta definição(HD) integrado microfone e dois alto-falantes embutidos; processamento de vídeo integrado @ HD gráficas 3000 integrado aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD); rede 10/100/1000 mbps, gigabit ethernet; rede sem fio IEEE 802.11.

Projeto: Multimídia; Especificação: Características: Método De Projeção: Frontal / Traseira /Montada No Teto. Resolução Nativa: Svga 800 X 600 Resolução Máxima Suportada: 1400 X 1050 Resoluções Suportadas: VGA / SVGA /XGA /WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ Contraste: 15.000:1 Reprodução De Cores: Full Color - 16,77 Milhões De Cores. Luminosidade /Brilho: 3.200 Ansi Lumens Aspecto / Formato De Exibição / Formato Da Tela: "4:3(Nativo)16:9 / 16:10(Redimensionamento)" Lentes: Tipo: Cfo Manual / Zoom Digital, Distância De Projeção: 1,77 M - 2,4 M, Tamanho Da Imagem: 30" A 350" (Polegadas), Entradas: Hdmi X 1, Computador : Vga Rgb (D-Sub 15-Pinos) X 1, S-Vídeo: Mini Din X 1, Vídeo Composto: Rca (Amarelo) X1, Usb Tipo A X 1 (Memoria Usb,- Wifi), Usb Tipo B X 1





1083	28	(USB Display, Mouse, Controle), Audio: Rca X 2 (Vermelho/Branco)" Hdvt Ready: Sim, Conexão Para Pc: Sim Conexão Para Dvd: Sim, Conexão Rgb: Sim, Conexão Hdmi: Sim, Conexão Usb: Sim, Conexão Vídeo: Sim, Conexão Vídeo Componente: Sim, Conexão Wireless: Opcional, Conexão Vídeo Composto: Sim, Compatibilidade De Vídeo (Sinal De Entrada): "Digital: Ntsc/Ntsc4.43/Pal/Pal-M/Pal-N/Pal60/Secam Analógico: 480i / 480p /576i / 576p / 720p / 1080i /1080p" Sistema De Cor: Ntsc / Pal / Sem Lâmpada: Tipo: 200w., Vide Útil: 5000 H (Alto Brilho) 10000 H (Bai Xo Brilho) Sistema De Som Embutido / Alto Falantes: 2w Ono, Correção De Traπέzio: "Vertical (+/ - 30 Graus) - Automático, Horizontal (+/ - 30 Graus) - Manual" Energia: Voltagem: 100 -240v +/-10%, 50/60hz Ac, Consumo: 277w . Dimensões: Altura: 7,7 Cm Xlargura: 29,7 Cm X Profundidade: 23,4 Cm, Peso: 2,4 Kg.	Und	2	4	8	1	1	16	294,35	4.709,60
1084	29	Vasilhame de gás GLP, 13 kg residencial padrão. Dimensões aprox. 360 x 460 mm. Ventilador de coluna; especificação: largura: 43 cm, altura: 113 cm, profundidade: 46 cm, hélice (d): 40 cm. Peso do produto: 3,7 kg. 03 velocidades, 06 pás, inclinação ajustável, altura regulável, alça para transporte, porta fio, grade removível, desmontável. Tensão: 220v.	Und				1		1	262,89	262,89





1085	30	VENTILADOR DE PAREDE 60CM; Especificação : de parede 60 cm, preto, com grade removível, bivolt. Possuir oscilação para direita e esquerda.Potência: 1/4CV - 200 V; Diâmetro da hélice: 22"; RPM: 1300 máxima; Tensão:Bivolt; Velocidade regulável; Equipado com protetor térmico. Com manual de instrução em português Garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	Und	4					4	283,19	1.132,76
VALOR TOTAL ESTIMADO											435.372,08

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Cod	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEC	IGD-PBF	IGD-SUAS	CRAS	CREAS	Quant. Total	VI. Unit.	VI. Total
1001	1	Aparelho Telefônico 12 Teclas	Und	2	1	1	0	1	5	40,50	202,50
1002	2	Aparelho Telefônico Sem Fio	Und	2	1	1	0	1	5	161,39	806,95
1003	3	Ar condicionado 12.000 btus; tipo SPLIT; Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo piso Teto, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 btus/h, garantia do fabricante de 12 meses.	Und	2	4	4	2	2	14	2.943,50	41.209,00
1008	4	Armário de aço com 02 portas 1800 cm; especificação: com 2 portas 1800 cm: armário de aço com caixa externa, chapa msg 18', cuja base e fundos sejam do tipo apoio contínuo, medindo 1800 x 900 x 400 cm (a x l x p), na cor cinza platina, com 02 portas, 04 prateleiras removíveis.	Und	4	4	4	4	4	20	1.013,99	20.279,80
1010	5	Armário para cozinha; especificação: em MDF, com 02 gavetas e 06 portas e 02 prateleiras, medindo a 1,76m x 1,23m.	Und	1	1	1	1	1	5	1.013,99	5.069,95





1015	6	Und	1	0	0	1	0	2	1.015,00	2.030,00
1016	7	Und	10	10	10	10	10	50	294,35	14.717,50
1020	8	Und	100	150	150	150	150	700	70,04	49.028,00
1021	9	Und	1	1	1	2	0	5	1.827,00	9.135,00
1027	10	Und	4	6	6	2	2	20	3.349,50	66.990,00



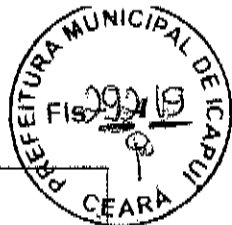


Prefeitura de
Icapuí
Quem ama a vida

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

compatível com os padrões DVD+R, DVD+RW, DVD+R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, DVD-R, DVD-RW, CD-R, CD-RW, DVD-R/ RW/-ROM, DVD+R/+RW+R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, CD-ROM/CD-R, CD-RW, e que seja compatível com o sistema operacional instalado de interface serial ata; placa mãe deverá ser projetada e desenvolvida sob orientação do mesmo fabricante do equipamento ofertado e deverá possuir no mínimo cinco interface tipo serial ata ii de 3.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido; unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas USB sendo 04 (quatro) 3.0 e 06 (seis) 2.0; possuir no mínimo 04 USB na parte frontal; uma PCI express 1x, uma pci express 16x; uma PCI normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma VGA, uma HDMI ou DVI (saída); duas ps/2, uma rj-45; possuir placa de vídeo; possuir áudio de no mínimo 5 canais; quatro slots de memória ddr3 com suporte para até 32 gb de 1600 MHz; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos), com fonte de alimentação com potência de no mínimo





1028	11	Computador desktop core i5; especificação: computador desktop, possuir no mínimo 8 (Oito) portas USB sendo 02 (duas) 3.0 e 06 (seis) 2.0; possuir no mínimo 02 USB na parte frontal e áudio frontal; uma PCI express	Und	2	2	1	2	2	9	4.263,00	38.367,00
------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	---	---	---	---	---	---	----------	-----------





1x, uma PCI express 16x; uma PCI normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma VGA, uma HDMI ou DVI (saida); duas PS/2, uma rj-45; possuir placa de vídeo; possuir áudio de no mínimo 5 canais; quatro slots de memória DDR3 com suporte para até 32 gb de 1600 MHZ; rede gigabit: 10/100/1000. Sistema operacional Windows 10, processador core i5, contendo 4 núcleos ou superior e com cache de 3 MB i3 ou superior e frequência mínima de 2.5 GHZ com GPU integrada, memória RAM de 8gb ddr3 ou superior, unidade de disco rígido (HD) interno com capacidade mínima de 1 TB com velocidade de 7200 RPM Sata II, DVD-RW, kit de entradas frontais USB e cartões, monitor de 19" led, caixa de som, mouse optico USB e teclado USB com layout padrão ABNT II; Acompanhar licença original Microsoft Windows 10, office trial e antivírus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses on-site com cobertura de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. Com tempo de resposta máximo no próximo dia útil através de um número 0800.





1031	12	DVD PLAYER COM KARAOKÊ; Especificação : Liga/Desliga; Teclas Numéricas; Ângulo; Legenda; DVD/USB; Para Cima; Esquerda; Enter; Setup; Vol-; Para Traz; Play/Pausa; Para Frente; Eco -; Título; Menu/Pbc; Passo A Passo; Câmera Lenta; Repetir; A-B; Abrir Fechar; Goto; Score (Pontuação); Prog; Funções: Randômico; Direita; Para Baixo; Mute; Vol+; Anterior; Stop (Parar); Próximo; Eco+; N/P (Ntsc/Pal-M); Direita/Esquerda Áudio; Osd (Informações); Zoom; Ripping; Return. Dimensões aproximadas do produto (AXLXP) 3,3x21x22,5.Peso aproximado do programa: 1 kg. Garantia mínima de 01 ano.	Und	1	0	2	2	0	5	304,50	1.522,50
1032	13	Estabilizador 1500va; especificação: estabilizador potência de saída 1500va tensão de entrada bivolt tensão de saída 115v frequência 60hz tomadas /conectores 4 tomadas (novo padrão) rendimento >92% dimensões 97 x 150 x 150mm peso 2,5kg preto.	Und	1	1	1	1	0	4	1.319,50	5.278,00
1033	14	Estabilizador de 1000va	Und	2	4	4	3	1	14	609,00	8.526,00
1034	15	Estabilizador de 2000va	Und	1	1	1	1	1	5	812,00	4.060,00
1036	16	Estante de aço com 06 prateleiras - especificação: cor: cinza padrão altura (cm): 183 cm largura (cm): 92 cm profundidade (cm): 30 cm material: aço prateleiras: 06 unidades capacidade de carga por prateleira: 25 kg por prateleira uniformemente distribuída.	Und	5	6	6	7	6	30	406,00	12.180,00





1037	17	Flip chart. Descrição: sistema de pés adaptáveis ao solo; estrutura em aço com acabamento em pintura eletrostática alumínio; pernas metálicas retráteis; tela em MDF com acabamento UV para uso de quadro branco; a x l: 175 x 68 cm; 1 apagador.	Und	0	0	2	0	0	0	2	568,40	1.136,80
1038	18	Fogão 4 bocas de uso doméstico; especificação: capacidade mínima de 56 litros. Temperatura - mínima 160°C; máxima 270°C. 01 prateleira fixa.02 queimadores pequenos 1,7 kw; 02 queimadores família largura 50,7 cm. Altura 83 cm. Profundidade 59,8 cm. Peso do produto 18,7 kg, garantia mínima de 12 meses.	Und	1	1	2	1	1	0	6	659,75	3.958,50
1041	19	Fragmentadora de Papel	Und	1	0	0	0	0	0	1	810,99	810,99
1042	20	Freezer horizontal de 2 portas com 519 litros; especificação: com 02 tampas de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas. Gabinete externo com pintura eletrostática e interno em aço galvanizado (com proteção cromatizada e cantos arredondados, traz mais resistência à corrosão e mais facilidade na hora de limpar) e grade interna; puxadores anatômicos; possuir dreno frontal; sistema de rodízios simples rotativos, duplo sistema de condensador, isolamento de poliuretano com mínimo 58 mm de espessura. Possuir rodízios reforçados chapa externa galvanizada dupla face com pintura eletrostática em	Und	0	0	1	1	0	0	2	3.552,50	7.105,00



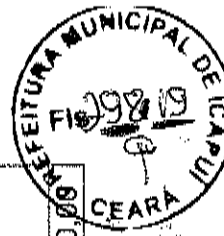


1045	21	pó, garantia mínima de 01 ano contra corrosão, garantia de no mínimo 01 ano no sistema de refrigeração. Tripla função: congelador, conservador e extra frio termostato. Ajustável de dupla ação exposto no próprio freezer. Tensão 220volts. Geladeira Frost Free 340 Litros; Especificação : Eficiência energética-classe A, Refrigerador 268 litros, Freezer 72 litros, Refrigerador + freezer 340 l, 03 prateleiras, material de vidro, tipo removíveis, alimentação: 220 volts, peso aproximado: 58,5 kg, Altura 169,5 cm, Largura 62,1 cm e Profundidade 71,4 cm. Garantia: no mínimo 01 ano.	Und	0	0	1	0	1	0	1	2.943,50	2.943,50
1046	22	Geláguia tipo coluna; Especificação: com duas torneiras, duas opções de temperatura, coletor de água removível. impressora sem fio com funções da impressora / copiadora / scanner, com tecnologia de impressão jato de tinta; velocidade impressão de no mínimo 33ppm com resolução de impressão de 5760 x 1440 dpi; interface usb 2.0 e wifi; impressão duplex; possuir funções de e-mail print, google cloud print e permite imprimir de um iphone/ipod touch/ipad; resolução do scanner de 600 x 1200 dpi; o equipamento deverá acompanhar tanque de tinta original do fabricante da impressora com 04 refil (1 refil preto; 1 refil ciano; 1 refil magenta; 1 refil amarelo) de 70 ml cada com capacidade de impressão de 6500 paginas colorido e	Und	3	2	2	0	0	7	0	903,35	6.323,45
1049	23		Und	1	2	3	1	9		1.522,50	13.702,50	





1051	24	4000 paginas preto e branco	Und	1	1	1	2	2	7	192,85	1.349,95
1054	25	Liquidificador; especificação: no mínimo 3 velocidades, pulsar e autolimpeza, com capacidade mínima de 2l, copo dosador na tampa, lâmina de aço não oxidável, garantia de 1 ano. Longarina 5 Lugares Executiva Injetada. Descrição: medidas: a - 1,00 cm / l - 2,80 cm / p - 0,58 cm. Longarina Executiva Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada Curvada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc. na cor Azul.	Und	2	1	2	3	2	10	801,85	8.018,50
1055	26	Mesa de plástico - especificação: cor: branco, material: polipropileno, dimensão do produto: 70 x 70 x 74 cm (altura x largura x comprimento); peso: 3.604 kg.	Und	2	8	10	15	15	50	90,34	4.517,00
1057	27	Mesa para computador em aço; especificação: mesa para computador, estrutura em aço tubular quadrado com medidas de 3cm x5cm, com pintura epóxi, com tratamento antiferruginoso e anticorrosivo, pés com sapatas plásticas, tampo em chapa de mdf com espessura mínima de 51 mm, com rebaixo para teclado, cor bege ou marfim, com acabamento arredondado -medidas aproximadas : c-1,10m x l- 0,70m x a- 0,75m.	Und	2	4	5	5	4	20	355,25	7.105,00
1060	28	Microfone profissional com cabo	Und	1	0	1	2	0	4	659,75	2.639,00
1062	29	Microfone sem fio profissional; especificação: microfone lapela sem fio profissional wireless headset 50 Mt. com alimentação de pilha AA.	Und	1	0	1	2	0	4	1.015,00	4.060,00
1068	30	Nobreak de 1000va	Und	2	4	2	2	0	10	1.218,00	12.180,00





Prefeitura de
Icapuí
Queer com a cidade

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



1069	31	Nobreak de 2000va	Und	1	1	0	0	0	2	2.131,50	4.263,00
		Notebook core i3; especificação: notebook com as seguintes características: Sistema operacional Windows 10, processador core i3 de 2 GHZ e 3m cache; memória ram 4 gb DDR3 SDRAM; hd 1 tb; tela de led widescreen de no máximo 14 polegadas de 1366x768, tecnologia led com web câmera 1.3 megapixel; gravador de DVD super multi (double layer) de 8x; placa mãe com 3 portas usb 2.01,xj-45 gigabit, 1x combo M-ICN/LINE-OUT (microfone/fone de ouvido), 1x dc-in (fonte), 1x HDMI (saída); áudio de alta definição(HD) integrado microfone e dois alto-falantes embutidos; processamento de video integrado @ HD gráficas 3000 integrado aceleração gráfica integrada de videos em alta definição (hd); rede 10/100/1000 mbps, gigabit ethernet; rede sem fio IEEE 802.11.	Und	1	1	1	1	1	5	3.043,99	15.219,95
1071	32	Notebook core i5; especificação: notebook com as seguintes características: Sistema operacional Windows 10, processador core i5 de 2,5 GHZ e 3m cache; memória ram 8 gb DDR3 SDRAM; hd 1 Tb; tela de led widescreen de 15,6 polegadas de 1366x768, tecnologia LED com web câmera 1.3 megapixel; gravador de DVD super multi (double layer) de 8x; placa mãe com 3 portas sendo 1 USB 3.0 e 2 USB 2.01,xj-45 gigabit, 1x combo M-ICN/LINE-OUT (microfone/fone de	Und	3	4	3	2	2	14	4.058,99	56.825,86
1072	33										



1073	34	Und	0	1	1	1	1	4	2.436,00	9.744,00
<p>ouvido), 1x dc-in (fonte), 1x HDMI (saida); áudio de alta definição(HD) integrado microfone e dois alto-falantes embutidos; processamento de vídeo integrado @ HD gráficas 3000 integrado aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD); rede 10/100/1000 mbps, gigabit ethernet; rede sem fio IEEE 802.11.</p> <p>Projeto Multimídia; Especificação: Características: Método De Projeção: Frontal / Traseira /Montada No Teto. Resolução Nativa: Svga 800 X 600 Resolução Máxima Suportada: 1400 X 1050 Resoluções Suportadas: VGA / SVGA /XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ Contraste: 15.000:1 Reprodução De Cores: Full Color - 16,77 Milhões De Cores. Luminosidade /Brilho: 3.200 Ansi Lumens Aspecto / Formato De Exibição / Formato Da Tela: "4:3(Nativo)16:9 / 16:10(Redimensionamento)" Lentes: Tipo: Cfo Manual / Zoom Digital, Distância De Projeção: 1,77 M - 2,4 M,Tamanho Da Imagem: 30" A 350" (Polegadas), Entradas: Hdmi X 1,Computador : Vga Rgb (D-Sub 15-Pinos) X 1, S-Vídeo: Mini Din X 1, Video Composto: Rca (Amarelo) X1,Usb Tipo A X 1 (Memoria Usb,- Wifi), Usb Tipo B X 1 (USB Display, Mouse, Controle), Audio: Rca X 2 (Vermelho/Branco)" Hdty Ready: Sim, Conexão Para Pc: Sim Conexão Para Dvd: Sim, Conexão Rgb: Sim, Conexão Hdmi: Sim, Conexão Usb: Sim,</p>										





Prefeitura de
Icapuí
Quem ama a cidade

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

1074	35	Roteador de 150mbps com antena de 5dbi	Und	2	1	1	2	0	0	5	192,85	964,25
1075	36	Roteador de 300mbps com antena de 5dbi	Und	1	1	1	1	0	0	3	497,35	1.492,05
1077	37	Tablet com configurações mínimas: processador Quad-core 1.9 GHZ, sistema operacional, especificação: android 4.2, memória: 1 Gb; câmera frontal: 2 MP, câmera traseira: 5 MP, tamanho da tela: 10", armazenamento: 16 Gb expansível ate 64 Gb.	Und	1	3	1	1	0	0	5	1.013,99	5.069,95





1080	38	TV de LED 40 polegadas full hd; especificação : televisão com 40 polegadas; potência dos auto-falantes:20 w (10 w + 10 w), conexões HDMI: no mínimo 3, conexões USB: no mínimo 2, 1 entrada componente (y/pb/pr),2 entradas vídeo composto (av-01-uso comum para componente y), 01 ethernet (lan), 02 entradas de rf, 01 saída de áudio (mini jack), 01 saída de áudio óptico, alimentação bivolt, peso do produto com base: 8,6 kg, largura: 90,7 cm, altura: 58,5 cm, profundidade: 28,8 cm. Garantia: no mínimo 01 ano.	Und	1	1	1	1	1	5	2.730,35	13.651,75
1083	39	Vasilhame de gás GLP, 13 kg residencial padrão. Dimensões aprox. 360 x 460 mm.	Und	3	4	4	2	2	15	294,35	4.415,25
1084	40	Ventilador de coluna; especificação: largura: 43 cm, altura: 113 cm, profundidade: 46 cm, hélice (d): 40 cm. Peso do produto: 3,7 kg. 03 velocidades, 06 pás, inclinação ajustável, altura regulável, alça para transporte, porta fio, grade removível, desmontável. Tensão: 220v.	Und	2	2	3	3	2	12	262,89	3.154,68
1085	41	VENTILADOR DE PAREDE 60CM; Especificação : de parede 60 cm, preto, com grade removível, bivolt. Possuir oscilação para direita e esquerda.Potência: 1/4CV - 200 V; Diâmetro da hélice: 22"; RPM: 1300 máxima; Tensão:Bivolt; Velocidade regulável; Equipado com protetor térmico. Com manual de instrução em português Garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	Und	2	2	2	3	3	12	283,19	3.398,28





Prefeitura de
Icapuí
Quem ama a cidade

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

VALOR TOTAL ESTIMADO 473.451,41

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Cod	Item	Especificações	Und	Quant. Total	Vi. Unit.	Vi. Total
1003	1	Ar condicionado 12.000 btus; tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo piso Teto, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 btus/h, garantia do fabricante de 12 meses.	Und	2	2.943,50	5.887,00
1008	2	Armário de aço com 02 portas 1800 cm; especificação: com 2 portas 1800 cm: armário de aço com caixa externa, chapa msg 18', cuja base e fundos sejam do tipo apoio contínuo, medindo 1800 x 900 x 400 cm (a x l x p), na cor cinza platina, com 02 portas, 04 prateleiras removíveis.	Und	2	1.013,99	2.027,98
1014	3	Birô de escritório com 02 gavetas; especificação: com 02 gavetas e fechaduras em MDF 120 cm x 60 cm: com as seguintes características mínimas: com tampo em mdf de 18 mm, com 120 cm de largura x 60 cm de profundidade, cantos arredondados, revestido com laminado melaminico na cor argila bp claro; estrutura em tubo industrial com pintura eletrostática cinza e acabamento nas extremidades com ponteiros termoplásticas; altura da mesa de 74 cm; garantia mínima de 12 meses.	Und	8	355,25	2.842,00
1016	4	Cadeira de escritório secretaria laminada giratória; especificação: com rodízios-tecido.	Und	8	294,35	2.354,80



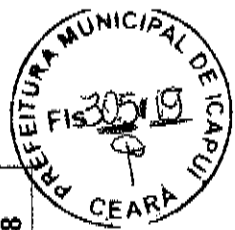


1027	5	Und	2	3.349,50	6.699,00
<p>Computador desktop com configuração mínima: processador core i3 quarta geração de 3.6 GHZ com no mínimo 3 MB de cache; unidade de disco rígido (HD) interno com capacidade mínima de 500 GB com velocidade de 5400 rpm ou superior Sata II; memória RAM tipo ddr3 com no mínimo 4 (quatro) gigabyte de 1333 mhz non-ecc, compatíveis com o bus da placa principal, com a possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para no mínimo 32 (trinta e dois) gbyte; possuir quatro slot dimm; uma unidade de DVD-RW interna, compatível com os padrões DVD+R, DVD+RW, DVD+R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, DVD-R, DVD-RW, CD-R, CD-RW, DVD-R/ RW/-ROM, DVD+R/+RW/+R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, CD-ROM/CD-R, CD-RW, e que seja compatível com o sistema operacional instalado de interface serial ata; placa mãe deverá ser projetada e desenvolvida sob orientação do mesmo fabricante do equipamento ofertado e deverá possuir no mínimo cinco interface tipo serial ata ii de 3.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido; unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas USB sendo 04 (quatro) 3.0 e 06 (seis) 2.0; possuir no mínimo 04 USB na parte frontal; uma PCI express 1x; uma pci express 16x; uma PCI normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma VGA, uma HDMI ou DVI (saída); duas ps/2, uma rj-45; possuir placa de vídeo; possuir áudio de no mínimo 5 canais; quatro slots de memória ddr3 com suporte para até 32 gb de 1600 MHZ; rede gigabit 10/100/1000; gabinete reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos), com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e</p>					





					áudio frontal, possuir abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir dispositivo de ajuste de inclinação vertical, com conector padrão USB 2.0; não serão aceitos o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão; mouse ótico, com três botões (incluindo tecla de rolagem), com formato ergonômico e conformação ambidestro (simétrico), com conector padrão usb 2.0; resolução mínima de 400 dpi; Monitor 19,5" com entrada VGA ; acompanhar licença original Microsoft Windows 10, office trial e antivírus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses on-site com cobertura de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. Com tempo de resposta máximo no próximo dia útil através de um número 0800				
1032	6	Und	2	1.319,50	2.639,00				
1038	7	Und	1	659,75	659,75				
1083	8	Und	1	294,35	294,35				
VALOR TOTAL ESTIMADO							23.403,88		





Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA

Cod	Item	Especificações	Und	Quant. Total	Vi. Unit.	Vi. Total
1003	1	Ar condicionado 12.000 btus; tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo piso Teto, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 btus/h, garantia do fabricante de 12 meses.	Und	7	2.943,50	20.604,50
1008	2	Armário de aço com 02 portas 1800 cm; especificação: com 2 portas 1800 cm: armário de aço com caixa externa, chapa msg 18', cuja base e fundos sejam do tipo apoio contínuo, medindo 1800 x 900 x 400 cm (a x l x p), na cor cinza platina, com 02 portas, 04 prateleiras removíveis.	Und	2	1.013,99	2.027,98
1009	3	Armário em melamínico com 2 porta e 2 prateleiras	Und	5	506,49	2.532,45
1010	4	Armário para cozinha; especificação: em MDF, com 02 gavetas e 06 portas e 02 prateleiras, medindo a 1,76m x l 1,23m.	Und	1	1.013,99	1.013,99
1012	5	Balança industrial digital de plataforma capacidade até 150 kg	Und	1	2.537,50	2.537,50
1014	6	Birô de escritório com 02 gavetas; especificação: com 02 gavetas e fechaduras em MDF 120 cm x 60 cm: com as seguintes características mínimas: com tampo em mdf de 18 mm, com 120 cm de largura x 60 cm de profundidade, cantos arredondados, revestido com laminado melamínico na cor argila bp claro; estrutura em tubo industrial com pintura eletrostática cinza e acabamento nas extremidades com ponteiros termoplásticos; altura da mesa de 74 cm; garantia mínima de 12 meses.	Und	11	355,25	3.907,75
1016	7	Cadeira de escritório secretaria laminada giratória; especificação: com rodízios-tecido.	Und	10	294,35	2.943,50
1020	8	Cadeira; especificação: de polipropileno, com braço, medindo 77x51x53 (A x L x P).	Und	50	70,04	3.502,00
1021	9	Caixa ativa com suporte para tripé, tendo 500w RMS, com alto falante de 15 ou 18 polegadas, Conecte ao Bluetooth, com entrada para microfones e instrumentos e leitor de	Und	2	1.827,00	3.654,00





1024	10	cartão e pendrive. Câmera Fotográfica; Especificação: Tipo De Câmera: Compacta, Monitor/Display:2.7" LDC, Resolução Em Megapixels (Mp):20.1mp, Memória Interna:29mb, Memória Expansível Por Cartões De Memória: Sim, Cartões De Memória Compatíveis Memory Stick Pro-Hg Duo Conexões: Usb, Sensor Super Had Ccd, Zoom Óptico 5x, Zoom Digital 10x, Lentes Fixa, Velocidade Do Obturador 1/1500 Segundos, Alcance Do Foco Imagens 16:9 - 28.3- 141.6mm, Imagens 4:3 - 26-130mm, Vídeo 16:9 - 31.5-157.3mm, Vídeo 4:3 - 26-130mm Abertura Do Diafragma F/3.2 - 6.4, Sensibilidade (Iso) Auto, 100, 200, 400, 800, 1600, 3200, Estabilizador De Imagem: Sim, Modos De Flash Au;T Oon; Off; Slow Syncro; Flash Estendido Alcance Do Flash Iso Auto: Aprox. 0.4m A 3.5m, Alimentação: Tipo De Bateria/Carregamento Bateria Recarregável, Recursos De Gravação De Vídeo Hd 1280 X720; Vga 640 X 480; QVGA 320 X 240 Funções Câmera Digital Compacta, Modos De Cena Alta Sensibilidade; Crepúsculo; Retrato Crepúsculo; Paisagem; Foto Suave; Praia; Neve; Gourmet; Animal De Estimação Formatos De Arquivos Jpeg, Idiomas Do Menu: Português.	Und	1	812,00	812,00
1028	11	Computador desktop core i5; especificação: computador desktop, possuir no mínimo 8 (Oito) portas USB sendo 02 (duas) 3.0 e 06 (seis) 2.0; possuir no mínimo 02 USB na parte frontal e áudio frontal; uma PCI express 1x, uma PCI express 16x; uma PCI normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma VGA, uma HDMI ou DVI (saída); duas PS/2, uma rj-45; possuir placa de vídeo; possuir áudio de no mínimo 5 canais; quatro slots de memória DDR3 com suporte para até 32 gb de 1600 MHz; rede gigabit 10/100/1000. Sistema operacional Windows 10, processador core i5, contendo 4 núcleos ou superior com cache de 3 MB i3 ou superior e frequência mínima de 2.5 GHz com GPU integrada, memória RAM de 8gb ddr3 ou superior, unidade de disco rígido (HD) interno com capacidade mínima de 1 TB	Und	16	4.263,00	68.208,00





1033	12	Estabilizador de 1000va	Und	10	609,00	6.090,00
1036	13	Estante de aço com 06 prateleiras - especificação: cor: cinza padrão altura (cm): 183 cm largura (cm): 92 cm profundidade (cm): 30 cm material: aço prateleiras: 06 unidades capacidade de carga por prateleira: 25 kg por prateleira uniformemente distribuída.	Und	10	406,00	4.060,00
1038	14	Fogão 4 bocas de uso doméstico; especificação: capacidade mínima de 56 litros. Temperatura - mínima 160°C; máxima 270°C. 01 prateleira fixa. 02 queimadores pequenos 1,7 kw; 02 queimadores família largura 50,7 cm. Altura 83 cm. Profundidade 59,8 cm. Peso do produto 18,7 kg, garantia mínima de 12 meses.	Und	1	659,75	659,75
1042	15	Freezer horizontal de 2 portas com 519 litros; especificação: com 02 tampas de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas. Gabinete externo com pintura eletrostática e interno em aço galvanizado (com proteção cromatizada e cantos arredondados, traz mais resistência à corrosão e mais facilidade na hora de limpar) e grade interna; puxadores anatômicos; possuir dreno frontal; sistema de rodízios simples rotativos, duplo sistema de condensador, isolamento de poliuretano com mínimo 58 mm de espessura. Possuir rodízios reforçados chapa externa galvanizada dupla face com pintura eletrostática em pó, garantia mínima de 01 ano contra corrosão, garantia de no	Und	2	3.552,50	7.105,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

1045	16	mínimo 01 ano no sistema de refrigeração. Tripla função: congelador, conservador e extra frio termostato. Ajustável de dupla ação exposto no próprio freezer. Tensão 220volts.	Und	1	2.943,50	2.943,50
1046	17	Geladeira Frost Free 340 Litros; Especificação : Eficiência energética-classe A, Refrigerador 268 litros, Freezer 72 litros, Refrigerador + freezer 340 l, 03 prateleiras, material de vidro, tipo removíveis, alimentação: 220 volts, peso aproximado: 58,5 kg, Altura 169,5 cm, Largura 62,1 cm e Profundidade 71,4 cm. Garantia: no mínimo 01 ano.	Und	4	903,35	3.613,40
1047	18	Geláguia tipo coluna; Especificação: com duas torneiras, duas opções de temperatura, coletor de água removível. GPS portátil; especificação: características da tela / monitor: 5.6 x 4.1 cm (axl). 160 x x2e4ls0, transfectivo, TFT colorido, alimentação: 2 baterias aa (não inclusas) /recomenda-se Nimh ou Lithium cor cinza e preto, dados do treino: não, histórico: sim, arlteas: sim, rotas: sim, características de desempenho: sim, outros recursos: não informado pelo fornecedor, conteúdo da embalagem: 1 gps map 78s, 1 cordão de plsuo, 1 cabo USB e 1 manual, dimensões aproximadas do produto (cm-) a xixp 15.2 x 6.6x 3.0 cm, peso líq. Aproximado do produto (kg): 22 gr (com bateria) garantia do fornecedor 12 meses.	Und	2	801,85	1.603,70
1048	19	HD externo portátil 1 T USB 3.0	Und	3	801,85	2.405,55
1049	20	Impressora sem fio com funções da impressora / copiadora / scanner, com tecnologia de impressão jato de tinta; velocidade impressão de no mínimo 33ppm com resolução de impressão de 5760 x 1440 dpi ; interface usb 2.0 e wifi; impressão duplex; possuir funções de e-mail print, google cloud print e permite imprimir de um iphone/ipod touch/ipad; resolução do scanner de 600 x 1200 dpi; o equipamento deverá acompanhar tanque de tinta original do fabricante da impressora com 04 refil (1 refil preto; 1 refil ciano; 1 refil magenta; 1 refil amarelo) de 70 ml cada com capacidade de impressão de 6500 paginas colorido e 4000 paginas preto e	Und	4	1.522,50	6.090,00





1054	21	branco	5	Und			
1063	22	Longarina Executiva Injetada. Descrição: Medidas: a - 1,00 cm / l - 2,80 cm / p - 0,58 cm. Longarina Executiva Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada Curvada, Espuma Injetada, Perfil em Pvc. na cor Azul.		2	801,85	1.603,70	
1072	23	Micro-ondas, cap. aprox. 27litros, teclas de pré-programação, painel digital, timer, trava de segurança, medidas aproximadas: altura 29 cm, largura 55 cm, profundidade 37 cm, porta espelhada, prato giratório, 220volts, cor branca.		1	810,99	810,99	
		Notebook core i5; especificação: notebook com as seguintes características: Sistema operacional Windows 10, processador core i5 de 2,5 GHZ e 3m cache; memória ram 8 gb DDR3 SDRAM; hd 1 Tb; tela de led widescreen de 15.6 polegadas de 1366x768,tecnologia LED com web câmera 1.3 megapixel; gravador de DVD super multi (double layer) de 8x; placa mãe com 3 portas sendo 1 USB 3.0 e 2 USB 2.01,xj-45 gigabit, 1x combo M-ICN/LINE-OUT (microfone/fone de ouvido), 1x dc-in (fonte), 1x HDMI (saída); áudio de alta definição(HD) integrado microfone e dois alto-falantes embutidos; processamento de vídeo integrado @ HD gráficas 3000 integrado aceleração gráfica integrada de videos em alta definição (HD); rede 10/100/1000 mbps, gigabit ethernet; rede sem fio IEEE 802.11.		8	4.058,99	32.471,92	
1073	24	Projektor Multimídia; Especificação: Características: Método De Projecção: Frontal / Traseira /Montada No Teto. Resolução Nativa: Svga 800 X 600 Resolução Máxima Suportada: 1400 X 1050 Resoluções Suportadas: VGA / SVGA /XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ Contraste: 15.000:1 Reprodução De Cores: Full Color - 16,77 Milhões De Cores. Luminosidade /Brilho: 3.200 Ansi Lumens Aspecto / Formato De Exibição / Formato Da Tela: "4:3(Nativo)16:9 / 16:10(Redimensionamento)" Lentes: Tipo: Cfo Manual / Zoom Digital, Distância De Projecção: 1,77 M - 2,4 M,Tamanho Da Imagem: 30" A 350" (Polegadas), Entradas: Hdmi X		2	2.436,00	4.872,00	





Prefeitura de
Icapuí
Quem ama a cidade

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

1083	25	1, Computador: Vga Rgb (D-Sub 15-Pinos) X 1, S-Vídeo: Mini Din X 1, Vídeo Composto: Rca (Amarelo) X1, Usb Tipo A X 1 (Memória Usb,- Wifi), Usb Tipo B X 1 (USB Display, Mouse, Controle), Audio: Rca X 2 (Vermelho/Branco)" Hdtv Ready: Sim, Conexão Para Pc: Sim Conexão Para Dvd: Sim, Conexão Rgb: Sim, Conexão Hdmi: Sim, Conexão Usb: Sim, Conexão Vídeo: Sim, Conexão Vídeo Componente: Sim, Conexão Wireless: Opcional, Conexão Vídeo Composto: Sim, Compatibilidade De Vídeo (Sinal De Entrada): "Digital: Ntsc/Ntsc4.43/Pal-M/Pal-N/Pal60/Secam Analógico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p" Sistema De Cor: Ntsc / Pal / Sem Lâmpada: Tipo: 200w., Vide Útil: 5000 H (Alto Brilho) 10000 H (Bai Xo Brilho) Sistema De Som Embutido / Alto Falantes: 2w Ono, Correção De Trapézio: "Vertical (+/- 30 Graus) - Automático, Horizontal (+/- 10%, 50/60hz Ac, Consumo: 277w . Dimensões: Altura: 7,7 Cm X largura: 29,7 Cm X Profundidade: 23,4 Cm, Peso: 2,4 Kg.	Und	1	294,35	294,35
1084	26	Vasilhame de gás GLP, 13 kg residencial padrão. Dimensões aprox. 360 x 460 mm. Ventilador de coluna, especificação: largura: 43 cm, altura: 113 cm, profundidade: 46 cm, hélice (d): 40 cm. Peso do produto: 3,7 kg. 03 velocidades, 06 pás, inclinação ajustável, altura regulável, alça para transporte, porta fio, grade removível, desmontável. Tensão: 220v.	Und	5	262,89	1.314,45
					187.681,98	

VALOR TOTAL ESTIMADO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Cod	Item	Especificações	Und	Quant. Total	VL. Unit.	VL. Total
1003	1	Ar condicionado 12.000 btus; tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo piso Teto, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 btus/h, garantia do fabricante de 12 meses.	Und	5	2.943,50	14.717,50



Praca Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000
Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57
www.icapui.ce.gov.br



1006	2	Ar condicionado 9.000 btus; tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo piso Teto, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 btus/h, garanti do fabricante de 12 meses.	Und	3	2.018,84	6.056,52
1008	3	Armário de aço com 02 portas 1800 cm; especificação: com 2 portas 1800 cm: armário de aço com caixa externa, chapa msg 18', cuja base e fundos sejam do tipo apoio contínuo, medindo 1800 x 900 x 400 cm (a x l x p), na cor cinza platina, com 02 portas, 04 prateleiras removíveis.	Und	1	1.013,99	1.013,99
1011	4	Arquivo de aço 04 (quatro) gavetas; especificação: arquivo de aço c/ 4 gavetas, de aço reforçado, confeccionado em chapa MSG 18', com 04 gavetas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "u"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa msg 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo YALE com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosforização). Medidas: 1340 (a) x 460 (l)x 710 (p) MM.	Und	2	709,49	1.418,98
1014	5	Birô de escritório com 02 gavetas; especificação: com 02 gavetas e fechaduras em MDF 120 cm x 60 cm: com as seguintes características mínimas: com tampo em mdf de 18 mm, com 120 cm de largura x 60 cm de profundidade, cantos arredondados, revestido com laminado melaminico na cor argila bp claro; estrutura em tubo industrial com pintura eletrostática cinza e acabamento nas extremidades com ponteiros termoplásticas; altura da mesa de 74 cm; garantia mínima de 12 meses.	Und	2	355,25	710,50
1016	6	Cadeira de escritório secretaria laminada giratória; especificação: com rodízios-fecido.	Und	5	294,35	1.471,75
1021	7	Caixa ativa com suporte para tripé, tendo 500w RMS, com alto falante de 15 ou 18 polegadas, Conecte ao Bluetooth, com entrada para microfones e instrumentos e leitor de cartão e pendrive.	Und	3	1.827,00	5.481,00





1028	8	Und	10	4.263,00	42.630,00
1032	9	Und	6	1.319,50	7.917,00
1036	10	Und	3	406,00	1.218,00

Computador desktop core i5; especificação: computador desktop, possuir no mínimo 8 (Oito) portas USB sendo 02 (duas) 3.0 e 06 (seis) 2.0; possuir no mínimo 02 USB na parte frontal e áudio frontal; uma PCI express 1x, uma PCI express 16x; uma PCI normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma VGA, uma HDMI ou DVI (saída); duas PS/2, uma rj-45; possuir placa de vídeo; possuir áudio de no mínimo 5 canais; quatro slots de memória DDR3 com suporte para até 32 gb de 1600 MHZ; rede gigabit: 10/100/1000. Sistema operacional Windows 10, processador core i5, contendo 4 núcleos ou superior com cache de 3 MB l3 ou superior e frequência mínima de 2.5 GHZ com GPU integrada, memória RAM de 8gb ddr3 ou superior, unidade de disco rígido (HD) interno com capacidade mínima de 1 TB com velocidade de 7200 RPM Sata II, DVD-RW, kit de entradas frontais USB e cartões, monitor de 19' led, caixa de som, mouse optico USB e teclado USB com layout padrão ABNT II; Acompanhar licença original Microsoft Windows 10, office trial e antivírus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses on-site com cobertura de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. Com tempo de resposta máximo no próximo dia útil através de um número 0800.

Estabilizador 1500va; especificação: estabilizador potência de saída 1500va tensão de entrada bivolt tensão de saída 115v frequência 60hz tomadas /conectores 4 tomadas (novo padrão) rendimento >92% dimensões 97 x 150 x 150mm peso 2,5kg preto.

Estante de aço com 06 prateleiras - especificação: cor: cinza padrão altura (cm): 183 cm largura (cm): 92 cm profundidade (cm): 30 cm material: aço prateleiras: 06 unidades capacidade de carga por prateleira: 25 kg por prateleira uniformemente distribuída.





1046	11	Geláguia tipo coluna; Especificação: com duas torneiras, duas opções de temperatura, coletor de água removível.	Und	4	903,35	3.613,40
1049	12	Impressora sem fio com funções da impressora / copiadora / scanner, com tecnologia de impressão jato de tinta; velocidade impressão de no mínimo 33ppm com resolução de impressão de 5760 x 1440 dpi; interface usb 2.0 e wifi; impressão duplex; possuir funções de e-mail print, google cloud print e permite imprimir de um iphone/ipod touch/ipad; resolução do scanner de 600 x 1200 dpi; o equipamento deverá acompanhar tanque de tinta original do fabricante da impressora com 04 refil (1 refil preto; 1 refil ciano; 1 refil magenta; 1 refil amarelo) de 70 ml cada com capacidade de impressão de 6500 paginas colorido e 4000 paginas preto e branco	Und	3	1.522,50	4.567,50
1057	13	Mesa para computador em aço; especificação: mesa para computador, estrutura em aço tubular quadrado com medidas de 3cm x5cm, com pintura epoxi, com tratamento antiferruginoso e anticorrosivo, pés com sapatas plásticas, tampo em chapa de mdf com espessura mínima de 51 mm, com rebaixo para teclado, cor bege ou marfim, com acabamento arredondado -medidas aproximadas : c-1,10m x l- 0,70m x a-0,75m.	Und	1	355,25	355,25
1059	14	Microfone Duplo de Mão Sem Fio com alimentação pilha AA, com receptor alimentado por 220v	Und	2	801,85	1.603,70
1071	15	Notebook core i3; especificação: notebook com as seguintes características: Sistema operacional Windows 10, processador core i3 de 2 GHz e 3m cache; memória ram 4 gb DDR3 SDRAM; hd 1 tb; tela de led widescreen de no máximo 14 polegadas de 1366x768, tecnologia led com web câmera 1.3 megapixel; gravador de DVD super multi (double layer) de 8x; placa mãe com 3 portas usb 2.0, xrij-45 gigabit, 1x combo M-ICN/LINE-OUT (microfonefone de ouvido), 1x dc-in (fonte), 1x HDMI (saida); áudio de alta definição(HD)	Und	1	3.043,99	3.043,99





Prefeitura de
Icapuí
Quem ama sua cidade

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

1073	16	integrado microfone e dois alto-falantes embutidos; processamento de vídeo integrado @ HD gráficas 3000 integrado aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (hd); rede 10/100/1000 mbps, gigabit ethernet; rede sem fio IEEE 802.11.				
		Projektor Multifunção; Especificação: Características: Método De Projecção: Frontal / Traseira /Montada No Teto. Resolução Nativa: Svga 800 X 600 Resolução Máxima Suportada: 1400 X 1050 Resoluções Suportadas: VGA / SVGA /XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ Contraste: 15.000:1 Reprodução De Cores: Full Color - 16,77 Milhões De Cores. Luminosidade /Brilho: 3.200 Ansi Lumens Aspecto / Formato De Exibição / Formato Da Tela: "4:3(Nativo)16:9 / 16:10(Redimensionamento)" Lentes: Tipo: Cfo Manual / Zoom Digital, Distância De Projecção: 1,77 M - 2,4 M, Tamanho Da Imagem: 30" A 350" (Polegadas), Entradas: Hdmi X 1, Computador : Vga Rgb (D-Sub 15-Pinos) X 1, S-Vídeo: Mini Din X 1, Vídeo Composto: Rca (Amarelo) X1, Usb Tipo A X 1 (Memória Usb,- Wifi), Usb Tipo B X 1 (USB Display, Mouse, Controle), Audio: Rca X 2 (Vermelho/Branco)" Hdtv Ready: Sim, Conexão Para Pc: Sim Conexão Para Dvd: Sim, Conexão Rgb: Sim, Conexão Hdmi: Sim, Conexão Usb: Sim, Conexão Vídeo: Sim, Conexão Vídeo Componente: Sim, Conexão Wireless: Opcional, Conexão Vídeo Composto: Sim, Compatibilidade De Vídeo (Sinal De Entrada): "Digital: Ntsc/Ntsc4.43/Pal/Pal-M/Pal-N/Pal60/Secam Analógico: 480i / 480p /576i / 576p / 720p / 1080i /1080p" Sistema De Cor: Ntsc / Pal / Sem Lâmpada: Tipo: 200w., Vide Útil: 5000 H (Alto Brilho) 10000 H (Bai Xo Brilho) Sistema De Som Embufido / Alto Falantes: 2w Ono, Correção De Trapezio: "Vertical (+/ - 30 Graus) - Automático, Horizontal (+/ - 30 Graus) - Manual" Energia: Voltagem: 100 -240v +/-10%, 50/60hz Ac, Consumo: 277w . Dimensões: Altura: 7,7 Cm Xlargura: 29,7 Cm X Profundidade: 23,4 Cm, Peso: 2,4 Kg.				
					Und	2
						2.436,00
						4.872,00





Prefeitura de
Icapuí
Quem ama o país

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

1081	17	TV LED 32 polegadas, 2 HDMI 1 USB	Und	2	1.928,50	3.857,00
1083	18	Vasilhame de gás GLP, 13 kg residencial padrão. Dimensões aprox. 360 x 460 mm.	Und	1	294,35	294,35
VALOR TOTAL ESTIMADO						104.842,43

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Cod	Item	Especificações	Und	Quant. Total	VI. Unit.	VI. Total
1016	1	Cadeira de escritório secretaria laminada giratória, especificação: com rodízios-tecido.	Und	5	294,35	1.471,75
1024	2	Câmera Fotográfica; Especificação: Tipo De Câmera: Compacta, Monitor/Display:2.7" LDC, Resolução Em Megapixels (Mp):20.1mp, Memória Interna:29mb, Memória Expansível Por Cartões De Memória: Sim, Cartões De Memória Compatíveis Memory Stick Pro-Hg Duo Conexões: Usb, Sensor Super Had Ccd, Zoom Óptico 5x, Zoom Digital 10x, Lentes Fixa, Velocidade Do Obturador 1/1500 Segundos, Alcance Do Foco Imagens 16:9 - 28.3- 141.6mm, Imagens 4:3 - 26-130mm, Vídeo 16:9 - 31.5-157.3mm, Vídeo 4:3 - 26-130mm Abertura Do Diafragma F/3.2 - 6.4, Sensibilidade (Iso) Auto, 100, 200, 400, 800, 1600, 3200, Estabilizador De Imagem: Sim, Modos De Flash Au;T Oon; Off; Slow Syncro; Flash Estendido Alcance Do Flash Iso Auto: Aprox. 0.4m A 3.5m, Alimentação: Tipo De Bateria/Carregamento Bateria Recarregável, Recursos De Gravação De Vídeo Hd 1280 X720; Vga 640 X 480; QVGA 320 X 240 Funções Câmera Digital Compacta, Modos De Cena Alta Sensibilidade; Crepúsculo; Retrato Crepúsculo; Paisagem; Foto Suave; Praia; Neve; Gourmet; Animal De Estimação Formatos De Arquivos Jpeg, Idiomas Do Menu: Português.	Und	1	812,00	812,00





1027	3	Und	2	3.349,50	6.699,00
<p>Computador desktop com configuração mínima: processador core i3 quarta geração de 3.6 GHZ com no mínimo 3 MB de cache; unidade de disco rígido (HD) interno com capacidade mínima de 500 GB com velocidade de 5400 rpm ou superior Sata II; memória RAM tipo ddr3 com no mínimo 4 (quatro) gigabyte de 1333 mhz non-ecc, compatíveis com o bus da placa principal, com a possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para no mínimo 32 (trinta e dois) gbyte; possuir quatro slot dimm; uma unidade de DVD-RW interna, compatível com os padrões DVD+R, DVD+RW, DVD+R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, DVD-R, DVD-RW, CD-R, CD-RW, DVD-R/ RW-ROM, DVD+R/RW+R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, CD-ROM/CD-R, CD-RW, e que seja compatível com o sistema operacional instalado de interface serial ata; placa mãe deverá ser projetada e desenvolvida sob orientação do mesmo fabricante do equipamento ofertado e deverá possuir no mínimo cinco interface tipo serial ata ii de 3.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido; unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas USB sendo 04 (quatro) 3.0 e 06 (seis) 2.0; possuir no mínimo 04 USB na parte frontal; uma PCI express 1x, uma pci express 16x; uma PCI normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma VGA, uma HDMI ou DVI (saída); duas ps/2, uma rj-45; possuir placa de vídeo; possuir áudio de no mínimo 5 canais; quatro slots de memória ddr3 com suporte para até 32 gb de 1600 MHZ; rede gigabit 10/100/1000; gabinete reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos), com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e</p>					





1032	4	Und	3	1.319,50	3.958,50			
1046	5	Und	1	903,35	903,35			
1049	6	Und	2	1.522,50	3.045,00			





Prefeitura de
Icapuí
Quem ama evolui

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

1072	7	Und	1	4.058,99	4.058,99
1073	8	Und	1	2.436,00	2.436,00

magenta; 1 refil amarelo) de 70 ml cada com capacidade de impressão de 6500 paginas colorido e 4000 paginas preto e branco

Notebook core i5; especificação: notebook com as seguintes características: Sistema operacional Windows 10, processador core i5 de 2,5 GHz e 3m cache; memória ram 8 gb DDR3 SDRAM; hd 1 Tb; tela de led widescreen de 15,6 polegadas de 1366x768, tecnologia LED com web câmera 1.3 megapixel; gravador de DVD super multi (double layer) de 8x; placa mãe com 3 portas sendo 1 USB 3.0 e 2 USB 2.0, xfx-45 gigabit, 1x combo M-ICN/LINE-OUT (microfone/fone de ouvido), 1x dc-in (fonte), 1x HDMI (saída); áudio de alta definição(HD) integrado microfone e dois alto-falantes embutidos; processamento de vídeo integrado @ HD gráficas 3000 integrado aceleração gráfica integrada @ HD gráficas alta definição (HD); rede 10/100/1000 mbps, gigabit ethernet; rede sem fio IEEE 802.11.

Projektor Multimídia; Especificação: Características: Método De Projeção: Frontal / Traseira /Montada No Teto. Resolução Nativa: Svga 800 X 600 Resolução Máxima Suportada: 1400 X 1050 Resoluções Suportadas: VGA / SVGA /XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ Contraste: 15.000:1 Reprodução De Cores: Full Color - 16,77 Milhões De Cores. Luminosidade /Brilho: 3.200 Ansi Lumens Aspecto / Formato De Exibição / Formato Da Tela: "4:3(Nativo)16:9 / 16:10(Redimensionamento)" Lentes: Tipo: Cfo Manual / Zoom Digital, Distância De Projeção: 1,77 M - 2,4 M, Tamanho Da Imagem: 30" A 350" (Polegadas), Entradas: Hdmi X 1, Computador : Vga Rgb (D-Sub 15-Pinos) X 1, S-Vídeo: Mini Din X 1, Vídeo Composto: Rca (Amarelo) X1, Usb Tipo A X 1 (Memória Usb,- Wifi), Usb Tipo B X 1 (USB Display, Mouse, Controle), Audio: Rca X 2 (Vermelho/Branco)" Hdtv Ready: Sim, Conexão Para Pc: Sim Conexão Para Dvd: Sim, Conexão Rgb: Sim, Conexão Hdmi: Sim, Conexão Usb: Sim, Conexão Vídeo: Sim, Conexão Vídeo Componente: Sim,

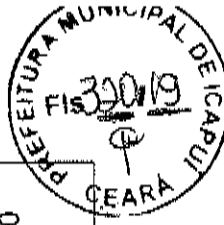




1083	9	Conexão Wireless: Opcional, Conexão Vídeo Composto: Sim, Compatibilidade De Vídeo (Sinal De Entrada): "Digital: Ntsc/Ntsc4.43/Pal/Pal-M/Pal-N/Pal60/Secam Analógico: 480i / 480p /576i / 576p / 720p / 1080i /1080p" Sistema De Cor: Ntsc / Pal / Sem Lâmpada: Tipo: 200w., Vide Útil: 5000 H (Alto Brilho) 10000 H (Bai Xo Brilho) Sistema De Som Embutido / Alto Falantes: 2w Ono, Correção De Trapézio: "Vertical (+/- 30 Graus) - Automático, Horizontal (+/- 30 Graus) - Manual" Energia: Voltagem: 100 -240v +/-10%, 50/60hz Ac, Consumo: 277w . Dimensões: Altura: 7,7 Cm Xlargura: 29,7 Cm X Profundidade: 23,4 Cm, Peso: 2,4 Kg.	Und	1	294,35	294,35
VALOR TOTAL ESTIMADO						
						23.678,94

INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - IMFLA

Cod	Item	Especificações	Und	Quant. Total	Vi. Unít.	Vi. Total
1014	1	Birô de escritório com 02 gavetas; especificação: com 02 gavetas e fechaduras em MDF 120 cm x 60 cm: com as seguintes características mínimas: com tampo em mdf de 18 mm, com 120 cm de largura x 60 cm de profundidade, cantos arredondados, revestido com laminado melaminico na cor argila bp claro; estrutura em tubo industrial com pintura eletrostática cinza e acabamento nas extremidades com ponteiros termoplásticas; altura da mesa de 74 cm; garantia mínima de 12 meses.	Und	2	355,25	710,50
1016	2	Cadeira de escritório secretaria laminada giratória; especificação: com rodízios-tecido.	Und	6	294,35	1.766,10
1027	3	Computador desktop com configuração mínima: processador core i3 quarta geração de 3.6 GHz com no mínimo 3 MB de cache; unidade de disco rígido (HD) interno com capacidade mínima de 500 GB com velocidade de 5400 rpm ou superior Sata II; memória RAM tipo ddr3 com no mínimo 4 (quatro)	Und	3	3.349,50	10.048,50





Prefeitura de
Icapuí
Quem ama sua cidade

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

gigabyte de 1333 mhz non-ecc, compatíveis com o bus da placa principal, com a possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para no mínimo 32 (trinta e dois) gbyte; possuir quatro slot dimm; uma unidade de DVD-RW interna, compatível com os padrões DVD+R, DVD+RW, DVD+R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, DVD-R, DVD-RW, CD-R, CD-RW, DVD-R/ RW/-ROM, DVD+R/+RW/+R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, CD-ROM/CD-R, CD-RW, e que seja compatível com o sistema operacional instalado de interface serial ata; placa mãe deverá ser projetada e desenvolvida sob orientação do mesmo fabricante do equipamento ofertado e deverá possuir no mínimo cinco interface tipo serial ata ii de 3.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido; unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas USB sendo 04 (quatro) 3.0 e 06 (seis) 2.0; possuir no mínimo 04 USB na parte frontal; uma PCI express 1x, uma pci express 16x; uma PCI normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma VGA, uma HDMI ou DVI (saída); duas ps/2, uma rj-45; possuir placa de vídeo; possuir áudio de no mínimo 5 canais; quatro slots de memória ddr3 com suporte para até 32 gb de 1600 MHZ; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos), com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e áudio frontal, possuir abertura para trava tipo Kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir





1032	4	dispositivo de ajuste de inclinação vertical, com conector padrão USB 2.0; não serão aceitos o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão; mouse ótico, com três botões (incluindo tecla de rolagem), com formato ergonômico e conformação ambidestro (simétrico), com conector padrão usb 2.0; resolução mínima de 400 dpi; Monitor 19,5" com entrada VGA ; acompanhar licença original Microsoft Windows 10, office trial e antivirus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses on-site com cobertura de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. Com tempo de resposta máximo no próximo dia útil através de um número 0800	Und	3	1.319,50	3.958,50
1047	5	Estabilizador 1500va; especificação: estabilizador potência de saída 1500va tensão de entrada bivolt tensão de saída115v frequência60hz tomadas /conectores4 tomadas (novo padrão) rendimento>92% dimensões97 x 150 x 150mm peso 2,5kg preto. GPS portátil; especificação: características da tela / monitor: 5.6 x 4.1 cm (axl). 160 x x2e4ls0, transreflectivo, TFT colorido, alimentação: 2 baterias aa (não inclusas) /recomenda-se Nímh ou Lithium cor cinza e preto, dados do treino: não, histórico: sim, aríteas: sim, rotas: sim, características de desempenho: sim, outros recursos: não informado pelo fornecedor, conteúdo da embalagem: 1 gps map 78s, 1 cordão de pisuo, 1 cabo USB e 1 manual, dimensões aproximadas do produto (cm-)a xlxp 15.2 x 6.6x 3.0 cm, peso líq. Aproximado do produto (kg): 22 gr (com bateria) garantia do fornecedor 12 meses.	Und	1	801,85	801,85



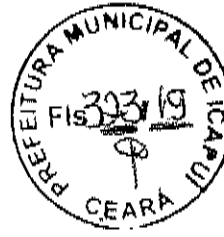


PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

1071	6	Und	1	3.043,99	3.043,99
Notebook core i3; especificação: notebook com as seguintes características: Sistema operacional Windows 10, processador core i3 de 2 GHz e 3m cache; memória ram 4 gb DDR3 SDRAM; hd 1 tb; tela de led widescreen de no máximo 14 polegadas de 1366x768, tecnologia led com web câmera 1.3 megapixel; gravador de DVD super multi (double layer) de 8x; placa mãe com 3 portas usb 2.01_xrj-45 gigabit, 1x combo M-ICN/LINE-OUT (microfone/fone de ouvido), 1x dc-in (fonte), 1x HDMI (saída); áudio de alta definição(HD) integrado microfone e dois alto-falantes embutidos; processamento de vídeo integrado @ HD gráficas 3000 integrado aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (hd); rede 10/100/1000 mbps, gigabit ethernet, rede sem fio IEEE 802.11.					
1083	7	Und	1	294,35	294,35
Vasilhame de gás GLP, 13 kg residencial padrão. Dimensões aprox. 360 x 460 mm.					
VALOR TOTAL ESTIMADO					20.623,79

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE ICAPUI – AMTI

Cod	Item	Especificações	Und	Quant. Total	VI. Unit.	VI. Total
1003	1	Ar condicionado 12.000 btus; tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo piso Teto, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 btus/h, garantia do fabricante de 12 meses.	Und	4	2.943,50	11.774,00
1008	2	Armário de aço com 02 portas 1800 cm; especificação: com 2 portas 1800 cm: armário de aço com caixa externa, chapa msg 18', cuja base e fundos sejam do tipo apoio contínuo, medindo 1800 x 900 x 400 cm (a x l x p), na cor cinza platina, com 02 portas, 04 prateleiras removíveis.	Und	3	1.013,99	3.041,97





Prefeitura de
Icapuí
Quem ama conta

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

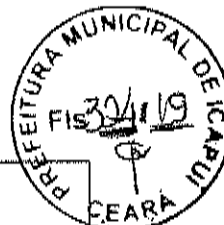
1011	3	Und	2	709,49	1.418,98
1014	4	Und	4	355,25	1.421,00
1016	5	Und	10	294,35	2.943,50
1027	6	Und	6	3.349,50	20.097,00

Arquivo de aço 04 (quatro) gavetas; especificação: arquivo de aço c/ 4 gavetas, de aço reforçado, confeccionado em chapa MSG 18', com 04 gavetas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "u"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa msg 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo YALE com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosforização). Medidas: 1340 (a) x 460 (l) x 710 (p) MM.

Birô de escritório com 02 gavetas; especificação: com 02 gavetas e fechaduras em MDF 120 cm x 60 cm; com as seguintes características mínimas: com tampo em mdf de 18 mm, com 120 cm de largura x 60 cm de profundidade, cantos arredondados, revestido com laminado melaminico na cor argila bp claro; estrutura em tubo industrial com pintura eletrostática cinza e acabamento nas extremidades com ponteiros termoplásticas; altura da mesa de 74 cm; garantia mínima de 12 meses.

Cadeira de escritório secretaria laminada giratória; especificação: com rodízios-tecido.

Computador desktop com configuração mínima: processador core i3 quarta geração de 3.6 GHZ com no mínimo 3 MB de cache; unidade de disco rígido (HD) interno com capacidade mínima de 500 GB com velocidade de 5400 rpm ou superior Sata II; memória RAM tipo ddr3 com no mínimo 4 (quatro) gigabyte de 1333 mhz non-ecc, compatíveis com o bus da placa principal, com a possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para no mínimo 32 (trinta e dois) gbyte; possuir quatro slot dimm; uma unidade de DVD-RW interna, compatível com os padrões DVD+R, DVD+RW, DVD+R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, DVD-R, DVD-RW, CD-R, CD-RW, DVD-R RW-ROM, DVD+R/RW/+R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, CD-ROM/CD-R, CD-RW, e que seja compatível com o sistema operacional instalado de interface serial ata; placa mãe deverá ser projetada e desenvolvida sob





orientação do mesmo fabricante do equipamento ofertado e deverá possuir no mínimo cinco interface tipo serial ata ii de 3.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido; unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas USB sendo 04 (quatro) 3.0 e 06 (seis) 2.0; possuir no mínimo 04 USB na parte frontal; uma PCI express 1x, uma pci express 16x; uma PCI normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma VGA, uma HDMI ou DVI (saída); duas ps/2, uma ij-45; possuir placa de vídeo; possuir áudio de no mínimo 5 canais; quatro slots de memória ddr3 com suporte para até 32 gb de 1600 MHz; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos), com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiencia energetica; possuir em sua parte frontal 4 usb e áudio frontal, possuir abertura para trava tipo Kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir dispositivo de ajuste de inclinação vertical, com conector padrão USB 2.0; não serão aceitos o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão; mouse ótico, com três botões (incluindo tecla de rolagem), com formato ergonômico e conformação ambidestro (simétrico), com conector padrão usb 2.0; resolução mínima de 400 dpi; Monitor 19,5" com entrada VGA ; acompanhar licença original Microsoft Windows 10, office trial e antivírus grátis por 1 ano. Garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses on-site com cobertura de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. Com tempo de resposta máximo no próximo dia útil através de um número 0800





1032	7	Estabilizador 1500va; especificação: estabilizador potência de saída 1500va tensão de entrada bivolt tensão de saída 115v frequência 60hz tomadas /conectores 4 tomadas (novo padrão) rendimento >92% dimensões 97 x 150 x 150mm peso 2,5kg preto.	Und	4	1.319,50	5.278,00
1046	8	Geláqua tipo coluna; Especificação: com duas torneiras, duas opções de temperatura, coletor de água removível.	Und	1	903,35	903,35
1049	9	Impressora sem fio com funções da impressora / copiadora / scanner, com tecnologia de impressão jato de tinta; velocidade impressão de no mínimo 33ppm com resolução de impressão de 5760 x 1440 dpi ; interface usb 2.0 e wifi; impressão duplex; possuir funções de e-mail print, google cloud print e permite imprimir de um iphone/ipod touch/ipad; resolução do scanner de 600 x 1200 dpi; o equipamento deverá acompanhar tanque de tinta original do fabricante da impressora com 04 refil (1 refil preto; 1 refil ciano; 1 refil magenta; 1 refil amarelo) de 70 ml cada com capacidade de impressão de 6500 paginas colorido e 4000 paginas preto e branco	Und	2	1.522,50	3.045,00
1053	10	Longarina 4 Lugares Secretaria Injetada. Descrição: medidas: A - 0,95 cm / L - 2,00 cm / P - 0,58 cm. Longarina Secretaria Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada Reta, Espuma Injetada, Perfil em Pvc. na cor Azul.	Und	2	700,35	1.400,70
VALOR TOTAL ESTIMADO						
51.323,50						

7.3 - O valor total estimado da contratação é de R\$ 3.363.727,77 (Três milhões, trezentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e sete reais e sete centavos).

7.4 - Os materiais permanentes requeridos neste instrumento devem considerar as normas técnicas da ABNT quanto aos requisitos mínimos de qualidade, segurança, utilidade e resistência.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.



8.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

8.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

8.6 - Fornecer as informações necessárias à execução do objeto deste Termo de Referência.

8.7 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.8 - A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

9 - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

9.1 - A licitante vencedora deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com danos ou defeitos;

9.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

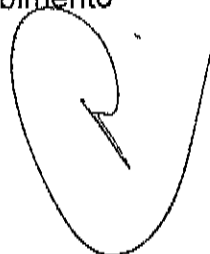
9.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.1.7 - Atender às Ordens de Fornecimento, efetuando a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste Termo de Referência, como quantidade de material e prazos;

9.1.8 - Efetuar, às suas expensas, a entrega dos itens que faltarem e a troca dos materiais que não corresponderem às especificações do objeto ou que apresentarem defeitos de fabricação, mesmo depois de aceito o fornecimento pela Contratante, por um período de 3 (três) meses contados a partir do recebimento definitivo;

10 - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



11 - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da licitante vencedora com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Licitante Vencedora que:

13.1.1 - Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 - Fraudar na execução do contrato;

13.1.4 - Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 - Cometer fraude fiscal;

13.1.6 - Não manter a proposta.

13.2 - A licitante vencedora que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1 - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante.

13.2.2 - Multa moratória de 0,2% (dois décimos percentuais) por dia de atraso injustificado na entrega do material, até o 30º (trigésimo) dia de atraso:

13.2.2.1 - A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, a critério da Contratante, poderá ser considerada inexecução total do objeto, sendo a Nota de Empenho cancelada e a Ata de Registro de Preços rescindida, sujeitando a Contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

13.2.3 - Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

13.2.4 - Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.



13.2.5 - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Icapuí, pelo prazo de até dois anos.

13.2.7 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

13.3.1 - tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.3.2 - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3 - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante vencedora, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 - Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços entre o Município e o licitante adjudicado.

14.2 - A Administração convocará formalmente o licitante vencedor para que este, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ata de Registro de Preços, assine a referida ata e a devolva ao Município.

14.3 - Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será exigido que o representante da empresa possua poderes para tal, seja no contrato social ou em procuração específica.

14.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a prestar os serviços a ela adjudicados, de acordo com a necessidade e conveniência do município de Icapuí, conforme as especificações e as condições contidas no edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e as condições deste Termo de Referência.

14.5 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

14.6 - Autorizada que seja a contratação, após a assinatura da Ata de Registro de Preços, será celebrado contrato.

14.7 - O licitante vencedor deverá assinar as vias do contrato e devolvê-las à Contratante.

14.8 - O prazo de vigência do contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8666/93, será de ---- até ----, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº. 8.666/93..

15 - DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento dar-se-á em até o 15º (décimo quinto) dia após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável.

- 15.2 - Ocorrendo devolução da nota fiscal/fatura por erro, rasura ou outro motivo, a contagem do prazo será iniciada a partir da nova data de entrega a Contratante.
- 15.3 - A cada pagamento a Contratada deverá juntar à sua nota fiscal, as certidões de regularidade fiscal que lhe foram exigidas para participar desta licitação.
- 15.4 - Os valores a serem pagos pela Contratante corresponderão exclusivamente aos equipamentos comprovadamente entregues pela Contratada.
- 15.5 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

16 - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

16.1 - São atribuições mínimas do Fiscal de Contrato:

16.1.1 - Acompanhar a execução físico-financeira do contrato;

16.1.2 - Atestar o recebimento e a qualidade dos bens e serviços contratados se estes estiverem em conformidade com as especificações do respectivo objeto contratado;

16.1.3 - Acompanhar, fiscalizar e orientar o cumprimento das cláusulas contratuais, observando os prazos de vigência e execução;

16.1.4 - Requerendo formalmente ao setor competente, com antecedência, as prorrogações e aditivos necessários, devidamente justificados;

16.1.5 - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual e informando sobre paralisações ou suspensões que ocorram no contrato;

16.1.6 - Comunicar formalmente ao respectivo Fiscal de Contrato eventuais irregularidades após ter notificado formalmente a Contratada em casos de descumprimento de cláusulas contratuais e anotar, em formulário próprio, todas as ocorrências que julgar relevantes, relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

16.1.7 - Zelar pela fiel execução dos contratos, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais fornecidos;

16.1.8 - Efetuar relação entre os prazos de vigência dos contratos e os prazos de vigência de convênios, se estes forem interdependentes, se o contrato for financiado com recursos de convênio;

16.1.9 - Estabelecer, juntamente com o respectivo fiscal, o cronograma de fiscalização.

17 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

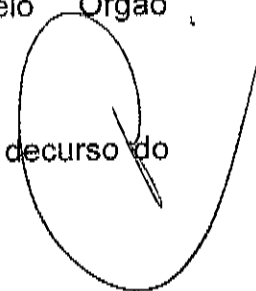
17.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

17.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Órgão Gerenciador/Contratante para alteração, por aditamento, do preço da Ata

18 - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1 - Os preços registrados serão cancelados, automaticamente, por decurso do



prazo de vigência ou pela Contratante nos seguintes casos:

18.1.1 - Quando o vencedor da licitação não assinar o Contrato no prazo estipulado ou descumprir as exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;

18.1.2 - Quando os preços registrados apresentarem-se superiores aos de mercado e não houver êxito na negociação para sua redução e adequação aos praticados no mercado.

19 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65da Lei nº 8.666, de 1993;

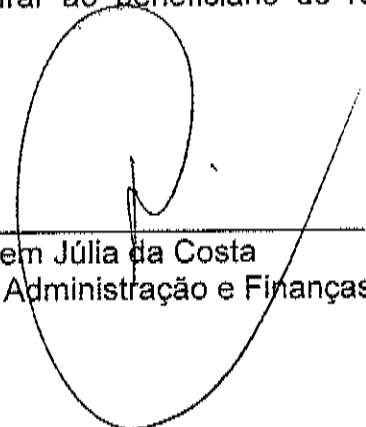
19.2 - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata e poderão ser alterados, desde que verificado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

20.1 - A Licitante vencedora deverá estar regularizada quanto à emissão de nota fiscal de acordo com sua legislação estadual.

20.2 - O julgamento das propostas de preços apresentadas para os objetos deste Termo de Referência será realizado pelo critério de menor preço por item.

20.3 - O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.



Carmem Júlia da Costa
Secretária de Administração e Finanças

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Carta de Apresentação)

A Pregoeira
Município de Icapuí
Pregão Presencial Nº. 2019.10.02.01
Processo Administrativo Nº 048/2019
Registro de Preços Nº 009/2019

Sra. Pregoeira,

Apresentamos nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Presencial Nº 2019.10.02.01, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente e equipamentos de informática para equipar as secretarias deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, parte integrante deste processo:

LOTE ÚNICO

Item	Especificação	Unid	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total
Valor Total dos Itens					

IMPORTA a nossa proposta no valor total de R\$ ____ (_____).

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação, e que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e seus anexos.

PROPONENTE:

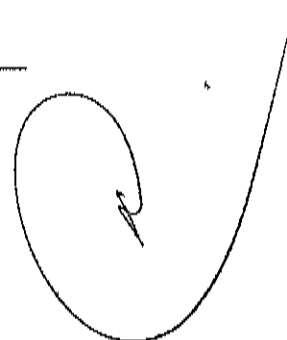
ENDEREÇO:

CNPJ Nº:

Email:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal
CPF nº _____ - _____



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira

Pregão Presencial Nº. 2019.10.02.01
Processo Administrativo Nº 048/2019
Registro de Preços Nº 009/2019

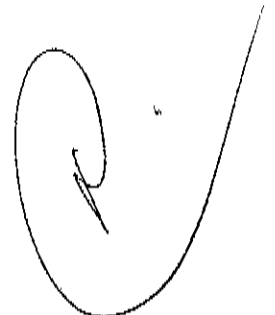
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____. DECLARA, para os
devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de
27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da
Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em
trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

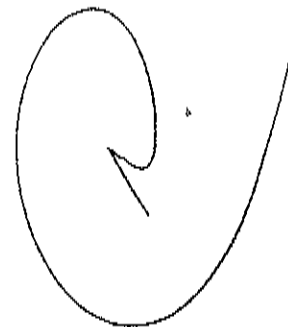
Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Pregão Presencial Nº. 2019.10.02.01
Processo Administrativo Nº 048/2019
Registro de Preços Nº 009/2019

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____. DECLARA, para os
devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas
para habilitação no Pregão Presencial nº _____, cujo objeto é o
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente e
equipamentos de informática para equipar as secretarias deste Município,
conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e
seus anexos, parte integrante deste processo, e que se submete, de pleno acordo,
a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



Modelo nº 03 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Pregão Presencial Nº. 2019.10.02.01
Processo Administrativo Nº 048/2019
Registro de Preços Nº 009/2019

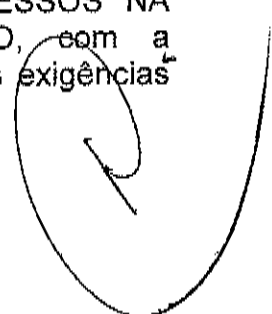
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

(Nome do administrador ou representante, este no caso de Firma Individual), CPF nº _____, residente (rua; avenida, bairro e estado) **DECLARA** para os devidos fins, sob pena da lei, que a Empresa (razão social da empresa) se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado (citar Estado) como sendo uma (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme caso), que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **declara** que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____

*Observe as condições para a assinatura da declaração: (A DECLARAÇÃO deverá ser assinada pelo sócio administrador (identificado no instrumento contratual) ou pelo titular, no caso de firma individual, sendo admitida declaração emitida por preposto ou procurador, DESDE QUE POSSUA PODERES EXPRESSOS NA PROCURAÇÃO PARA FIRMAR DECLARAÇÃO OU CONTRATO, com a apresentação do respectivo documento procuratório, observando-se as exigências do subitem 3.1.2.2 deste edital.



Modelo nº 04 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

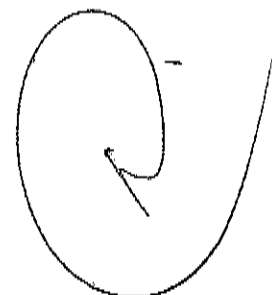
Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Pregão Presencial Nº. 2019.10.02.01
Processo Administrativo Nº 048/2019
Registro de Preços Nº 009/2019

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº
_____, sediada (endereço completo) _____. Declara,
para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo
licitatório, junto ao Município de Icapuí, Estado do Ceará, que concorda
integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



Modelo nº 05 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

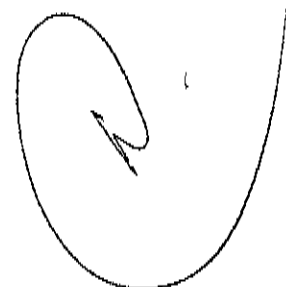
Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Pregão Presencial Nº. 2019.10.02.01
Processo Administrativo Nº 048/2019
Registro de Preços Nº 009/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____. Declara, sob as penas da
lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no
presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



Modelo nº 06 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Pregão Presencial Nº. 2019.10.02.01
Processo Administrativo Nº 048/2019
Registro de Preços Nº 009/2019

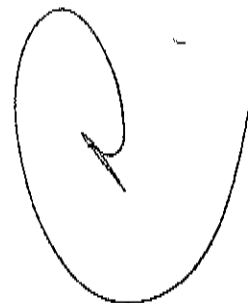
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE OU SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____. Declara, que não foi
declarada inidônea por ato do Poder Público, e que não sofreu aplicação da
penalidade prevista no inciso III do artigo 87 da Lei No 8.666/93, não estando
suspensa de participar de licitações e declarando-se, não havendo nada, nenhum
fato superveniente que a impeça de contratar com a Administração Pública.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - _____



PROCESSO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.01
REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2019

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Icapuí, no processo de Pregão Presencial nº 2019.07.30.01, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - ____



ANEXO V

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2019

O Município de Icapuí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.393.593/0001-87, através da _____, com endereço _____, neste ato representado por _____ inscrito no CPF sob o nº _____ portador da Carteira de Identidade nº _____, residente e domiciliado na _____, considerando o julgamento do Pregão Presencial nº. 2019.10.02.01, para Registro de Preços nº 009/2019, Processo Administrativo nº 048/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações dada pela Lei Complementar 147/2014, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR(ES):

Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº --
_____, Inscrição Estadual nº _____, com sede na Rua _____ nº _____
- Bairro _____, município de _____, Estado de _____
_____, CEP _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____
_____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) do RG nº _____
- e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a), na _____
, na cidade de _____ UF: _____, CEP: _____
_____.

OBS: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ CONDICIONADA PELA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PELO(A) SECRETÁRIA DE _____.

1 - DO OBJETO

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente e equipamentos de informática para equipar as secretarias deste



Município, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Presencial N° 2019.10.02.01 vinculada ao Processo N°. 048/2019 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Marca	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total

2.2 - Os preços constante desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do (s) Contrato (s) que venham a ser firmados entre a detentora da ata e o (s) órgão (s).

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013.

3 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.


3.2 - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

4 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração e Finanças.

4.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, pelas seguintes secretarias participantes desta licitação:

- Secretaria de Governo;
- Secretaria de Administração e Finanças;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria Saúde;
- Secretaria de Assistência Social;
- Secretaria de Infraestrutura e Saneamento;
- Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca;
- Secretaria de Cultura e Turismo;
- Secretaria de Esporte e Juventude;
- Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí – ATMI;



k) Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA.

5 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1 - Os órgãos e entidades não participantes, que desejarem utilizar a ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Tendo o(as) mesmo(as) que realizarem estudo que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a utilização da ata de registro de preços.

5.2 - Caberá a(s) empresa(s) fornecedora(s) beneficiária(s) da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento e/ou prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.3 - As aquisições/serviços a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o órgão solicitante e órgãos participantes.

5.4 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.5 - Havendo a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição/serviços solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

6 - REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

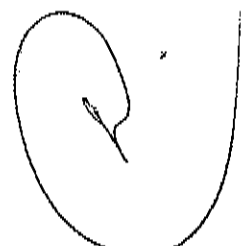
6.4 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



6.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 - não assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 - por razão de interesse público; ou

6.9.2 - a pedido do fornecedor.

7 - DA CONVOCAÇÃO PARA AS ASSINATURAS DECORRENTES DO REGISTRO DE PREÇO

7.1 - A Detentora da Ata terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da notificação, para assinar o Contrato, nos termos das contratações levadas a efeito.

7.2 - A recusa injustificada da empresa Detentora da Ata em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no item anterior, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração, além do cancelamento do registro do fornecedor, em consonância com o disposto neste edital e minuta de contrato anexa.

7.3 - A contratação será precedida de convocação, sendo convocado o adjudicatário para assinatura do termo de contrato.

7.4 - No ato da contratação, se for o caso, a empresa Detentora da Ata deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

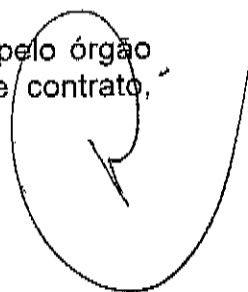
8 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento dos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão do respectivo Contrato.

9 - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

9.1 - A aquisição dos produtos, objeto da presente Ata de registro de Preços, serão autorizados, em cada caso, pelo Órgão Gerenciador, sendo obrigatório informar ao setor de compras os quantitativos das aquisições.

9.2 - A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por intermédio de contrato,



emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

10 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 - A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão

11 - DA EFICÁCIA

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial n.º 2019.10.02.01 – Registro de Preços N.º 009/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 7892/2013 instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

13 - DO FORO

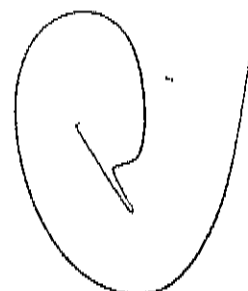
13.1 - Fica eleito o foro desta Comarca de Icapuí, Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

17.2 - E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, aceitam cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Icapuí, _____ de _____ de 2019.

XXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE
Órgão Gerenciador da ARP

REPRESENTANTE DA EMPRESA
CGC/MF nº
CONTRATADA
Detentora da ARP



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA COM A EMPRESA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo nº 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através do Secretária de, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Secretário(a), Sr(a),, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, têm por justo e contratado o que melhor se declara nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1. O presente Contrato decorre de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.02.01, por execução indireta, empreitada por preço global por Item, do tipo menor preço, vinculada ao Processo Nº. 048/2019 e Ata de Registro de Preços Nº 000/2019, e tem como fundamento as Leis Federais nº. 8.078/90 e 8.666/93, observadas as alterações e demais regras de direito público e privado aplicáveis a matéria que o subsidiarem.

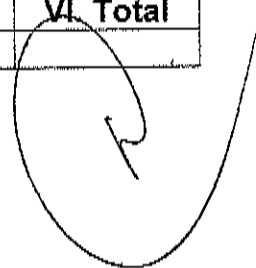
CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente e equipamentos de informática para equipar as secretarias deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Pelo objeto do presente Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ (.....), conforme disposto no quadro abaixo e na proposta da Contratada.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total



3.2 - No valor estabelecido nesta cláusula estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais previstos na legislação em vigor incidentes, direta ou indiretamente e despesas de quaisquer natureza decorrentes da execução do presente contrato, sendo o valor fixo e irreatável.

CLAÚSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO

4.1 - A Contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no Setor de Almoxarifado da Contratante, no endereço indicado na Ordem de Compra, no horário de 07 às 13h, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e dias de expediente facultados, correndo por conta da licitante vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

4.2 - As datas e horários de entrega deverão ser comunicados e agendados junto ao Serviço de Almoxarifado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes neste Instrumento.

4.3 - A entrega dos produtos não poderá exceder a 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Compra, e deverá ocorrer na totalidade dos itens solicitados, não sendo permitida a entrega parcelada dos itens.

4.4 - A falta do material cujo fornecimento incube ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato e não o eximirá das penalidades a que está sujeito pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

4.5 - O material a ser entregue deverá estar embalado, identificado e acondicionado de acordo com as especificações técnicas informando, nas embalagens de transporte dos produtos entregues no Serviço de Almoxarifado, em letras de tamanho compatível, o seguinte: nome do fornecedor, nº do pregão presencial, nº da ata de registro de preços e nº da Ordem de Compra referente à entrega.

4.6 - O recebimento do material pela fiscal do contrato se dará em duas etapas:

- a) em **caráter provisório**, em até 02 (dois) dias úteis após a entrega do material, acompanhada da assinatura de servidor designado para esse fim, em canhoto de fatura/nota fiscal, e representada pela conferência da quantidade de volumes e da qualidade do material entregue (esta em sentido da aparência e da embalagem) e,
- b) **definitivamente**, com a aceitação no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento provisório, mediante análise específica que comprove sua conformidade com os padrões estabelecidos no presente instrumento e quantidade. Será feita a conferência da quantidade, avaliação da qualidade e verificação da adequação dos objetos licitados entregues pelo servidor designado para esse fim;
- c) os objetos licitados serão recebidos e conferidos pela Fiscal do Contrato pela Contratante.

4.7 - O recebimento do material não exclui a responsabilidade civil e penal da fornecedora.

4.8 - Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material ou sua divergência em relação ao exigido no ato da entrega ou no decorrer da validade do contrato, o mesmo será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da Fiscalização responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder à substituição no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contados a partir da

comunicação pela Fiscalização, sendo-lhe, ainda, concedidos 05 (cinco) dias úteis para retirada do material ou parte do que foi rejeitado, da data da comunicação, sem ônus para este Ministério Público, sendo vedado à Fiscalização responsabilizar-se pelo encaminhamento dos bens rejeitados, mesmo que seja por sedex a cobrar.

4.9 - Os custos da substituição do item rejeitado ocorrerão exclusivamente a expensas da Contratada, sendo esta responsável por recolher o material rejeitado no prazo estabelecido.

4.10 - Relativamente, ao disposto nesta cláusula, aplicam-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.2 - Indicar servidor com competência necessária para proceder ao recebimento, o acompanhamento e a fiscalização do objeto licitado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao Órgão por escrito as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta e atestar as Notas Fiscais após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e preços pactuados.

5.3 - Receber o objeto de acordo com o que consta neste instrumento e nos seus anexos.

5.4 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada no prazo estipulado.

5.5 - Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade solicitada.

5.6 - Devolver o objeto em desacordo com as especificações exigidas.

5.7 - Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição.

5.8 - Cumprir e fazer cumprir o disposto neste instrumento.

5.9 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Sem que a isto limite suas garantias, a Contratada terá os seguintes direitos:

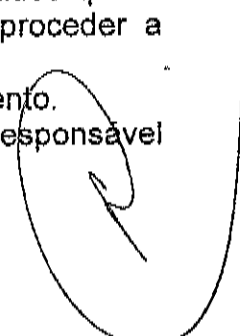
6.1.1 - Receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento;

6.1.2 - Receber o atesto do recebimento do objeto após verificação das especificações;

6.1.3 - Receber formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução, até para que possa a empresa proceder a correções;

6.1.4 - Receber o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento.

6.2 - Sem que a isto limite sua responsabilidade, será a Contratada responsável pelos seguintes itens:



- 6.2.1 - Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar os produtos licitados no prazo, no local e horário indicados;
- 6.2.2 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante;
- 6.2.3 - Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos neste subitem não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do Município de Icapuí, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Icapuí.
- 6.2.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, durante o prazo do contrato, credenciando junto ao Órgão, um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução;
- 6.2.5 - Manter durante todo o prazo de vigência da relação obrigacional com a Contratante a regularidade com o fisco, com o sistema de seguridade social, com a legislação trabalhista, normas e padrões de proteção ao meio ambiente e cumprimento dos direitos da mulher, inclusive os que protegem a maternidade, sob pena da rescisão contratual, sem direito a indenização, assim como todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 6.2.6 - Quando, por problemas técnicos, os prazos de entrega/substituição/recolhimento dos materiais não puderem ser cumpridos, a Contratada deverá comunicar por escrito ao Órgão, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis anteriores ao término dos prazos estabelecidos, ao qual caberá aceitar ou rejeitar as justificativas. Tal comunicação deverá ser encaminhada mediante documento endereçado à Contratante, onde deverão conter obrigatoriamente: nº do contrato, nº do Pregão Presencial, data de recebimento da Ordem de Compra, data do término previsto para a entrega, motivos de solicitação da prorrogação de prazo e prazo de prorrogação;
- 6.2.6.1 - A justificativa com a solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo para entrega do material, deverá ser protocolizada no endereço da Contratante, no horário de 8h às 13:00h de segunda a sexta-feira, exceto feriados e dias facultados, ficando a critério da Fiscalização do Contrato a sua aceitação;
- 6.2.7 - Manter, durante toda a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão que sejam compatíveis com as obrigações a serem assumidas:
- 6.2.7.1 - Regularidade Fiscal com a Fazenda Nacional, o Sistema de Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- 6.2.7.2 - Regularidade Fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais da sede da licitante;
- 6.2.7.3 - Regularidade Trabalhista;
- 6.2.7.4 - Cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a lei nº. 9.854/1999);

6.2.8 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente, sem prévia e expressa anuência da Contratante, não sendo aceita, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

6.2.9 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

6.2.10 - Manter, até o término do Contrato, endereço e telefone para contato permanentemente atualizados, informando ao Órgão por escrito qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes deste instrumento, tais como: mudança de endereço, e-mail, razão social, telefone, fax, dissolução da sociedade, falência e outros;

6.2.11 - Comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pela fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias, em qualquer tempo até o final da garantia;

6.2.12 - Aceitar os acréscimos nos quantitativos definidos no Contrato, nos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

6.2.13 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

6.2.14 - Observar a vedação de contratação de empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Município de Icapuí para o exercício de funções de chefia.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA PRORROGAÇÃO

7.1 - Este contrato terá o prazo de vigência de ____ (até 12 doze) meses, contado a partir de sua assinatura e término previsto para ____/____/____, podendo este prazo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, bem como rescindido, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da mesma lei, com notificação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLAUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado pela Contratante de acordo com o fornecimento dos materiais especificados na Ordem de Compra, através de depósito, por meio de Ordem Bancária para a conta-corrente da Contratada, no banco e respectiva agência constante em sua proposta, e após o atesto da Nota Fiscal pelo Setor competente, que emitir Nota Fiscal, contendo a descrição dos materiais, quantidades, preços unitário e total, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

8.2 - O pagamento será efetivado após a verificação da regularidade fiscal, com a apresentação dos seguintes documentos:

8.2.1 - Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;

8.2.2 - Certificado de regularidade do FGTS – CRF;

8.2.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;

8.2.4 - Certidões Negativas de Débitos junto as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante;

8.3 - O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da data do atesto da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, creditada em conta-corrente da Contratada.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado a Contratada, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

8.4.1 - A falta de atesto do fiscal do contrato, em relação ao cumprimento do objeto deste Termo, das notas fiscais emitidas pela licitante vencedora;

8.4.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 8.2, com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo a Contratada nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento.

CLAÚSULA NONA - DA FONTE DE RECURSOS

9.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.04.122.0100.2.003;	04.01.04.122.0100.2.009;
05.01.12.122.0100.2.014;	05.01.12.361.0604.1.003;
05.01.12.365.0604.1.006;	
06.01.10.122.0100.2.036;	06.01.10.301.0400.2.042;
06.01.10.302.0403.2.043;	
06.01.10.305.0414.1.021;	07.01.08.122.0100.2.047;
07.01.08.244.0200.2.055;	
07.01.08.244.0200.2.057;	07.01.08.244.0200.2.058;
07.01.08.244.0211.2.060;	
08.01.15.122.0100.2.067;	09.01.20.122.0100.2.076;
10.01.13.122.0100.2.083;	
11.01.27.122.0100.2.090;	13.01.04.452.0100.2.095;
14.01.18.122.0100.2.097;	

elemento de despesa nº 4.4.90.52.00.

CLAÚSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

10.1 - Os preços previstos por este Contrato poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do mesmo, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou o fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (inciso III, art. 55 e inciso II, alínea d, art. 65). Mediante apresentação de planilha de custo, documentos fiscais e outros que comprove a alta do valor dos materiais, nos limites e datas em que ocorrem as variações, observados os limites legais de reajuste e o interesse público.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.2 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, conforme o disposto no § 2º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

12.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, fica designado o (a) servidor (a) _____, portador de RG n.º _____, CPF n.º _____, lotado (a) na Secretaria de _____, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§ 1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§ 2º - A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

12.2 - A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.

12.3 - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer material que não seja entregue de acordo com as exigências e especificações do edital.

12.4 - A Contratante poderá exigir a substituição de qualquer material do Contratado que não estiver conforme as exigências do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

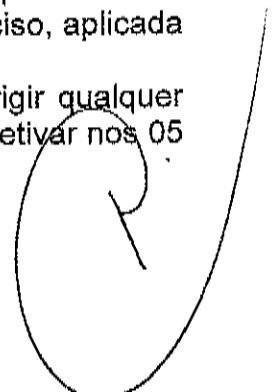
13.2 - A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;



III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí-Ce, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 13.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

13.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

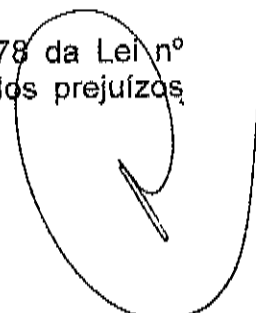
13.8 - As sanções previstas no item 13.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.2 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;



14.3 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 - O Contratante publicará, no Diário Oficial do Município, o extrato do presente Contrato no prazo de 20 (vinte) dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

16.2 - Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Icapuí-CE, ____ de _____ de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário de
CONTRATANTE

Nome do Representante Legal
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

